



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS	Nº 002/2025
TIPO	MENOR PREÇO
JULGAMENTO	Menor Preço Unitário
MODO DE DISPUTA	ABERTO
PROCESSO NÚMERO	1328/2025
INTERESSADO	Município de Mozarlândia GO.
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO, FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME	10/04/2025 às 09h00min.
NORMAS LEGAIS	Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Instrução Normativa Seges/ME n.º 73/2022, o Decreto Federal 11.462/2023e demais normas regulamentadoras da matéria.
ENDEREÇOS ELETRÔNICOS	licitacaocontratos@mozarlandia.go.gov.br

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

DECRETO DE NOMEAÇÃO	Nº 14/2025
LOCAL DE REALIZAÇÃO	A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema BLL COMPRAS , disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://bll.org.br
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Sala de Licitação – Situada a Rua São Paulo, Centro Mozarlândia - GO 76700-000, e-mail: licitacaocontratos@mozarlandia.go.gov.br Tel.: (62) 3348-7086
Obs. 1: Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação (Pregoeiro) em contrário, por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou fato imprevisível	
Obs. 2: Todos os atos referentes à Licitação, Edital, Erratas, Atas, Convocações, Julgamentos de Impugnações e Recursos, Homologação, Anulação ou Revogação, enfim, TODOS os atos, serão publicados nos sites oficiais, acima mencionados. O acompanhamento do andamento da Licitação em todas as fases é de total responsabilidade do Licitante participante.	
Obs. 3: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no sistema eletrônico (BLL) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital.	

O **MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA, Estado Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº **01.135.227/0001-07** situada na Rua São Paulo, s/n, Centro, Setor Centro, na cidade Mozarlândia - GO, Site: mozarlandia.go.gov.br – Telefone: (62) **3348-7086**. Através da agente de contratação e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 014 de 2025, com sede na Rua São Paulo Centro, na cidade de Mozarlândia, Estado de Goiás, torna público que no dia 15 de abril de 2025, às **09h00min**, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, visando a **AQUISIÇÃO, FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESCARTAVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA**

ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS, do tipo **"Menor preço unitário"**, em vista de solicitação do Departamento responsável, processada nos **autos de processo nº 1328/2025**, nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Mozarlândia GO, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo no endereço [Portal: https://bllcompras.com](https://bllcompras.com). "Acesso Identificado".

ÓRGÃO INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA E HORA DE INICIO DE CADASTRO DAS PROPOSTAS:	08h00 do dia 28 de março de 2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DE CADASTRO DAS PROPOSTAS:	08h00 do dia 10 de abril de 2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09h00 do dia 10 de abril de 2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	Portal: https://bllcompras.com . "Acesso Identificado"
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO, FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A PRESENTE LICITAÇÃO PARA É DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS SEDIADAS NA

CIDADE DE MOZARLÂNDIA, conforme preve os art 47 e 48, inc. I da LC 123/2006, Lei Municipal 670/2013 e no art. 1º, inc. I do Decreto Municipal 40/2025:

“Art. 1º - No Município de Mozarlândia – GO, para as contratações públicas de bens, serviços e obras deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, portador rural pessoa física, microempreendedor individual – MEI e sociedade cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto, com objetivo de:

I- Promover o desenvolvimento econômico e social no: âmbito local e regional:

II- Ampliar a eficiência das políticas públicas; e

III- Incentivar a inovação tecnológica.

§ 1º - Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além da administração pública direta do Poder Executivo, todas os órgãos e Secretarias controladas direta ou indiretamente pelo Município de Mozarlândia.

§ 2º - Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local: os limites geográficos do Município de Mozarlândia, onde será o objeto da contratação;

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado conforme descrito no Termo de Referência (**ANEXO I**), que estejam enquadradas no DECRETO MUNICIPAL 40/2025, que preencham as condições exigidas neste edital e que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

3.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Que estejam suspensas de participar de licitações realizadas pelo Município de Mozarlândia, durante o prazo da sanção aplicada;
- b) Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a

Administração Pública, enquanto perdurarem os efeitos da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

- c) Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- d) Licitantes que possuam qualquer das vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Empresas com falência decretada ou concordatária ou em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo se a licitante apresentar plano de recuperação aprovado pela Justiça, certifique que a licitante esteja apta econômica e financeira a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração Pública.
- f) Pessoas jurídicas que possuam em seu quadro de pessoal empregados com menos de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou com menos de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- g) Empresas com ramo de atividade incompatível com o objeto da licitação.

3.3. Poderão participar deste Pregão as interessadas que estiverem previamente credenciadas no site [www.bllcompras.com](https://bllcompras.com). (<https://bll.org.br/editais/>).

3.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Mozarlândia-Goiás responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6 A **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO VIII** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, Art. 44 e 45 da LC 123/2006 e apresentar juntamente com a sua documentação de "HABILITAÇÃO" a última **Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica exigível pela Secretaria da Receita Federal - DEFIS**, ou a última **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**, para as ME/EPP não optante pelo Simples Nacional, ou a **CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL**, esta, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, sob pena de preclusão.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

4.2 Poderão participar desta licitação empresas que atenderem as exigências deste edital e estiverem enquadradas nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela LC 147/2014, enquadradas como **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte** que estejam com Credenciamento regular ao BLL COMPRAS.

4.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.7 Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja

cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.9 Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.7.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8 O impedimento de que trata o item 4.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2 e 4.7.23 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.11 O disposto nos itens 4.7.2 e 4.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.13 A vedação de que trata o item 4.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

5.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, 38XIII, da Constituição;

5.4.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de

habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário do item;

6.1.2 Marca;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no termo de referência;

6.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas dos Municípios e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE

LANCES

- 7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5 O lance deverá ser ofertado conforme especificações do Termo de Referência.
- 7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7 O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$ 0,01 (um centavo)*.
- 7.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 7.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.18.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.18.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.18.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.19 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

8.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

8.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1 Contiver vícios insanáveis;

8.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



8.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.1 A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.9 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.11 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros.

9.1.1. Para consulta ao CNPJ:

a) Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO (<https://www.tcm.go.gov.br/site/tcm-em-acao/impedidos-de-licitar-ou-contratar/>);

- b) Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO (<http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/outros/fornecedores-impedidos>);
- c) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes>).

9.1.2. Para consulta ao CPF:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&diracaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=31381773000199&ordenarPor=nome&direcao=asc>
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça: (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form);
- c) Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TMC- GO: (<https://www.tcm.go.gov.br/site/tcm-em-acao/impedidos-de-licitar-ou-contratar/>).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.3. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.3.1. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.5.1. Para fins de habilitação jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na entidade

competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, constando, em ambos os casos, documento com a última alteração social, ou;

- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, constando documento com a última alteração social; ou,
- d) Os Microempreendedores Individuais deverão apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

9.5.1.1. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.5.2. Para fins de habilitação Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame licitatório;
- c) Certificado de regularidade do FGTS-CRF;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;
- f) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativa à sede ou domicílio do licitante.

9.5.3. Para fins de habilitação Econômico Financeira:

9.5.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.5.4. Para fins de qualificação técnica:

- a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, que comprove a licitante ter aptidão para o fornecimento dos itens, com características pertinentes ao objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.6. Regras aplicáveis à habilitação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

9.6.1. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa

de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.6.1.1. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.6.1.2. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou a revogação da licitação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.6.1.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.7. Considerações sobre os documentos apresentados para habilitação:

9.7.1. Os documentos necessários à habilitação da proponente que forem anexados no portal de licitações BLL COMPRAS deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão de imprensa oficial.

9.7.1.1. O Pregoeiro(a) reserva-se ao direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento. Os documentos solicitados deverão ser anexados no campo "Documentos complementares pós disputa", no sistema da BLL, para conferência do Pregoeiro(a).

9.7.2. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.3. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.7.4. As certidões, atestados e outros documentos comprobatórios devem ser emitidos pelas autoridades e órgãos competentes e estar dentro do prazo de validade até a data prevista para abertura das propostas, indicada no preâmbulo deste Edital.

9.7.4.1. Caso os documentos para habilitação não mencionem o prazo de validade, será

considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

9.7.5. É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente.

9.7.6. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial que vai fornecer o produto, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

9.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas

condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 11.2. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 11.3. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
- 11.4. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 11.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 11.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 11.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 11.7.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 11.7.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 11.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 11.8.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 11.8.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da

Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

- 13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5 fraudar a licitação
- 13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 13.2.1 advertência;
 - 13.2.2 multa;
 - 13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.



13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da

intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo portal da BLL, e pelo e-mail: licitacaocontratos@mozarlandia.go.gov ou protocolado no setor de protocolo da Prefeitura.

14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas

e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra no Site do município: www.mozarlandia.go.gov.br. – link: Licitações Portal da BLL.

16. INTEGRAM ESTE EDITAL PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

16.1.1. ANEXO I - Termo de Referência

16.1.1.1. ANEXO II- Estudo Técnico Preliminar

16.1.2. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços

16.1.3. ANEXO IV – Declaração Conjunta de Responsabilidade

16.1.4. ANEXO V - Modelo de Proposta;

16.1.5. ANEXO VI – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

14.11.5.1 ANEXO VII – Modelo de dados para assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 dias do mês de abril de 2025

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1328/2025

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO, FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS, conforme especificações determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QNT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	ARROZ	TIPO AGULHINHA, TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, GRÃOS INTEIROS, LONGO FINO. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 05 KG	5000	PCT	35,83
2	AÇAFRÃO	EM PÓ, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 500GR, DE PRIMEIRA LINHA, SEM ADIÇÃO DE MISTURAS E OUTRAS IMPUREZAS, COLORAÇÃO TÍPICA E ACENTUADA	500	UND	30,76
3	ACHOCOLATADO EM PÓ	DE PRIMEIRA LINHA, COLORAÇÃO ACENTUADA, CONTENDO AÇUCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3 E PP), ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, CONTENDO GLUTÉN, VITAMINADO, OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTES DE CACAU E OUTROSDETRITOS VEGETAIS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PROPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERISTICO E	1380	UND	27,63

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		SABOR DOCE PRÓPRIO, EMBALAGEM 800 gr.			
4	AÇUCAR GRANULADO 2 KG	GRANULADO, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2KG (DOIS QUILOS), LIVRE DE IMPUREZAS, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.	5000	PCT	11,83
5	ADOÇANTE	DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100ML, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	270	UND	8,96
6	ÁGUA MINERAL 1,5L	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM PÁSTICA DE 1,5 L, COM RÓTULO UNIDADE CONTENDO VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NORMAS TÉCNICAS PADRÃO DNPM, CONFORME PORTARIA DE CORRELATOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3000	UND	5,43
7	ÁGUA MINERAL 200ML SEM GÁS	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM DE COPO PÁSTICO DE 200ML, COM RÓTULO UNIDADE CONTENDO VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NORMAS TÉCNICAS PADRÃO DNPM, CONFORME PORTARIA DE CORRELATOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1000 0	UND	1,56
8	ÁGUA MINERAL COM GÁS	ÁGUA MINERAL COM GÁS EMBALAGEM PÁSTICA CONTENDO NO FARDO 12 UND 500ML, COM RÓTULO UNIDADE CONTENDO VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NORMAS TÉCNICAS PADRÃO DNPM, CONFORME PORTARIA DE CORRELATOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4460	PCT	48,66
9	ÁGUA MINERAL FARDO 12 UND SEM GÁS	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM PÁSTICA CONTENDO NO FARDO 12 UND DE 500ML, COM RÓTULO UNIDADE CONTENDO VALIDADE, PROCEDÊNCIA E	2210	PCT	25,33

		NORMAS TÉCNICAS PADRÃO DNPM, CONFORME PORTARIA DE CORRELATOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
10	AMENDOIM	EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 500GR DO PRODUTO, PRIMEIRA LINHA, GRÃOS INTEIROS DE COR TÍPICA E ACENTUADA	720	KG	21,00
11	AMIDO DE MILHO	CAIXA DE PAPEL CONTENDO 500G DO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. O AMIDO DEVE PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	730	UND	14,86
12	AVEIA	EM FLOCOS EMBALAGEM DE 250 GR, DE PRIMEIRA LINHA.	440	PCT	11,63
13	AZEITE DE OLIVA	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) - PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	740	UND	67,33
14	AZEITONA	AZEITONA VERDE INTEIRA SEM CAROÇO COM NO MÍNIMO 320 GRAMAS PESO DRENADO	470	UND	18,00
15	BALA MACIA SABORES DIVERSOS	BALAS MACIAS - PRODUTO PREPARADO A BASE DE AÇÚCARES FUNDIDOS E ADICIONADO DE SUBSTÂNCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO, COMO SUCO DE FRUTAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E ADICIONADOS DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; A PRINCIPAL CARACTERÍSTICA DO PRODUTO É O DE APRESENTAR-SE MACIO, SUBMETIDO A AMASSAMENTO	1800	PCT	14,16

		MECÂNICO ATÉ OBTENÇÃO DA CONSISTÊNCIA DESEJADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1KG. DIVERSOS SABORES: TUTTI-FRUTTI, MORANGO, UVA, ABACAXI, BANANA.			
16	BALA SABOR DOCE DE LEITE	PRODUTO PREPARADO A BASE DE AÇÚCARES FUNDIDOS E ADICIONADO DE SUBSTÂNCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO, COMO SUCO DE FRUTAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E ADICIONADOS DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; A PRINCIPAL CARACTERÍSTICA DO PRODUTO É O DE APRESENTAR-SE MACIO, SUBMETIDO A AMASSAMENTO MECÂNICO ATÉ OBTENÇÃO DA CONSISTÊNCIA DESEJADA. ACONDICIONANDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG.	1570	PCT	31,06
17	BATATA PALHA	BATATA PALHA TRADICIONAL INGREDIENTES: BATATA, GORDURA VEGETAL E SAL. PACOTE DE 1KG. SIMILAR AS MARCAS YOKI, LUCKY, AURORA OU DE MELHOR QUALIDADE	360	UND	42,46
18	BICARBONATO	PRODUTOS PROVENIENTE DE MATÉRIAS-PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. ARMAZENADO EM EMBALAGEM DE 100 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	170	UND	12,66
19	BISCOITO DE NATA	OS BISCOITOS DE NATA DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE,	810	PCT	13,63

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500 GR.			
20	BOLACHA MAISENA	OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO	1900	PCT	13,63
21	BOLACHA CREAM CRAKER	CREAM CRAKER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉTICOS ANORMAIS. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM	2500	PCT	11,63

		PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE			
22	BOLACHA DE LEITE	O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 360GR A 400 GRAMAS.	1400	PCT	13,56
23	BOLACHA INTEGRAL	OS BISCOITOS OU BOLACHAS INTEGRAL DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS.	2370	PCT	11,76

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

24	BOLACHA ROSQUINHA DE COCO	O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 700 GRAMAS.	1500	PCT	11,63
25	BOLACHA SALGADA INTEGRAL	SACO PLASTICO COM 03 PACOTES, CONTENDO ENTRE 141GR A 162GR DO PRODUTO.	1100	PCT	9,63
26	BOMBOM	RECHADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. INGREDIENTES: AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE JOSA, CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LETICINA DE SOJA E POLIGLICEROLPOLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICABORNATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLUTÉN. CONTÉM: TRIGO, LEITE, SOJA, CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM, EMBALAGEM CONTENDO 50 UND. (1KG).	1000	PCT	87,33
27	BOMBOM CHOCOLATE BRANCO	CHOCOLATE AO LEITE COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO	1000	PCT	87,33

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		FÓLICO, MANTEIGA DE CACAU, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CACAU, FLOCOS DE ARROZ, FARINHA DE SOJA, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, AMENDOIM, EXTRATO DE MALTE, SAL MASSA DE CACAU, ÓLEO DE SOJA, EMULSIFICANTES: LETICINA DE SOJA E POLIGLICEROLPOLIRRICINOLEATO, AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICABORNATO DE SÓDIO. CONTÉM GLUTÉN. EMBALAGEM CONTENDO 50 UND. (1KG).			
28	CAFÉ	CAFÉ EM GRÃO TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VACUO CONTENDO 500G COM A RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27/2010. PRODUTO CONTENDO O CERTIFICADO DA ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ)	4000	PCT	47,33
29	CALDO DE GALINHA	EM CUBO, INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, ÁGUA, AÇÚCAR, CÚRCUMA, CEBOLA, ALHO, SALSA, CARNE DE GALINHA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO DE SÓDIO E INOSINATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES E CORANTE CARAMELO III. NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM 6X1.	530	CX	8,33
30	CANELA EM CASCA	EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500GR DO PRODUTO.	450	PCT	53,66
31	CANELA EM PÓ	CANELA EM PÓ, FINA E HOMOGÊNEA, NA COR MARROM CLARO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE E EM EMBALAGEM DE 40G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SIMILAR A MARCA KODILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	420	PCT	13,33
32	CHÁ CAMOMILA	CHA SABOR CAMOMILA EMBALAGEM COM 10 SACHES	710	PCT	11,00
33	CHÁ MATTE	CHA MATTE 250 GRAMAS	710	PCT	11,00

34	CHOCOLATE GRANULADO	PRODUTO OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 215GR, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	400	UND	9,06
35	CHOCOLATE EM PÓ	CHOCOLATE EM PÓ COM NO MÍNIMO 50% DE CACAU, FEITO COM CACAU EM PÓ ALCALINO, SABOR MARCANTE DE PURO CHOCOLATE. PACOTE DE 01 QUILO. SIMILAR AS MARCAS GAROTO, MAVALÉRIO, HARALD OU DE MELHOR QUALIDADE.	870	UND	93,00
36	CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU	CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU, NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOOG, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADITIVOS QUIMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, LIVRE DE GORDURA TRANS. SEM LACTOSE, EQUIVALENTE Á MARCA "MÃE TERRA" OU SUPERIOR. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	1000	UND	21,00
37	COCO RALADO PURO	EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 100GR DO PRODUTO UMIDO E ADOÇADO.	1030	UND	5,40
38	COLORAL	ACONDICIONADO EMBALAGEM DE 500 GR, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS.	440	UND	17,33
39	CONDIMENTO EM PÓ TEMPERO PARA ARROZ	PACOTE CONTENDO 12 UND DE 50GR.	500	PCT	10,00
40	CONDIMENTO EM PÓ TEMPERO PARA CARNE	PACOTE CONTENDO 12 UND DE 50GR.	445	PCT	10,00
41	CONDIMENTO EM PÓ TEMPERO PARA FEIJÃO	PACOTE CONTENDO 12 UND DE 50GR.	500	PCT	10,00

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

42	CONDIMENTO EM PÓ TEMPERO PARA SALADA	PACOTE CONTENDO 12 UND DE 50GR.	500	PCT	10,00
43	CRAVO	CRAVO 60 GR	290	PCT	14,96
44	CREME DE CEBOLA	CREME DE CEBOLA, 1 KG CONTENDO; GORDURASSATURADAS, GORDURAS POLIINSATURADAS, GORDURAS MONOINSATURADAS, CARBOIDRATOS, POTÁSSIO, SÓDIO, COLESTEROL, FIBRA ALIMENTAR, AÇÚCAR, PROTEÍNAS, VITAMINA A, B12, B6, C, D, CÁLCIO, FERRO, MAGNÉSIO. VALIDADE MINIMA 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.	630	UND	42,00
45	CREME DE LEITE	CREME DE LEITE, UTH, TEOR DE GORDURA DE 25%, EM EMBALAGEM DO TIPO TETRA PAK DE 200GR. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESSANTE GOMA XANTANA E ESTABILIZANTES FOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. HOMOGENEIZADO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1500	UND	6,63
46	ERVA DOCE	CHA DE ERVA DOCE PACOTE CONTENDO 1KG DO PRODUTO.	290	UND	101,00
47	ERVILHA	ERVILHA EM CONSERVA. EMBALADO EM LATA GRANDE COM NO MÍNIMO 02 QUILOS, NÃO PODE ESTAR AMASSADO OU COM VAZAMENTO, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, NFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES. SIMILAR AS MARCAS QUERO, PREDILECTA, BONARE OU DE MELHOR QUALIDADE.	1135	UND	45,66
48	EXTRATO DE TOMATE	DE PRIMEIRA QUALIDADE CONTENDO 850GR DO PRODUTO SIMPLES CONCENTRADO DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. - APARÊNCIA: MASSA MOLE, COR:	1480	UND	23,66

		VERMELHA, ODOR: PRÓPRIO, SABOR: PRÓPRIO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.			
49	FARINHA DE AVEIA	FARINHA DE AVEIA, FLOCOS FINOS, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM 200.0 GRAMAS	1260	UND	13,66
50	FARINHA DE MANDIOCA	AS FARINHAS DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NÃO DEVEM TER CHEIRO AZEDO, NEM MANCHAS DE COR ESCURA (MOFO). ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 KG, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE ORIGINAL DO FABRICANTE	2460	PCT	13,06
51	FARINHA DE MILHO	FARINHA DE MILHO FLOCADA P CUSCUZ EMBALAGEM 500GRAMAS	1190	UND	11,50
52	FARINHA DE TRIGO	DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, A FARINHA DE TRIGO DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA, NEM RANÇOSA. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS DE COR ESCURAS (MOFO). APRESENTANDO COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG, ADEQUADAS PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E QUE CONFIRAM A PROTEÇÃO NECESSÁRIA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	2300	UND	10,33

		O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			
53	FARINHA LACTEA	FARINHA LACTEA EMBALAGEM C/ 400GRAMAS	790	UND	22,33
54	FARINHA DE ARROZ	FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, 100% NATURAL EMBALAGEM DE 1KG	1000	PCT	13,33
55	FEIJÃO TIPO 01	DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERISTICAS A VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS MADUROS, LOMPOS E SECOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, ATÓXICO, DEVIDAMENTO LACRADO E EMBALADO A VÁCUO, COM PESO LIQUIDO DE 1KG.	4000	PCT	12,23
56	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO	EM PÓ, SECO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 125 G ORIGINAL DA FÁBRICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO E CARIMBO OFICIAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO, DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR AGRADÁVEL, CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E / OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	720	UND	13,76
57	FERMENTO QUÍMICO	LATA CONTENDO 250GR DO PRODUTO INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICABORNATO DE SÓDIO E CABORNATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	520	UND	17,53

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

58	FUBA DE MILHO	PÓ FINO E GRANULADO, COR PRÓPRIA, SABOR E ODOR CAACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, NÃO PODENDO ESTAR UMIDO FERMENTADO E RANÇOSO. PACOTE COM 500G.	810	PCT	8,30
59	GELADINHO	GELADINHO COM SABORES SORTIDOS 55ML CADA, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	3550	PCT	26,06
60	GELATINA EM PÓ	COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, GELATINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO, SACARINA SÓDICA E ASPARTAME, E CORANTES ARTIFICIAIS: AMARELO CREPÚSCULO E TARTRAZINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, CAIXA DE PAPEL CONTENDO 12 GR DO PRODUTO. VARIOS SABORES	950	CX	5,10
61	GELATINA EM PÓ ABACAXI	COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, GELATINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO, SACARINA SÓDICA E ASPARTAME, E CORANTES ARTIFICIAIS: AMARELO CREPÚSCULO E TARTRAZINA. NÃO CONTÉM FENILALANINA. COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, CAIXA DE PAPEL CONTENDO 12GR DO PRODUTO. SABOR: ABACAXI.	850	CX	5,10
62	GELATINA EM PÓ MORANGO	COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, GELATINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO, SACARINA SÓDICA E ASPARTAME, E CORANTES ARTIFICIAIS: AMARELO CREPÚSCULO E TARTRAZINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE,	950	CX	5,10

		CAIXA DE PAPEL CONTENDO 12 GR DO PRODUTO. SABOR: MARANGO.			
63	GELATINA EM PÓ UVA	COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, GELATINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO, SACARINA SÓDICA E ASPARTAME, E CORANTES ARTIFICIAIS: AMARELO CREPÚSCULO E TARTRAZINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, CAIXA DE PAPEL CONTENDO 12 GR DO PRODUTO. SABOR: UVA.	950	CX	5,10
64	GELO EM BARRA	GELO EM BARRA, MATERIAL ÁGUA FILTRADA, APRESENTAÇÃO EM CUBOS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 7 kg	1000	KG	13,33
65	GELO EM CUBO	GELO, MATERIAL ÁGUA FILTRADA, APRESENTAÇÃO EM CUBOS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 6KG	1310	PCT	13,33
66	KETCHUP	KETCHUP, CONDIMENTO PREPARADO A BASE DE POLPA DE TOMATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE FABRICA, COM NO MÍNIMO DE 380 G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, PROCEDÊNCIA, VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS. SIMILAR AS MARCAS QUERO, HEINZ, HELLMANNS OU DE MELHOR QUALIDADE.	250	UND	9,16
67	LEITE CONDENSADO	LEITE CONDENSADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 395GR. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTÉN. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA	610	UND	10,10

		DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
68	LEITE DE COCO	LEITE DE COCO, CONCENTRADO E PASTEURIZADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA E REGISTRO EM ÓRGÃO PERTINENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS. SIMILAR AO SOCOCO, DUCOCO, MAIS COCO OU DE MELHOR QUALIDADE.	410	UND	7,43
69	LEITE EM PÓ INTEGRAL	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO EMBALAGEM 400G.	2000	UND	26,2
70	MACARRÃO DE SÊMOLA (PADRE NOSSO)	TIPO PADRE NOSSO, MASSA SECA A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃOS E LIMPOS, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	3580	PCT	5,76
71	MACARRÃO ESPAGUETE	TIPO ESPAGUETE, MASSA SECA A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDA. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E	3080	PCT	5,76

		CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			
72	MACARRÃO PARAFUSO	TIPO PARAFUSO, MASSA SECA A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDA. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	2450	PCT	5,76
73	MACARRÃO PENNE	TIPO PENNE, MASSA SECA A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDA. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO	2430	PCT	5,76

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		SOLTO NO PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			
74	MAIONESE	MAIONESE - INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUÇO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. CONTÉM ÔMEGA 3 E NÃO TEM GORDURAS TRANS E GLÚTEN. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	380	UND	17,33
75	MASSA DE BOLO	MASSA DE BOLO SABORES DIVERSOS	3270	PCT	8,23
76	MEL	MEL DE ABELHA EMBALAGEM C/500 GRAMAS	110	UND	52,33
77	MILHARINA	MILHARINA 500 G	1050	PCT	7,66
78	MILHO DE CANJICA AMARELA	NOVA, CLASSE AMARELA, TIPO 1, SUB GRUPO DESPELICULADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. DEVEM ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, APRESENTAR COR UNIFORME, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E CHEIRO AZEDO.	1500	PCT	5,36
79	MILHO DE PIPOCA	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE.	2350	PCT	7,33

		DEVEM ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, APRESENTAR COR UNIFORME, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E CHEIRO AZEDO.			
80	MILHO VERDE EM CONSERVA	MILHO VERDE EM CONSERVA, PESO LÍQUIDO DE 300GR E PESO DRENADO DE GR, EMBALAGEM EM LATAS SEM FERRUGEM E/OU AMASSADAS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES.	950	UND	7,66
81	MILHO VERDE EM ESPIGA	ESPIGA DE MILHO - CRISTAL, BEM GRANADA, DESCASCADA, NOVINHO, BEM MOLINHO, DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM COM 5 ESPIGA DE MILHO VERDE MÉDIA DE 01 KG O PACOTE.	2220	PCT	9,93
82	MOLHO DE TOMATE	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, SALSA, ALHO, MANJERICÃO, AIPO MARROM, ORÉGANO, TOMILHO E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMADO MONOSSÓDICO. SEM GLÚTEN. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 15 DIAS NA DATA DE ENTREGA. UNID. SACHE DE 340 GRAMAS.	850	UND	6,93
83	ÓLEO DE SOJA REFINADO	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, CONTENDO 900ML. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS A 25°C. NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	4350	UND	13,76
84	ORÉGANO	EMBALAGEM: PACOTE COM 30G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	350	PCT	11,00

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

85	OVO BRANCO	OVO, PERTENCENTE A CLASSE A (UNIFORME, ÍNTEGRO, LIMPO E DE CASCA SEM DEFORMAÇÃO); TIPO 3: PESO MÍNIMO DE 50 G; COM AUSÊNCIA DE ODOR ESTRANHO QUANDO RETIRADO DA CASCA. O ALIMENTO DEVERÁ APRESENTAR-SE BOM PARA O CONSUMO, EM CONFORMIDADE COM INSPEÇÃO OFICIAL E NÃO DEVERÁ APRESENTAR CASCAS PARTIDAS OU RACHADAS. DEVERÁ SER EMBALADO EM CARTELA DE PAPEL RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DE FORMA LEGÍVEL A DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE, MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA 15 DIAS.	960	DUZIA	15,63
86	OVO DE GALINHA	VERMELHO. TAMANHO GRANDE, CASCA POROSA, LIMPA, EMBALAGEM CONTENDO 12 UND.	1410	DUZIA	16,73
87	PAÇOCA	PAÇOCA POTE C/ 900 GR	1000	UND	31,00
88	PALITO DE DENTE	PALITO DE DENTE, CAIXA COM 200 UND	880	UND	2,66
89	PALITO DE ESPETINHO	PALITO DE ESPETINHO C/ 50 UND	1150	CX	12,33
90	PALMITO	PALMITO PICADO 500 GR	800	UND	25,00
91	PÉ DE MOLEQUE	PE DE MOLEQUE POTE DE 900 G	900	UND	32,33
92	PICOLÉ	PICOLÉS MISTO FRUTA 50 G	1900	UND	5,26
93	PIMENTA CALABRESA	FRASCO COM 60GR DO PRODUTO.	220	UND	12,33
94	PIMENTA DO REINO	FRASCO CONTENDO 80GR DO PRODUTO.	290	UND	12,33
95	PIRULITO	PIRULITO DOCE DE FRUTAS, EMBALADOS INDIVUALMENTE, SABOR FRUTA (VARIADOS) CONTENDO 60GR.	1270	PCT	20,33
96	POLPA DE FRUTA NATURA DE MARACUJA	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVER TER REGISTRO NO	2300	UND	5,76

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		MINISTERIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 100G DO PRODUTO.			
97	POLPA DE FRUTA NATURAL DE ACEROLA	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVER TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 1KG DO PRODUTO.	1300	UND	5,76
98	POLPA DE FRUTA NATURAL DE CAJU	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVER TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 100G DO PRODUTO.	1300	UND	5,76
99	POLPA DE FRUTA NATURAL DE GOIABA	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVER TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 100G DO PRODUTO.	2300	UND	6,43
100	POLPA DE FRUTA NATURAL DE TAMARINDO	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR TAMARINDO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVER TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 100G DO PRODUTO.	2300	UND	5,10
101	POLVILHO AZEDO	PRODUTO LIVRE DE MATERIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO 1KG DO PRODUTO.	1120	UND	15,33
102	POLVILHO DOCE	PRODUTO LIVRE DE MATERIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO 1KG DO PRODUTO.	1220	UND	15,33
103	REFRIGERANTE COLA	BEBIDA GASEIFICADA, OBTIDA PELA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL, DE SUCO OU EXTRATO VEGETAL DE SUA ORIGEM, ADICIONADA DE AÇÚCARES.	7120	UND	17,33

		ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA. SABOR COLA.			
104	REFRIGERANTE GUARANÁ	BEBIDA GASEIFICADA, OBTIDA PELA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL, DE SUCO OU EXTRATO VEGETAL DE SUA ORIGEM, ADICIONADA DE AÇÚCARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA. SABOR GUARANA.	6220	UND	13,50
105	REFRIGERANTE LARANJA	BEBIDA GASEIFICADA, OBTIDA PELA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL, DE SUCO OU EXTRATO VEGETAL DE SUA ORIGEM, ADICIONADA DE AÇÚCARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA. SABOR LARANJA.	6620	UND	12,96
106	REFRIGERANTE LIMÃO	BEBIDA GASEIFICADA, OBTIDA PELA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL, DE SUCO OU EXTRATO VEGETAL DE SUA ORIGEM, ADICIONADA DE AÇÚCARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA. SABOR LIMÃO.	6570	UND	12,96
107	SAL REFINADO IODADO	PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG COM	1160	UND	3,93

		IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO			
108	SUCO CONCENTRADO ABACAXI	CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA (SABOR ABACAXI). EMBALAGEM COM 500ML.	1550	UND	9,26
109	SUCO CONCENTRADO CAJU	CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA (SABOR CAJU). EMBALAGEM COM 500ML.	1550	UND	8,33
110	SUCO CONCENTRADO UVA	CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA (SABOR UVA). EMBALAGEM COM 500ML.	1550	UND	9,66
111	SUCO DE CAIXA CAJU	APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, Á BASE DE ÁGUA, AÇUCAR, SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SABOR CAJU.	1750	UND	10,46
112	SUCO DE CAIXA MARACUJA	APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, Á BASE DE ÁGUA, AÇUCAR, SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SABOR MARACUJA.	1750	UND	10,46
113	SUCO DE CAIXA PESSEGO	APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, Á BASE DE ÁGUA, AÇUCAR, SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SABOR PESSEGO.	1750	UND	10,46
114	SUCO DE CAIXA UVA	APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, Á BASE DE ÁGUA, AÇUCAR, SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO	1750	UND	10,46

		DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SABOR UVA.			
115	SUCO EM PÓ LARANJA	SABOR LARANJA COM RENDIMENTO DE 1/10 EMBALAGEM: PACOTES DE 300 GR. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998, RDC Nº 359 E RDC Nº 360 DE 23/12/2015 DA ANVISA.	320	UND	9,66
116	SUCO EM PÓ MARACUJA	SABOR MARACUJA COM RENDIMENTO DE 1/10 A 1/25. EMBALAGEM: PACOTES DE 500 GR A 1 KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998, RDC Nº 359 E RDC Nº 360 DE 23/12/2003 DA AVISA.	300	UND	23,66
117	SUCO EM PÓ MORANGO	SABOR MORANGO COM RENDIMENTO DE 1/10 A 1/25. EMBALAGEM: PACOTES DE 500 GR A 1 KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998, RDC Nº 359 E RDC Nº 360 DE 23/12/2003 DA AVISA.	320	UND	23,66
118	SUCO EM PÓ UVA	SABOR UVA COM RENDIMENTO DE 1/10 A 1/25. EMBALAGEM: PACOTES DE 500 GR A 1 KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO	320	UND	23,66

		PRODUTO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998, RDC Nº 359 E RDC Nº360 DE 23/12/2003 DA AVISA.			
119	TEMPERO COMPLETO	ALHO, PIMENTA, CEBOLA, SAL, TAMANHO 1KG.	600	PCT	16,00
120	VINAGRE	VINAGRE - DEVE CONTER ENTRE 4% E 6% DE ÁCIDO ACÉTICO, E 1% V/V E TEOR ALCOÓLICO MÁXIMO DO VINAGRE. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 750ML DO PRODUTO.	430	UND	8,60

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QNT	UND	VALOR UNITÁRIO
121	ABACAXI	ABACAXI PEROLA VERDE DE 1ª QUALIDADE, CRISTA FECHADA, ESCAMAS GRANDES, TAMANHO GRANDE, DOCE E SUCULENTO	1350	und	14,33
122	ABACATE	ABACATE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DEVE SER MADURO, SEM PARTES AMASSADAS OU BATIDAS. COM PESO MÍNIMO DE 600 GRAMAS A UNIDADE.	900	KG	11,46
123	ABOBORA CABOTIÁ	CASCA INTEGRAL FIRME TAMANHO GRANDE EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A FORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJEIRA, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	1500	KG	6,63

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

124	ABOBRINHA VERDE	COM CASCA FINA E BRILHANTE, FIRME E FRESCA, NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A FORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJEIRA, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	1500	KG	9,23
125	ACELGA	O PRODUTO DEVERÁ TER UMA TEXTURA CROCANTE E SABOR DOCE. 1AS FOLHAS VERDES DEVERÃO SER DE COR VIVA E NÃO DEVEM APRESENTAR QUALQUER ESCURECIMENTO OU AMARELECIMENTO. AS FOLHAS NAO D1EVEM TER PEQUENOS BURACOS. AS HASTES DEVEM SER FRESCAS. MAÇO COM NO MINIMO 500 GR	460	UND	12,00
126	ALFACE VERDE	ALFACE VERDE CRESPA, NOVA, DE 1º QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM (PACOTE) TRANSPARENTE E RESISTENTE COM 435G, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	875	PCT	9,3
127	ALHO	NACIONAL-CABEÇA TAMANHO GRANDE COM CASCA DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, CASCA INTEGRAL, FIRME. GRANDE, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO INGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES.	1680	KG	44,13
128	AMEIXA	AMEIXA NACIONAL; FRUTO DE COLORAÇÃO VERMELHA ROSEADA À ROXA; COM CASCA DE ESPESSURA MAIS FINA E FIRME; SEM CORTES; RACHADURAS OU MANCHAS.	700	KG	38,33
129	AMEIXA SEM SEMENTE	AMEIXA SEM SEMENTES EM CALDA INTEIRAS. PESO DRENADO MÍNIMO DE 400GR SIMILAR AS MARCAS CEPÊRA, OLÉ, SÓ FRUTA OU DE MELHOR QUALIDADE	650	UND	14,53
130	ATUM	LATA C/170 GR	570	UND	12,33
131	BANANA DA TERRA	CASCA INTEGRAL FIRME TAMANHO GRANDE. COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SÂDIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,	800	KG	11,46

		MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS.			
132	BANANA MAÇA	BANANA MAÇA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SÃDIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS.	720	KG	13,66
133	BANANA NANICA	BANANA NANICA - COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	770	KG	7,60
134	BANANA PRATA	BANANA PRATA - COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	650	KG	7,04
135	BATATA DOCE	BATATA DOCE GRAUDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARENCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	2290	KG	7,76

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

136	BATATA INGLESA	BATATA INGLESA GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	2450	KG	10,16
137	BERINGELA	BERINGELA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	740	KG	7,33
138	BETERRABA	DE 1ª QUALIDADE SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, MOLE, DEFORMAÇÃO, LENHOSAS, RACHADAS, DANOS MECÂNICOS, MURCHAS, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS).	1000	KG	8,6
139	BRÓCOLIS	BROCOLIS - NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, SEM FUNGOS, BACTERIAS OU PODRIDÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA. PACOTE NO MINIMO 550 GR	2320	UND	14,66
140	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA	LIMPA, DE ASPECTO PROPRIO NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSES. EMBALAGEM DE 1KG. COM ETIQUETA INDICANDO O PESO (DEVIDAMENTE CORTADA OU MOÍDA CONFORME SOLICITAÇÃO)	3000	KG	55,66
141	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA PASSADA AO SOL	LIMPA DE BOA QUALIDADE, SALGADA, CURADA, SECA DE CONSISTÊNCIA FIRME COM CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO, RESFRIADA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSÊNCIA DE	2700	KG	55,66

		SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSES. EMBALAGEM DE 1KG. COM ETIQUETA INDICANDO O PESO (DEVIDAMENTE CORTADA OU MOÍDA CONFORME SOLICITAÇÃO)			
142	CARNE BOVINA DE SEGUNDA	LIMPA, DE ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSES. EMBALAGEM DE 1KG. COM ETIQUETA INDICANDO O PESO (DEVIDAMENTE CORTADA OU MOÍDA CONFORME SOLICITAÇÃO)	3180	KG	44,73
143	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA (RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO:PRÓPRIO DA ESPECIE, NÃO AMOLECIDA BEM PEGAJOSA COR :PRÓPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE: CARACTERISTICO DA PEÇA. A EMBALAGEM DEVERA CONTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE DATA E PESO DO PRODUTO. PCTS DE 2 KG).	3200	KG	43,40
144	CARNE SUINA - BISTECA	CARNE SUÍNA BISTECA (CARNE DE ORIGEM SUÍNA TIPO BISTECA, CONGELADA, LIVRE DE SUJIDADE E PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.CARNE COM ODOR AGRAVAVEL E CARACTERISTICO, SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO. NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVE ESTAR ADICIONADA EM EMBALAGEM TRASNARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE DE 2 KG DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS C ROTULO IMPRESSO.)	2580	KG	27,00
145	CARNE SUINA - COSTELA	LIMPA, DE ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO CONTER NO MAXIMO 15% DE GORDURA. EMBALAGEM DE 1KG. COM ETIQUETA	1600	KG	32,00

		INDICANDO O PESO (DEVIDAMENTE CORTADA OU MOIDA CONFORME SOLICITAÇÃO)			
146	CARNE SUINA - LOMBO	CARNE SUINA LOMBO (CARNE DE ORIGEM SUINA TIPO CONGELADA, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS.	3050	KG	35,33
147	CEBOLA	CEBOLA GRAÚDA: DE 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS COMO: TALOS GROSSOS, BROTO, PODRIDÃO, MORFOS OU MANCHAS NEGRAS.	4410	KG	11,33
148	CENOURA	CENOURA GRAÚDA: DE 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MOLEZA, DEFORMAÇÃO, OMBROS VERDES OU ROXOS, LENHOSAS, RACHADAS, DANOS MECÂNICOS, SECA, MURCHAS, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS; COLORAÇÃO TÍPICA E ACENTUADA.	2630	KG	9,80
149	CHEIRO VERDE	CHEIRO VERDE EM PACOTE/MAÇO CONTENDO CEBOLINHA E SALSINHA, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, SALSINHA COM TALOS. MAÇOS (PACOTE) COM APROXIMADAMENTE 150 G, SEM AS RAÍZES.	820	PCT	7,93
150	CHUCHU	CHUCHU: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	860	KG	7,33
151	COSTELA BOVINA	LIMPA, DE ASPECTO PROPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO CONTER NO MAXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS, CONTER NO MAXIMO 3% DE APONEUROSSES. EMBALAGEM DE 1KG. COM ETIQUETA INDICANDO O PESO (DEVIDAMENTE CORTADA OU MOIDA CONFORME SOLICITAÇÃO)	2500	KG	27,33
152	COUVE FLOR	COUVE-FLOR SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO	900	KG	14,00

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES			
153	COUVE MANTEIGA	COUVE TIPO MANTEIGA, COM FOLHAS FIRMES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. TALO VERDE OU ROXO. EMBALADO EM PACOTES DE 360G CADA	930	PCT	23,40
154	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	COXA E SOBRECOXA: ABATIDO, IN NATURA APRESENTAR-SE CONGELADO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4750	KG	5,00
155	DOCE DE LEITE SACHÊ 1,5KG	LEITE PASTEURIZADO, AÇUCAR, ESTABILIZANTE H2O, CITRATO, BICABORNATO DE SÓDIO E SORBATO	1100	UND	28,33
156	DOCE DE LEITE TABLET BANDEJA 350GR	LEITE PASTEURIZADO, AÇUCAR, ESTABILIZANTE H2O, CITRATO, BICABORNATO DE SÓDIO E SORBATO	1910	UND	15,33
157	ERVILHA	ERVILHA EM CONSERVA. EMBALADO EM LATA GRANDE COM NO MÍNIMO 02 QUILOS, NÃO PODE ESTAR AMASSADO OU COM VAZAMENTO, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES. SIMILAR AS MARCAS QUERO, PREDILECTA, BONARE OU DE MELHOR QUALIDADE.	1135	UND	42,80
158	FRANGO - FILE	FRANGO (FILE DE FRANGO) SEM OSSO E SEM PELE; PARTES INTEIRAS, SEM TEMPERO;	3950	KG	28,33

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		CONGELADA; COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO; ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE ISOPOR E PLASTICO OU SACO PLASTICO ATOXICO E RESISTENTE, EMBALAGEM DE 1KGG, SO SERA APROVADO COM INDICE DE AGUA DE NO MAXIMO 6%(CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NOS IF/DIPOA E INFORMAÇÃO DE ROTULAGEM; DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
159	FRANGO - PEITO	FRANGO (PEITO DE FRANGO) PEITO DE FRANGO INTEIRO RESFRIADO. EMBALAGEM INTACTA NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E Nº DO LOTE DO PRODUTO. NAO DEVERA APRESENTAR SUPERFICIE UMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LIQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL.	3850	KG	17,40
160	FRANGO COXA-SOBRECOXA	FRANGO (COXA-SOBRECOXA) CONGELADO COM CERCA DE 195 A 200 G CADA ADIÇÃO DE AGUA DE NO MAXIMO 6% ASPECTO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTES, ATÓXICO, NAO VIOLADO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTEUDO PCT SDE 1KG. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, MINIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA E ENTREGA.	4400	KG	16,20
161	FRANGO COXINHA DA ASA	FRANGO (COXINHA DA ASA) CONGELADO, COM ADIÇÃO DE AGUA DE NO MAXIMO 6%, ASPECTO PROPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESCERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTES, ATOXICO LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTEUDO PCT S DE	3000	KG	20,46

		1 KG, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGENS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO ,Nº DO REGISTRO NO SIF,SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 30 DIAS APARTIR DA ENTREGA.			
162	FRANGO INTEIRO CONGELADO	FRANGO INTEIRO: ABATIDO, IN NATURA APRESENTAR-SE CONGELADO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6000	KG	15,83
163	IORGUTE DE COCO	PASTEURIZADO DE BOA QUALIDADE; INDICAÇÕES DEVIDAS NO ROTULO: FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL)SIP) E/OU FEDERAL (SIF). EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 150 G DO PRODUTO	4450	UND	3,56
164	IORGUTE DE MORANGO	PASTEURIZADO DE BOA QUALIDADE; INDICAÇÕES DEVIDAS NO ROTULO: FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL)SIP) E/OU FEDERAL (SIF). EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 150 G DO PRODUTO	4550	UND	3,56
165	JILÓ	DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MOLEZA, DEFORMAÇÃO, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS; COLORAÇÃO TÍPICA E ACENTUADA.	810	KG	17,00
166	LARANJA	DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUCULENTA E DOCE, SEM DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MOLEZA, DEFORMAÇÃO, NÃO PODE ESTAR MURCHA. COLORAÇÃO TÍPICA E ACENTUADA.	3100	KG	8,30

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

167	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	EMBALAGEM PLASTICA - CONTENDO 1LT DO PRODUTO. ASPECTO: LIQUIDO; COR: BRANCA; ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, SEM SABORES NEM ODORES.	20600	UND	9,10
168	LEITE INTEGRAL UHT	LEITE INTEGRAL UHT, EMBALAGEM 1LT	1000	UND	9,10
169	LEITE SEM LACTOSE UHT	LEITE SEM LACTOSE (0% LACTOSE UHT) EMBALAGEM DE 1LT	800	UND	9,63
170	LIMÃO	LIMÃO TAITI - FRUTO PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	850	KG	8,96
171	LINGUIÇA CALABRESA	LINGUIÇA CALABRESA INTEIRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, TIPO "CRY-O-VAC", RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO PESO DE 01 KG DO PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1800	KG	31,20
172	LINGUIÇA DE FRANGO FINA	SEM PIMENTA, RESFRIADA, EMBALAGEM DE 1KG.	3000	KG	25,53
173	LINGUIÇA DE FRANGO GROSS	LINGUIÇA DE FRANGO GROSSA (LINGUIÇA FRANGO GROSSA ARTESANAL, SEM PIMENTA, RESFRIADA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA.	3000	KG	25,53
174	LINGUIÇA DE PORCO GROSSA	LINGUIÇA DE PORCO GROSSA (LINGUIÇA SUINA GROSSA ARTESANAL, SEM PIMENTA RESFRIADA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRASPARENTE, ATOXICA, RESISTENTE DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS	2000	KG	27,00

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		COM ROTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA)			
175	LINGUIÇA MISTA	CONTENDO 01KG O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFICIE PEGAJOSA OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA.	2000	KG	77,80
176	LINGUIÇA TOSCANA	LINGUIÇA FRESCA, TIPO TOSCANA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG.	2650	KG	25,66
177	MAÇA	IN NATURA, VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO-TP 100/130, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. É INDISPENSÁVEL UNIFORMIDADE NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS	3050	KG	17,93
178	MAMÃO	FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	1250	KG	9,33
179	MANDIOCA	MANDIOCA DESCASCADA PCT 1KG	2380	PCT	9,63
180	MANTEIGA DE LEITE DE 200G	CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO (SAL), SEM CONSERVANTES	710	UND	17,66

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

181	MARACUJÁ	MARACUJÁ AZEDO - DEVE TER CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU RACHADURAS, SEM IMPERFEIÇÕES, DE 1ª QUALIDADE.	2050	KG	18,53
182	MARGARINA	MARGARINA COM 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AO MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: POTE DE 500MG.	1550	und	10,16
183	MELANCIA MÉDIA	MELANCIA - DEVE TER CASCA FIRME, LUSTROSA E RESISTENTE, DE COR VERDE, RAJADA, SUCULENTA E DOCE, SEM IMPERFEIÇÕES E RACHADURAS.	800	KG	6,43
184	MELÃO	MELÃO - AMARELO, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR VIBRANTE, DOCE, SUCULENTO, DE 1ª QUALIDADE.	1220	KG	13,63
185	MEXIRICA	DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUCULENTA E DOCE, SEM DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MOLEZA, DEFORMAÇÃO, NÃO PODE ESTAR MURCHA. COLORAÇÃO TÍPICA E ACENTUADA.	1500	KG	11,50
186	MORANGO	MORANGO BANDEJA PESO MÍNIMO 300G	800	BANDEJA	17,00
187	PEITO DE FRANGO COM OSSO	PEITO DE FRANGO COM OSSO: ABATIDO IN NATURA APRESENTAR-SE CONGELADO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODORO E SABOR PRÓPRIO EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE	2650	KG	20,30

		INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTRGA.			
188	PEPINO	PEPINO: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTA SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES) SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	480	KG	9,63
189	PERA NACIONAL	CASCA LISA E MACIA, SEM PICADA DE INSETO, DEVE SER DOCE SUCULENTA.	1080	KG	25,33
190	PIMENTA VERDE	PIMENTA VERDE; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PRESERVAR A QUALIDADE DO PRODUTO.	420	KG	47,33
191	PIMENTÃO	PIMENTÃO - VERDE, CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MUCHO E NEM MELANDO, DE 1ª QUALIDADE.	370	KG	15,33
192	PRESUNTO	PRESUNTO (EM PEÇA) MAGRO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICOTRANSARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMO DE 50 DIAS A CONTAR DA ENTREGA.	920	KG	32,66
193	QUEIJO MUSSARELA	QUEIJO TIPO MUSSARELA (EM PEÇA), OBTIDO POR COAGULAÇÃO DE LEITE POR MEIO DE COALHO E/OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADOS, EMBALADOS EM PLASTICO INVIOLAVEL. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA NUMERO 364, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997, DE CONSISTENCIA SEMI SUAVE TEXTURA FIBROSA ELASTICA E FECHADA	1900	KG	65,20
194	QUIABO	QUIABO - VERDINHA E NOVINHA, NÃO PODE ESTAR MURCHA.	380	KG	18,66
195	REPOLHO	REPOLHO VERDE: COM FORMATO E CABEÇA REDONDOS, SEM SINAIS DE PODRIDÃO OU	2000	KG	7,63

		AMADURECIMENTO, COM MAXIMO DE FOLHAS EXTERNAS COM QUALIDADE PARA CONSUMO.			
196	REPOLHO ROXO	REPOLHO ROXO: COM FORMATO E CABEÇA REDONDOS, SEM SINAIS DE PODRIDÃO OU AMADURECIMENTO, COM MAXIMO DE FOLHAS EXTERNAS COM QUALIDADE PARA CONSUMO.	950	KG	9,90
197	SALSICHA	CONGELADA, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFICIE ÚMIDA, PEGAJOSA, OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. DEVIDAMENTE EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDICADO A PESAGEM.	1600	KG	12,20
198	SORVETE	SORVETE 2 LITROS SABORES DIVERSOS	700	UND	45,66
199	SORVETE 10 litros	SORVETE 10 LITROS SABORES DIVERSOS	400	UND	105,66
200	TOMATE	TOMATE: 1ª QUALIDADE, TIPO MAÇÃ, TAMANHO, MÉDIO, SEGUNDA, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS	4150	KG	14,63
201	UVAS PASSAS	UVA PASSAS EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	420	UND	25,33
202	VAGEM	VAGEM VERDE, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, Sã, SEM RUPTURAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETAS DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS	880	KG	35,33

PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QNT	UND	VALOR UNITÁRIO
203	ÁGUA SANITÁRIA 5L	EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 LT. DO PRODUTO, DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA	5000	und	18,70

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		ANVISA/GO, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. PRODUTO A BASE DE CLORO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.			
204	ALCOOL 70% LIQUIDO	COMPOSIÇÃO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO E ÁGUA DEIONIZADA. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	3000	und	15,53
205	ALCOOL ETÍLICO 92,8%	ETÍLICO HIDRATADO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 LITRO.	2000	und	17,00
206	ALCOOL GEL	HIGIENIZADOR, EM GEL, NEUTRO, COMPOSTO DE ALCOOL ETÍLICO 70%, CONTENDO HIDRATANTE PARA PELE, INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, C/ VALVULA TIPO PUMP C/ BICO DOSADOR E C/ DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO E VAZAMENTO.	650	und	14,80
207	ALGODÃO HIDROFILO	EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALAGEM CONTENDO 25GR DO PRODUTO.	300	und	6,76
208	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2 LITROS DO PRODUTO. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/GO, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO	2500	und	13,63

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. FRAGRÂNCIA CLASSICA E TRADICIONAL.			
209	BACIA GRANDE 5L	EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, 5L.	300	und	14,16
210	BALDE PLÁSTICO 20L	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE E MALEAVEL COM ALÇA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE P/ 20 LITROS, DIVERSAS CORES APROVADOS PELO IMETRO, ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTO E QUEDA.	250	und	27,33
211	BANDEJA DE ISPOR RETANGULAR	BANDEJA DE ISOPOR RETANGULAR RASA 235 X 180 X 16MM	10000	und	0,5700
212	BATERIA 9V	BATERIA - TIPO ALCALINA, TAMANHO 9V, VOLTAGEM 9V. EMBALAGEM COM 1 UNIDADES.	80	und	27,20
213	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO	MATERIAL DE SILICONE MULTIUSO PARA PAINÉIS DE 2,5 A 4,5 LITROS DE CAPACIDADE.	200	und	9,00
214	BOTA DE PVC	BOTA DE PVC INJETADO, CANO CURTO 240MM, FORRO INTERNO DE POLIÉSTER, SOLADO DESENHO ATINDERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. PARA USO GERAL Nº 35 AO Nº 42, TIPO IMPERMÉVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC). MATERIAL LEVE E RESISTENTE.	200	PARES	82,66
215	BRILHO ALUMINIO	EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 300ML, DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/GO, NPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O	800	und	9,30

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO E ALUMÍNIO ANODIZADO. REMOVE SUJEIRAS E MANCHAS. DESOXIDA E ELIMINA OLEOSIDADE. LIMPA E DEVOLVE O BRILHO ORIGINAL. PARA JANELAS, PORTAS, CANOS, PISOS, BARRAS ETC.			
216	CANUDO	DE PLASTICO INDICADO PARA SUCO E REFRIGERANTES. 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES.	350	und	12,86
217	CERA LIQUIDA AMARELA	EMBALAGEM 750ML COMPOSIÇÃO: CERA POLIETILENO, POLIFILM, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SUFARCTANTES, ANIÔNICOS E NÃO IÔNICO, PERFUME E ÁGUA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS.	500	und	8,66
218	CERA LIQUIDA INCOLOR	EMBALAGEM 750ML COMPOSIÇÃO: CERA POLIETILENO, POLIFILM, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SUFARCTANTES, ANIÔNICOS E NÃO IÔNICO, PERFUME E ÁGUA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS.	300	und	8,66
219	CERA LIQUIDA VERMELHA	EMBALAGEM 750ML COMPOSIÇÃO: CERA POLIETILENO, POLIFILM, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SUFARCTANTES, ANIÔNICOS E NÃO IÔNICO, PERFUME E ÁGUA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS.	250	und	8,66
220	CESTO DE LIXO C/ PEDAL 15 A 20L	COM PEDAL, CAPACIDADE DE 15 A 20 LITROS. EM PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE.	150	und	79,33
221	CESTO DE LIXO C/ TAMPA 94L	CESTO DE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 94 LTS, ALTAMENTE RESISTENTE.	60	und	311,46

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

222	CESTO DE LIXO DE PLASTICO	DE PLÁSTICO, ALTAMENTE RESISTENTE, TELADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 LITROS. EM PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE.	80	und	22,46
223	COADOR DE CAFÉ Nº10	COADOR TECIDO EM ALGODÃO Nº 10.	400	und	10,80
224	COLHER DE SOPA	COLHER COM BOJO EM FORMATO SIMÉTRICO E BORDAS CUIDADOSAMENTE ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO NO USO. TOTALMENTE FEITA DE AÇO INOX.	300	und	9,60
225	COLHER DESCARTÁVEL BRANCA	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCA, MATERIAL RESISTENTE. PACOTO COM 50 UNIDADES.	1000	PCT	10,13
226	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL; CORES DIVERSAS; DIMENSÃO 125X26. PACOTE COM 50 UNIDADES.	1000	PCT	11,66
227	COLHER PARA ARROZ INOX	TAMANHO 32,5CM.	200	und	9,80
228	COPO DECATÁVEL DE 200ML	OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS E DEFORMAÇÕES, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA OU EXTERNAMENTE, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS. OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865 (07/2002) - COPOS DEVEM SER EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, COM 100 (CEM) UNIDADES, ONDE DEVERÁ CONSTAR: NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADE ACONDICIONADA, CAPACIDADE TOTAL, PSO MÍNIMO DE CADA COPO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	10.000	PCT	12,03
229	COTONETE	HASTE FLEXÍVEL PARA HIGIENE; DE POLIPROPILENO FLEXÍVEL; SENDO AS DUAS	250	CX	7,33

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		EXTREMIDADES COM PONTAS DE ALGODÃO HIDROXIETILCELULOSE E TRCLOSAN; VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; CAIXA COM 75 UNIDADES.			
230	CREME DENTAL INFANTIL	CREME DENTAL INFANTIL; CONTENDO PROTEÍNAS ANTIMICROBIANAS; ENRIQUECIDO COM CÁLCIO; EM TUBO DE 50 GRAMAS; EMBALADO EM CARTUCHO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES MANter EM LOCAL FRESCO E AO ABRIGO DA LUZ; VALIDADE MINIMA EXPRESSA NA EMBALAGEM.	250	und	7,83
231	DESINFETANTE	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA GERAL - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 LITROS - PRODUTO DE 1ª LINHA COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. FRAGÂNCIAS: LAVANDA E EUCALÍPTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À PORTARIA Nº. 15, DE 23 DE AGOSTO DE 1988, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MINISTÉRIO DA SAÚDE	8.000	und	13,83
232	DETERGENTE LÍQUIDO	PARA LIMPEZA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML. PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS: ANIÔNICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR DE ATIVOS MÍNIMO DE 8,0%, PH = 6,0-9,0, SOLUÇÃO 1% P/P, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA:	4.000	und	4,63

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		NEUTRA. PRODUTO DE 1ª LINHA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO COM 500ML COM TAMPAS DOSADORAS.			
233	ESCOVA MULTI USO	PLASTICA OVAL, COM CERDAS EM NYLON, ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PARA USO EM ROUPAS E OUTROS OBJETOS.	200	und	11,00
234	ESCOVA PARA SANITÁRIO	COM BASE DE NYLON, COM CABO PLÁSTICO E COM SUPORTE.	400	und	15,33
235	ESPONJA DE BANHO	MACIA, ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA DE POLIÉSTER, RESINA E TALCO. AÇÃO BACTERICIDA, TAMANHO APROXIMADO; 112MM X 62MM X 23MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	150	und	11,33
236	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	ESPECIFICAÇÃO: TEXTURA FINA, PARA LIMPEZA EM GERAL PCT COM 8 UNID DE 60G DE ALTA DURABILIDADE.	1500	PCT	4,33
237	ESPONJA MULTIUSO	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	650	UND.	2,10
238	FACA INOX	FACA INOX GRANDE CABO PLÁSTICO COZINHA.	150	und	71,13
239	FACA MESA	FACA DE MESA PARA REFEIÇÃO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO.	200	und	9,33
240	FACA PARA CARNE INOX	FACA PROFISSIONAL, MODELO: 5515-5, MÉDIA PARA CARNE, CABO EM POLIPROPILENO.	100	und	102,33
241	FILME PVC	FILME PVC 28CM X 100MTS COM SERRILHA, COMPRIMENTO: 100 METROS. LARGURA: 28 CM.	650	UND	10,80
242	FILTRO P/ CAFÉ CX C/30UND	DESCARTÁVEL PARA CAFÉ Nº 103, 100% CELULOSE (CAIXINHA COM 30 UND).	600	CX	10,33

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

243	FLANELA PARA LIMPEZA 58X30CM	TECIDO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 58X38CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO.	850	und	8,30
244	FOSFORO DE SEGURANÇA DE 40 PALITOS	FÓSFORO EM MADEIRA, COMPOSTO EM VEGETAL E MINERAL, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA EM PÓLVORA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 40 PALITOS.	400	PCT	7,96
245	FRALDAS DESCARTÁVEIS G	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, HIPOALERGÊNICA TAMANHO GRANDE PARA CRIANÇAS 8 A 12KG. PACOTE COM 24UN	200	PTC	95,66
246	FRALDAS DESCARTÁVEIS M	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, HIPOALERGÊNICA TAMANHO MÉDIO PARA CRIANÇAS 5 A 9,5KG. PACOTE COM 20 UM	150	PCT	95,66
247	FRALDAS DESCARTÁVEIS XG	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE FRALDA DESCARTÁVEL; CINTURA ELÁSTICA; ATÉ 12H DE ABSORÇÃO DIA E NOITE; DISTRIBUIÇÃO RÁPIDA E UNIFORME DO XIXI; BARREIRAS ATIVAZAMENTO; PARA CRIANÇAS DE 12 A 15KG	150	PCT	95,66
248	GARFO DESCARTÁVEL	DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, MATERIAL RESISTENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	1000	PCT	11,56
249	GARFOS PARA REFEIÇÃO	GARFO COM DENTES LONGOS, UTENSÍLIOS TOTALMENTE FEITOS EM AÇO INOX E ALTAMENTE DURÁVEIS EM	450	und	9,80

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		INOX COMPR. TOTAL: 192 MM, ESPESSURA: 1,60 MM.			
250	GUARDANAPO DE PAPEL	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL CELULOSA, DIMENSÕES 22X20CM, COM 50 GUARDANAPOS.	1500	UND.	7,43
251	ISQUEIRO	DE PRIMEIRA QUALIDADE, POSSUI LONGA DURAÇÃO (ACENDE 3000 VEZES).	250	und	7,66
252	LIMPADOR MULTI USO PARA GORDURA	PERMITE ELIMINAR SUJEIRAS COMO GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500ML DO PRODUTO.	1000	und	10,10
253	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G	LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	700	PARES	13,00
254	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M	LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	700	PARES	13,00
255	LUVA DE BORRACHA TAMANHO P	LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	700	PARES	13,00
256	LUVAS DE PANO	LUVAS TROCOTADAS DE SEGURANÇA TRICOTADA EM 4 FIOS 100% ALGODÃO COR CRUA, COM PIGMENTO DE PVC NA PALMA, QUE EVITA ESCORREGAMENTO, MELHORA A PRODUTIVIDADE E DIMINUI A FADIGA DAS MÃOS DURANTE AS ATIVIDADES. PROTEGE AS MÃOS CONTRA ABRASÃO. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	200	PARES	17,00

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

257	LUVAS DE PLÁSTICO	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS FEITAS DE POLIETILENO HDPE, TAMANHO ÚNICO, EMBALAGEM COM 100 PEÇAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	200	PCT	32,33
258	MULTI-INSETICIDA	LÍQUIDO EM SPRAY AEROSOL, COM AÇÃO EFICAZ CONTRA INSETOS VOADORES, TAIS COMO: MOSQUITOS, MOSCAS E BARATAS, FRASCO COM 300 ML. DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS NO RÓTULO DO PRODUTO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E INDICAÇÕES DE USO.	550	und	18,23
259	ODORIZADOR DE SPRAY PARA AMBIENTE	APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE. AROMAS DIVERSOS. EMBALAGEM CONTENDO 360ML DO PRODUTO.	850	und	17,00
260	PÁ COLETORA DE LIXO	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO DE 15 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARGURA DO COLETOR 26CM.	200	und	21,46
261	PALHA DE AÇO	Nº 2, GROSSA, PACOTE CONTENDO 25GR DO PRODUTO.	320	und	4,63
262	PANELA DE PRESSÃO	COM CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS, POSSUI CORPO ROBUSTO FEITO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE NÃO INTERFERE NO SABOR E NOS NUTRIENTES DOS ALIMENTOS E ACELERA O TEMPO DE COZIMENTO.	50	und	72,33
263	PANO DE CHÃO 38X48CM	PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO, DUPLO, LAVADO E ALVEJADO, FORTE, GROSSO, COM ALTA ABSORÇÃO, 100%	200	und	13,70

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 38X48CM. COR: CRU			
264	PANO DE PRATO	NA COR BRANCA MATERIAL 100% ALGODÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO COM BAINHA, COM ETIQUETA COSTURADA, INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO COMPRIMENTO 68CM LARGURA 40CM.	400	und	10,10
265	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA	MATERIAL CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA NEUTRO, COMPRIMENTO 60M DE LARGURA 10CM COR BRANCO, PACOTE COM 08 UNIDADES DE PRIMEIRA QUALIDADE.	1500	PCT	25,53
266	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES	MATERIAL CELULOSE VIRGEM, FOLHA SIMPLES NEUTRO, COMPRIMENTO 30M DE LARGURA 10CM COR BRANCO, PACOTE COM 08 UNIDADES DE PRIMEIRA QUALIDADE.	2000	PCT	13,66
267	PAPEL TOALHA	MATERIAL BRANCO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS. SÃO GOFRADAS E PICOTADAS. PACOTE COM 2 ROLOS DE - 19X22CM. - 120 TOALHAS POR PACOTE.	1700	PCT	9,33
268	PILHA AA	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO AA, VOLTAGEM 1,5V. CARTELA COM 02 UNIDADES.	800	EMBALAGEM	10,10
269	PILHA AAA	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO AAA, VOLTAGEM 1,5V. CARTELA COM 02 UNIDADES.	800	EMBALAGEM	11,83
270	PILHA C	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO C, VOLTAGEM 1,5V. CARTELA COM 02 UNIDADES.	150	und	22,00
271	PRATO DE VIDRO	VIDRO LISO TEMPERADO FUNDO, NA COR CRISTAL TRANSPARENTE, FORMATO CIRCULAR.	300	und	9,80
272	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO DE 21 CM DE DIÂMETR, RESISTENTE, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	1000	PCT	9,96
273	PRATO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO	PARA REFEIÇÃO, RESISTENTE, RASO 15CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	1000	PCT	8,83

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

274	PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	250	PCT	5,66
275	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	250	PCT	7,33
276	RALADOR	RALADOR GRANDE, QUATRO FACES, EM INOX, ALTA RESISTÊNCIA.	100	und	22,33
277	RODO DE ALUMÍNIO 40CM	RODO, MATERIAL CABO METAL GALVANIZADO, MATERIAL SUPORTE METAL REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO	550	und	35,00
278	RODO DE ALUMÍNIO 60CM	RODO, MATERIAL CABO METAL GALVANIZADO, MATERIAL SUPORTE METAL REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO	600	und	42,33
279	SABÃO EM BARRA	PACOTE GLICERINADO, NEUTRO, PACOTE 01 KG CONTENDO 05 UN CADA UNIDADE COM 200GR.	2000	PCT	12,96
280	SABÃO EM PÓ 1KG	SABÃO EM PÓ AZUL GRANULADO, COM AÇÃO AMACIANTE E ALTO PODER DE DISSOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO AMINIÓTICO, BIODEGRADÁVEL, ACIDULANTE, PERFUME, COADJUVANTE, PIGMENTO, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1 KILO.	2000	Caixa	18,33
281	SABONETE	FRAGRÂNCIA DIVERSAS. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE CÔCO, CLORETO DE SÓDIO, BASE PEROLIZANTE, METILCLOROISETIAZOLINONA, METILISOTIAZOLINONA, ÁCIDO CÍTRICO, ESSÊNCIA, CORANTES, CONSERVANTES E VEÍCULO, PH 6,5 À 7,5, VISCOSIDADE 300S A 500S,	900	und	5,30

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, DILUIÇÃO: PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.			
282	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L	SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS 75X95 CM C/100 UNIDADES	5000	PCT	85,66
283	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15L	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 15 L, LARGURA 39 CM, ALTURA 58 CM, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL	1000	PCT	7,43
284	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 L	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 40 CM, ALTURA 60 CM, APLICAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2500	PCT	7,43
285	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 L	FUNDO REFORÇADO E SUPER RESISTENTE. ROLO COM 30 SACOS DE 63 X 80 CM. CAPACIDADE: 50 LITROS OU 10KG.	3000	PCT	7,56
286	SODA CAÚSTICA	EM ESCAMA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 1KG DO PRODUTO.	300	und	25,00
287	TOALHA DE ROSTO	TOALHA DE ROSTO FELPUDA DE EXCELENTE QUALIDADE QUE TRAZ MACIEZ E CONFORTO AO SEU DIA-A-DIA. 80X48 CM 100% ALGODÃO DIVERSAS CORES BRANCO	150	und	22,00
288	VASSOURA DE PALHA	30CM - CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,20CM FIXADO AO TACO E ESTAR AO CORPO ATRAVES DO REVESTIMENTO COM FOLHA DE FLANDRES.	1000	und	15,33
289	VASSOURA DE PELO	40CM FORMADA POR CORPO E CABO EM MADEIRA RESISTENTE, LIXADA COM PONTAS ARREDONDADAS E ISENTA DE NÓS. COMPRIMENTO DO CORPO MÍNIMO 39,0CM, LARGURA DO CORPO MÍNIMO 4,5CM DE ALTURA, ESPESSURA CENTRAL DO CORPO MÍNIMA 3,5CM.	750	und	17,33
290	VASSOURA ESFREGÃO	COM CERDAS DE NYLON BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE,	500	und	15,33

	CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGENEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE A FIXAÇÃO DAS CERDAS, A BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20CM COM PONTA DE PLÁSTICO E BASE PARA PENDURAR, PERFEITO ACABAMENTO USO DOMÉSTICO.		
--	---	--	--

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO, FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.** Através da realização de **Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços** por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, na forma do Art. 105 e 106, da Lei Federal nº 14.133/21.

2.2. De acordo com a justificativa da administração e o parecer jurídico (anexos), **NÃO SERÁ DESTINADO ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A **AQUISIÇÃO, FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS,** através da realização de **PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** justifica-se tendo em vista que pelas características dos produtos há necessidade de contratações frequentes, e também levando em consideração as seguintes vantagens: agilidade das aquisições e/ou contratações; redução de custos, inexistência de grandes estoques; inexistência de desembolso financeiro para formação de estoques; desnecessidade de espaços físicos para estocagem, além de não ser possível definir previamente o quantitativo total dos produtos a ser demandado. No procedimento licitatório deverá se levado em consideração, em todos os termos,

também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

3.2. O levantamento dos quantitativos foi realizado pelo orçamento da Prefeitura Municipal de Mozarlândia. Sendo possível observar as quantidades no Documento de Formulação de Demanda e ETP - Estudo Técnico Preliminar, ambos acostados aos autos. O responsável informou que quantidades foram estimadas de acordo com a demanda existente dos últimos 12 meses e acrescidas em alguns casos em média 25% a mais do que o consumo anual, visando à abertura de novas unidades e prevendo o aumento da dispensação.

3.3. A referida licitação far-se-á no Sistema de Registro de Preço tendo em vista que as atividades realizadas pela Prefeitura Municipal de Mozarlândia exigem que tais materiais sejam adquiridos de forma frequente e parcelada, e que pela natureza de alguns objetos, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, atendendo assim o que preconiza o artigo 3º do Decreto 11.462/2023 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Isso está em conformidade com as orientações do TCU e TCM, que estabelecem que as compras públicas sejam planejadas e, sempre que possível, utilize-se o Sistema de Registro de Preço, evitando as aquisições emergenciais e fragmentadas.

4. INCENTIVO AO PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS LOCAIS

4.1. Em relação à participação das empresas locais, justificamos que deve prevalecer o princípio da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, com a consequente geração de renda da população, na presente contratação, haja vista a previsão legal contida no art. 48, da Lei Complementar n.º 123/2006, prevê a tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte quando ficar demonstrado que a contratação.

4.2. Dessa forma, entendemos que, na presente aquisição, deve ser incentivado o comércio local, devendo, portanto, o processo licitatório ter participação de licitantes qualificados como microempresas e empresas de pequeno porte.

5. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO A SER ALCANÇADO

5.1. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o **"MENOR PREÇO POR ITEM"**. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produto ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o **MENOR PREÇO ITEM**.



6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente aos produtos fornecidos pela empresa vencedora do certame licitatório deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria e emissão da competente nota fiscal, através **de transferência eletrônica ou depósito em conta.**

7.2. A cada Nota Fiscal apresentada a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município de Mozarlândia;
- b) Certidão de Regularidade /FGTS (Lei 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade /INSS (Lei 8.212/91);
- d) Certidão de Regularidade / CNDT.

8. DA FONTE DE RECURSOS

8.1. A despesa de que trata o objeto desse Termo de Referência ocorrerá às custas da:

- a) Secretaria de Administração e Finanças
- b) Secretaria Municipal de Educação
- c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social
- e) Secretaria Municipal de Saúde

9. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1. DA CONTRATADA

9.1.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência;

9.1.2. A contratada se obriga a entregar os produtos no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da solicitação de entrega, se responsabilizando pela comunicação ao órgão solicitante sobre quaisquer fatos supervenientes que possam gerar atrasos;

9.1.2.a. A alteração de preço no mercado e a escassez do produto ou de sua matéria-prima deverão ser comunicadas de imediato. No primeiro caso será anexada nota fiscal anterior e posterior ao contrato. No segundo caso deverá ser apresentada carta formal explicando as circunstâncias.

9.1.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo



essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

9.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. DA CONTRATANTE

9.2.1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações impostas no contrato;

9.2.1.a. Inclui-se neste rol o fornecimento de reequilíbrio financeiro a que se fizer jus, desde que apresentado formalmente o pedido e que seja acompanhado de notas fiscais, conforme estabelece o item "8.1.2.a".

9.2.2. Efetuar o pagamento da CONTRATADA nos termos do contrato;

9.2.3. Aplicar a CONTRATADA todas as sanções cabíveis, caso ocorra o descumprimento do contrato;

9.2.4. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS MATERIAIS E HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

10.1. A proposta deverá conter marca e apresentação dos produtos de acordo com o descritivo do fabricante;

10.2. Para os itens que a legislação **assim o exigir**, deverá constar na proposta o Registro da Anvisa para todos os itens.

10.3. Em todos os produtos deverão conter dados de identificação e procedência, fabricação, validade, número do lote e número de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme determinação em lei;

10.4. A Licitante deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, comprovando que já efetuou, em órgãos públicos/empresas, serviços similares aos do objeto do presente Termo de Referência.

10.5. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária ou Licença de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso, segundo o que dispõe a Portaria nº 2814/GM de 29 de maio de 1998 (Gabinete Ministerial/Ministério da Saúde);

a) Quando se mostrar inviável a apresentação do documento em questão, será admitida a apresentação de um documento complementar (também emitido pelo órgão de vigilância sanitária competente) comprovando a prorrogação do prazo de validade do documento. Na ocorrência desta situação, a licitante deverá apresentar além do documento (Alvará Sanitário ou a Licença Sanitária) que esteja vencido, o outro documento (declaração) que comprove a prorrogação do prazo de validade de seu documento (Alvará Sanitário ou Licença Sanitária).

b) Quando se tratar de empresa recém constituída será admitida a apresentação do

protocolo de solicitação do documento (Alvará Sanitário ou Licença sanitária competente). Neste caso, o documento deverá ser apresentado ao Gestor do Contrato, quando solicitado, sob pena de ser punido com as medidas cabíveis.

c) Nos casos em que a empresa licitante seja considerada isenta da apresentação do Alvará Sanitário ou da Licença Sanitária, a licitante deverá fazer prova de sua isenção por meio de documento expedido pelo órgão sanitário competente.

d) A não apresentação do documento (Alvará Sanitário ou Licença Sanitária) ou ainda da declaração ou protocolo de entrada, fará presumir que a licitante não possui o documento, ou que não possui condições de revalidação, o que poderá ser motivo da inabilitação da participante.

e) Será admitida a apresentação do documento (Alvará Sanitário ou Licença Sanitária) da sede da licitante.

f) Os termos, Alvará Sanitário ou Licença Sanitária significam a mesma coisa. A previsão das duas nomenclaturas se dá tão somente pelo fato de que há divergências de designação por localidade, contudo, a licitante deverá ter em mente que deverá apresentar um documento que comprove que ela adota as medidas cabíveis de asseio e vigilância sanitária no acondicionamento ou manuseio de seus produtos.

10.6. ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente que comprovem ter o licitante fornecido de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

12. DA VALIDADE DOS PRODUTOS

12.1. Especificação completa e outros elementos indispensáveis à precisa caracterização de cada um dos itens;

12.2. Os produtos que tenham durabilidade de vinte e quatro meses devem apresentar validade mínima de dezoito meses a partir da data de entrega;

12.3. Os produtos que tenham durabilidade de trinta e seis meses devem apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega;

13. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

a) A entrega, na forma contratual e designada na Ata de Registro de Preços, será de forma parcelada ou total, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, devendo ocorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas depois da ordem de fornecimento (OF) emitida pelo Departamento de Compras, onde devem constar as quantidades e o(s) produto(s) solicitado(s).

b) As solicitações não possuem limites na requisição dos produtos e serão efetuadas de acordo com a conveniência administrativa, limitados unicamente ao total licitado.

- c) A comissão/servidor, de posse dos documentos apresentados pelo Fornecedor, receberá o (s) produtos provisoriamente por 5 (cinco) dias corridos, para verificação de especificação(ões), quantidade (s), marca (s), preço (s), prazo (s) e outras exigências que se fizerem pertinentes.
- d) Encontrando irregularidade ou caso o (s) produto (s) esteja (m) fora dos padrões determinados, a unidade recebedora o (s) devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição do (s) mesmos (s) acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas no edital e na ARP.
- e) Em caso de irregularidade não sanada pelo /fornecedor, a comissão/servidor reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao Órgão competente para providências de penalização.
- f) É vedada, tanto a entrega do (s) produto (s) por parte do Fornecedor, quanto o recebimento do (s) mesmo (s) pelos órgãos participantes com marca (s) diferente (s) da (s) aprovada (s) e devidamente publicada (s) nos Diários Oficiais.
- g) Os produtos deverão ser entregues em horário comercial (das 08h às 10:30h e das 13h às 16h30min.) em nosso Almoxarifado abaixo descrito e/ou outro local indicado pelo Setor de Compras na Ordem de Fornecimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, Rua São Paulo, SN, Centro, Mozarlândia - GO, 76700-000.
- h) Não será recebida mercadoria por Almoxarifado diverso do constante em local para entrega na Ordem de Fornecimento, mesmo se estiver em único "conhecimento" de entrega pela transportadora, haja vista que cada setor da Prefeitura Municipal de Mozarlândia- GO tem sua OF solicitada e conhecimento técnico específico para conferência quando do recebimento do produto.
- Deverá constar no campo de observação da Nota Fiscal o número da Ordem de Fornecimento (OF), a Unidade a qual será entregue os produtos, bem como o número do (PREGÃO).**
- j) As solicitações não possuem limites na requisição dos produtos e serão efetuadas de acordo com a conveniência administrativa, limitados unicamente ao total licitado.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto sem o consentimento prévio do MUNICÍPIO, mediante acordo escrito, obedecidos os limites legais permitidos.
- 15.2. A Prefeitura Municipal de Mozarlândia, através do Departamento de Compras emitirá a ordem de compra após a assinatura do contrato.
- 15.3. A contratante se reserva o direito de adquirir apenas parte do produto licitado, quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.



16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS/ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

16.1. A gestão e fiscalização ficará a cargo do gestor e dos fiscais já nomeados pelo Secretário Municipal de Administração em ato indicativo quais sejam:

16.2. Ficará como fiscal do contrato o servidor Francisco Amarante de Souza do município de Mozarlândia-GO.

16.3. Para atuar como fiscais, acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais do referido processo licitatório indico os seguintes servidores: Lucianna Ferreira de Souza, inscrita no CPF sob o nº 923.281.481-15, ocupante do cargo de Superintendente Executivo.

PREFEITURA DE
MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE.

GESTÃO 2025/2028

ANEXO II
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

1.1 Registro de Preço para possível aquisição, futura, eventual e parcelada de gêneros alimentícios, descartáveis, materiais de higiene, limpeza e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades da prefeitura municipal, fundos e secretarias, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Mozarlândia-GO. A equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração elaborou os Estudos res, conforme regulamento, no âmbito do município constantes no DECRETO Nº 40/2025, implantação e regulamentação da Nova Lei de Licitação 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação surge da necessidade de aquisição de produtos, através de sistema de Registro de Preço para fornecimento de gêneros alimentícios de forma parcelada conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Mozarlândia e suas Secretarias.

2.2 A formação de registro de preços tem por finalidade garantir, pelo período de 12 (doze) meses, a reposição de estoque de materiais necessários para assegurar o serviço prestado aos munícipes.

2.3 A escolha pelo sistema de registro de preços se dá em virtude da sazonalidade da demanda ao longo do ano, não sendo prudente a contratação de quantidades fechadas sob o risco de realizar aquisição aquém da necessidade dentro do exercício financeiro. O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos uma vez que a administração não é obrigada a contratar os itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

2.4 A **AQUISIÇÃO, FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS**, através da realização de **PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** justifica-se tendo em vista que pelas características dos produtos há necessidade de contratações frequentes, e também levando em consideração as seguintes vantagens: agilidade das aquisições e/ou contratações; redução de custos, inexistência de grandes estoques; inexistência de desembolso financeiro para formação de estoques; desnecessidade de espaços físicos para estocagem, além de não ser possível definir previamente o quantitativo total dos produtos a ser demandado. No procedimento licitatório deverá se levado em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- DA CONTRATADA
- Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência;
- A contratada se obriga a entregar os produtos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da solicitação de entrega, se responsabilizando pela comunicação ao órgão solicitante sobre quaisquer fatos supervenientes que possam gerar atrasos;
- A alteração de preço no mercado e a escassez do produto ou de sua matéria-prima deverão ser comunicadas de imediato. No primeiro caso será anexada nota fiscal anterior e posterior ao contrato. No segundo caso deverá ser apresentada carta formal explicando as circunstâncias.
- Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

4.1 As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender o Fundo Municipal de Saúde de Mozarlândia-GO, por um período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico a média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores, conforme demonstrado na tabela abaixo:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QNT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	ARROZ	TIPO AGULHINHA, TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, GRÃOS INTEIROS, LONGO FINO. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 05 KG	5000	PCT	35,83
2	AÇAFRÃO	EM PÓ, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500GR, DE PRIMEIRA LINHA, SEM ADIÇÃO DE MISTURAS E OUTRAS IMPUREZAS, COLORAÇÃO TÍPICA E ACENTUADA	500	UND	30,76

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

3	ACHOCOLATADO EM PÓ	DE PRIMEIRA LINHA, COLORAÇÃO ACENTUADA, CONTENDO AÇUCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3 E PP), ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, CONTENDO GLUTÉN, VITAMINADO, OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTES DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE PRÓPRIO, EMBALAGEM 800 gr.	1380	UND	27,63
4	AÇUCAR GRANULADO 2 KG	GRANULADO, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2KG (DOIS QUILOS), LIVRE DE IMPUREZAS, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.	5000	PCT	11,83
5	ADOÇANTE	DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100ML, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	270	UND	8,96
6	ÁGUA MINERAL 1,5L	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1,5 L, COM RÓTULO UNIDADE CONTENDO VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NORMAS TÉCNICAS PADRÃO DNPM, CONFORME PORTARIA DE CORRELATOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3000	UND	5,43
7	ÁGUA MINERAL 200ML SEM GÁS	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM DE COPO PÁSTICO DE 200ML, COM RÓTULO UNIDADE CONTENDO VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NORMAS TÉCNICAS PADRÃO DNPM, CONFORME PORTARIA DE CORRELATOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1000 0	UND	1,56

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

8	ÁGUA MINERAL COM GÁS	ÁGUA MINERAL COM GÁS EMBALAGEM PÁSTICA CONTENDO NO FARDO 12 UND 500ML, COM RÓTULO UNIDADE CONTENDO VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NORMAS TÉCNICAS PADRÃO DNPM, CONFORME PORTARIA DE CORRELATOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4460	PCT	48,66
9	ÁGUA MINERAL FARDO 12 UND SEM GÁS	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM PÁSTICA CONTENDO NO FARDO 12 UND DE 500M, COM RÓTULO UNIDADE CONTENDO VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NORMAS TÉCNICAS PADRÃO DNPM, CONFORME PORTARIA DE CORRELATOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2210	PCT	25,33
10	AMENDOIM	EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 500GR DO PRODUTO, PRIMEIRA LINHA, GRÃOS INTEIROS DE COR TÍPICA E ACENTUADA	720	KG	21,00
11	AMIDO DE MILHO	CAIXA DE PAPEL CONTENDO 500G DO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. O AMIDO DEVE PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	730	UND	14,86
12	AVEIA	EM FLOCOS EMBALAGEM DE 250 GR, DE PRIMEIRA LINHA.	440	PCT	11,63
13	AZEITE DE OLIVA	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) - PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	740	UND	67,33

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

14	AZEITONA	AZEITONA VERDE INTEIRA SEM CAROÇO COM NO MÍNIMO 320 GRAMAS PESO DRENADO	470	UND	18,00
15	BALA MACIA SABORES DIVERSOS	BALAS MACIAS - PRODUTO PREPARADO A BASE DE AÇÚCARES FUNDIDOS E ADICIONADO DE SUBSTÂNCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO, COMO SUCO DE FRUTAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E ADICIONADOS DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; A PRINCIPAL CARACTERÍSTICA DO PRODUTO É O DE APRESENTAR-SE MACIO, SUBMETIDO A AMASSAMENTO MECÂNICO ATÉ OBTENÇÃO DA CONSISTÊNCIA DESEJADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1KG. DIVERSOS SABORES: TUTTI-FRUTTI, MORANGO, UVA, ABACAXI, BANANA.	1800	PCT	14,16
16	BALA SABOR DOCE DE LEITE	PRODUTO PREPARADO A BASE DE AÇÚCARES FUNDIDOS E ADICIONADO DE SUBSTÂNCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO, COMO SUCO DE FRUTAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E ADICIONADOS DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; A PRINCIPAL CARACTERÍSTICA DO PRODUTO É O DE APRESENTAR-SE MACIO, SUBMETIDO A AMASSAMENTO MECÂNICO ATÉ OBTENÇÃO DA CONSISTÊNCIA DESEJADA. ACONDICIONANDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG.	1570	PCT	31,06
17	BATATA PALHA	BATATA PALHA TRADICIONAL INGREDIENTES: BATATA, GORDURA VEGETAL E SAL. PACOTE DE 1KG. SIMILAR AS MARCAS YOKI, LUCKY, AURORA OU DE MELHOR QUALIDADE	360	UND	42,46
18	BICARBONATO	PRODUTOS PROVENIENTE DE MATÉRIAS-PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. ARMAZENADO EM EMBALAGEM DE 100 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	170	UND	12,66

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

19	BISCOITO DE NATA	OS BISCOITOS DE NATA DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500 GR.	810	PCT	13,63
20	BOLACHA MAISENA	OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO	1900	PCT	13,63
21	BOLACHA CREAM CRAKER	CREAM CRAKER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉTICOS ANORMAIS. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS	2500	PCT	11,63

		BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE			
22	BOLACHA DE LEITE	O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 360GR A 400 GRAMAS.	1400	PCT	13,56
23	BOLACHA INTEGRAL	OS BISCOITOS OU BOLACHAS INTEGRAL DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS.	2370	PCT	11,76

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

24	BOLACHA ROSQUINHA DE COCO	O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 700 GRAMAS.	1500	PCT	11,63
25	BOLACHA SALGADA INTEGRAL	SACO PLASTICO COM 03 PACOTES, CONTENDO ENTRE 141GR A 162GR DO PRODUTO.	1100	PCT	9,63
26	BOMBOM	RECHADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. INGREDIENTES: AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE JOSA, CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LETICINA DE SOJA E POLIGLICEROLPOLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICABORNATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLUTÉN. CONTÉM: TRIGO, LEITE, SOJA, CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM, EMBALAGEM CONTENDO 50 UND. (1KG).	1000	PCT	87,33
27	BOMBOM CHOCOLATE BRANCO	CHOCOLATE AO LEITE COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO	1000	PCT	87,33

		FÓLICO, MANTEIGA DE CACAU, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CACAU, FLOCOS DE ARROZ, FARINHA DE SOJA, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, AMENDOIM, EXTRATO DE MALTE, SAL MASSA DE CACAU, ÓLEO DE SOJA, EMULSIFICANTES: LETICINA DE SOJA E POLIGLICEROLPOLIRRICINOLEATO, AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICABORNATO DE SÓDIO. CONTÉM GLUTÉN. EMBALAGEM CONTENDO 50 UND. (1KG).			
28	CAFÉ	CAFÉ EM GRÃO TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VACUO CONTENDO 500G COM A RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27/2010. PRODUTO CONTENDO O CERTIFICADO DA ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ)	4000	PCT	47,33
29	CALDO DE GALINHA	EM CUBO, INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, ÁGUA, AÇÚCAR, CÚRCUMA, CEBOLA, ALHO, SALSA, CARNE DE GALINHA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO DE SÓDIO E INOSINATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES E CORANTE CARAMELO III. NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM 6X1.	530	CX	8,33
30	CANELA EM CASCA	EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500GR DO PRODUTO.	450	PCT	53,66
31	CANELA EM PÓ	CANELA EM PÓ, FINA E HOMOGÊNEA, NA COR MARROM CLARO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE E EM EMBALAGEM DE 40G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SIMILAR A MARCA KODILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	420	PCT	13,33
32	CHÁ CAMOMILA	CHA SABOR CAMOMILA EMBALAGEM COM 10 SACHES	710	PCT	11,00
33	CHÁ MATTE	CHA MATTE 250 GRAMAS	710	PCT	11,00

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

34	CHOCOLATE GRANULADO	PRODUTO OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 215GR, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	400	UND	9,06
35	CHOCOLATE EM PÓ	CHOCOLATE EM PÓ COM NO MÍNIMO 50% DE CACAU, FEITO COM CACAU EM PÓ ALCALINO, SABOR MARCANTE DE PURO CHOCOLATE. PACOTE DE 01 QUILO. SIMILAR AS MARCAS GAROTO, MAVALÉRIO, HARALD OU DE MELHOR QUALIDADE.	870	UND	93,00
36	CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU	CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU, NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOOG, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADITIVOS QUIMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, LIVRE DE GORDURA TRANS. SEM LACTOSE, EQUIVALENTE Á MARCA "MÃE TERRA" OU SUPERIOR. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	1000	UND	21,00
37	COCO RALADO PURO	EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 100GR DO PRODUTO UMIDO E ADOÇADO.	1030	UND	5,40
38	COLORAL	ACONDICIONADO EMBALAGEM DE 500 GR, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS.	440	UND	17,33
39	CONDIMENTO EM PÓ TEMPERO PARA ARROZ	PACOTE CONTENDO 12 UND DE 50GR.	500	PCT	10,00
40	CONDIMENTO EM PÓ TEMPERO PARA CARNE	PACOTE CONTENDO 12 UND DE 50GR.	445	PCT	10,00
41	CONDIMENTO EM PÓ TEMPERO PARA FEIJÃO	PACOTE CONTENDO 12 UND DE 50GR.	500	PCT	10,00

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

42	CONDIMENTO EM PÓ TEMPERO PARA SALADA	PACOTE CONTENDO 12 UND DE 50GR.	500	PCT	10,00
43	CRAVO	CRAVO 60 GR	290	PCT	14,96
44	CREME DE CEBOLA	CREME DE CEBOLA, 1 KG CONTENDO; GORDURASSATURADAS, GORDURAS POLIINSATURADAS, GORDURAS MONOINSATURADAS, CARBOIDRATOS, POTÁSSIO, SÓDIO, COLESTEROL, FIBRA ALIMENTAR, AÇÚCAR, PROTEÍNAS, VITAMINA A, B12, B6, C, D, CÁLCIO, FERRO, MAGNÉSIO. VALIDADE MINIMA 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.	630	UND	42,00
45	CREME DE LEITE	CREME DE LEITE, UTH, TEOR DE GORDURA DE 25%, EM EMBALAGEM DO TIPO TETRA PAK DE 200GR. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESSANTE GOMA XANTANA E ESTABILIZANTES FOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. HOMOGENEIZADO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1500	UND	6,63
46	ERVA DOCE	CHA DE ERVA DOCE PACOTE CONTENDO 1KG DO PRODUTO.	290	UND	101,00
47	ERVILHA	ERVILHA EM CONSERVA. EMBALADO EM LATA GRANDE COM NO MÍNIMO 02 QUILOS, NÃO PODE ESTAR AMASSADO OU COM VAZAMENTO, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, NFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES. SIMILAR AS MARCAS QUERO, PREDILECTA, BONARE OU DE MELHOR QUALIDADE.	1135	UND	45,66
48	EXTRATO DE TOMATE	DE PRIMEIRA QUALIDADE CONTENDO 850GR DO PRODUTO SIMPLES CONCENTRADO DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. - APARÊNCIA: MASSA MOLE, COR:	1480	UND	23,66

		VERMELHA, ODOR: PRÓPRIO, SABOR: PRÓPRIO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.			
49	FARINHA DE AVEIA	FARINHA DE AVEIA, FLOCOS FINOS, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM 200.0 GRAMAS	1260	UND	13,66
50	FARINHA DE MANDIOCA	AS FARINHAS DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NÃO DEVEM TER CHEIRO AZEDO, NEM MANCHAS DE COR ESCURA (MOFO). ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 KG, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE ORIGINAL DO FABRICANTE	2460	PCT	13,06
51	FARINHA DE MILHO	FARINHA DE MILHO FLOCADA P CUSCUZ EMBALAGEM 500GRAMAS	1190	UND	11,50
52	FARINHA DE TRIGO	DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, A FARINHA DE TRIGO DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA, NEM RANÇOSA. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS DE COR ESCURAS (MOFO). APRESENTANDO COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG, ADEQUADAS PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E QUE CONFIRAM A PROTEÇÃO NECESSÁRIA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	2300	UND	10,33

		O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			
53	FARINHA LACTEA	FARINHA LACTEA EMBALAGEM C/ 400GRAMAS	790	UND	22,33
54	FARINHA DE ARROZ	FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, 100% NATURAL EMBALAGEM DE 1KG	1000	PCT	13,33
55	FEIJÃO TIPO 01	DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERISTICAS A VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS MADUROS, LOMPOS E SECOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, ATÓXICO, DEVIDAMENTO LACRADO E EMBALADO A VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG.	4000	PCT	12,23
56	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO	EM PÓ, SECO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 125 G ORIGINAL DA FÁBRICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO E CARIMBO OFICIAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO, DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR AGRADÁVEL, CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E / OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	720	UND	13,76
57	FERMENTO QUÍMICO	LATA CONTENDO 250GR DO PRODUTO INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICABORNATO DE SÓDIO E CABORNATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	520	UND	17,53

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

58	FUBA DE MILHO	PÓ FINO E GRANULADO, COR PRÓPRIA, SABOR E ODOR CAACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, NÃO PODENDO ESTAR UMIDO FERMENTADO E RANÇOSO. PACOTE COM 500G.	810	PCT	8,30
59	GELADINHO	GELADINHO COM SABORES SORTIDOS 55ML CADA, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	3550	PCT	26,06
60	GELATINA EM PÓ	COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, GELATINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO, SACARINA SÓDICA E ASPARTAME, E CORANTES ARTIFICIAIS: AMARELO CREPÚSCULO E TARTRAZINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, CAIXA DE PAPEL CONTENDO 12 GR DO PRODUTO. VARIOS SABORES	950	CX	5,10
61	GELATINA EM PÓ ABACAXI	COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, GELATINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO, SACARINA SÓDICA E ASPARTAME, E CORANTES ARTIFICIAIS: AMARELO CREPÚSCULO E TARTRAZINA. NÃO CONTÉM FENILALANINA. COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, CAIXA DE PAPEL CONTENDO 12GR DO PRODUTO. SABOR: ABACAXI.	850	CX	5,10
62	GELATINA EM PÓ MORANGO	COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, GELATINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO, SACARINA SÓDICA E ASPARTAME, E CORANTES ARTIFICIAIS: AMARELO CREPÚSCULO E TARTRAZINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE,	950	CX	5,10

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		CAIXA DE PAPEL CONTENDO 12 GR DO PRODUTO. SABOR: MARANGO.			
63	GELATINA EM PÓ UVA	COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, GELATINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO, SACARINA SÓDICA E ASPARTAME, E CORANTES ARTIFICIAIS: AMARELO CREPÚSCULO E TARTRAZINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉEM FENILALANINA. COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, CAIXA DE PAPEL CONTENDO 12 GR DO PRODUTO. SABOR: UVA.	950	CX	5,10
64	GELO EM BARRA	GELO EM BARRA, MATERIAL ÁGUA FILTRADA, APRESENTAÇÃO EM CUBOS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 7 kg	1000	KG	13,33
65	GELO EM CUBO	GELO, MATERIAL ÁGUA FILTRADA, APRESENTAÇÃO EM CUBOS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 6KG	1310	PCT	13,33
66	KETCHUP	KETCHUP, CONDIMENTO PREPARADO A BASE DE POLPA DE TOMATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE FABRICA, COM NO MÍNIMO DE 380 G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, PROCEDÊNCIA, VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS. SIMILAR AS MARCAS QUERO, HEINZ, HELLMANNS OU DE MELHOR QUALIDADE.	250	UND	9,16
67	LEITE CONDENSADO	LEITE CONDENSADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 395GR. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTÉN. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA	610	UND	10,10

		DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
68	LEITE DE COCO	LEITE DE COCO, CONCENTRADO E PASTEURIZADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA E REGISTRO EM ÓRGÃO PERTINENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS. SIMILAR AO SOCOCO, DUCOCO, MAIS COCO OU DE MELHOR QUALIDADE.	410	UND	7,43
69	LEITE EM PÓ INTEGRAL	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO EMBALAGEM 400G.	2000	UND	26,2
70	MACARRÃO DE SÊMOLA (PADRE NOSSO)	TIPO PADRE NOSSO, MASSA SECA A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃOS E LIMPOS, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	3580	PCT	5,76
71	MACARRÃO ESPAGUETE	TIPO ESPAGUETE, MASSA SECA A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDA. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E	3080	PCT	5,76

		CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			
72	MACARRÃO PARAFUSO	TIPO PARAFUSO, MASSA SECA A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDA. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	2450	PCT	5,76
73	MACARRÃO PENNE	TIPO PENNE, MASSA SECA A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDA. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO	2430	PCT	5,76

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		SOLTO NO PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			
74	MAIONESE	MAIONESE - INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. CONTÉM ÔMEGA 3 E NÃO TEM GORDURAS TRANS E GLÚTEN. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	380	UND	17,33
75	MASSA DE BOLO	MASSA DE BOLO SABORES DIVERSOS	3270	PCT	8,23
76	MEL	MEL DE ABELHA EMBALAGEM C/500 GRAMAS	110	UND	52,33
77	MILHARINA	MILHARINA 500 G	1050	PCT	7,66
78	MILHO DE CANJICA AMARELA	NOVA, CLASSE AMARELA, TIPO 1, SUB GRUPO DESPELICULADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. DEVEM ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, APRESENTAR COR UNIFORME, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E CHEIRO AZEDO.	1500	PCT	5,36
79	MILHO DE PIPOCA	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE.	2350	PCT	7,33

		DEVEM ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, APRESENTAR COR UNIFORME, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E CHEIRO AZEDO.			
80	MILHO VERDE EM CONSERVA	MILHO VERDE EM CONSERVA, PESO LÍQUIDO DE 300GR E PESO DRENADO DE GR, EMBALAGEM EM LATAS SEM FERRUGEM E/OU AMASSADAS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES.	950	UND	7,66
81	MILHO VERDE EM ESPIGA	ESPIGA DE MILHO - CRISTAL, BEM GRANADA, DESCASCADA, NOVINHO, BEM MOLINHO, DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM COM 5 ESPIGA DE MILHO VERDE MÉDIA DE 01 KG O PACOTE.	2220	PCT	9,93
82	MOLHO DE TOMATE	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, SALSA, ALHO, MANJERICÃO, AIPO MARROM, ORÉGANO, TOMILHO E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMADO MONOSSÓDICO. SEM GLÚTEN. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 15 DIAS NA DATA DE ENTREGA. UNID. SACHE DE 340 GRAMAS.	850	UND	6,93
83	ÓLEO DE SOJA REFINADO	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, CONTENDO 900ML. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS A 25°C. NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	4350	UND	13,76
84	ORÉGANO	EMBALAGEM: PACOTE COM 30G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	350	PCT	11,00

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

85	OVO BRANCO	OVO, PERTENCENTE A CLASSE A (UNIFORME, ÍNTEGRO, LIMPO E DE CASCA SEM DEFORMAÇÃO); TIPO 3: PESO MÍNIMO DE 50 G; COM AUSÊNCIA DE ODOR ESTRANHO QUANDO RETIRADO DA CASCA. O ALIMENTO DEVERÁ APRESENTAR-SE BOM PARA O CONSUMO, EM CONFORMIDADE COM INSPEÇÃO OFICIAL E NÃO DEVERÁ APRESENTAR CASCAS PARTIDAS OU RACHADAS. DEVERÁ SER EMBALADO EM CARTELA DE PAPEL RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DE FORMA LEGÍVEL A DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE, MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA 15 DIAS.	960	DUZIA	15,63
86	OVO DE GALINHA	VERMELHO. TAMANHO GRANDE, CASCA POROSA, LIMPA, EMBALAGEM CONTENDO 12 UND.	1410	DUZIA	16,73
87	PAÇOCA	PAÇOCA POTE C/ 900 GR	1000	UND	31,00
88	PALITO DE DENTE	PALITO DE DENTE, CAIXA COM 200 UND	880	UND	2,66
89	PALITO DE ESPETINHO	PALITO DE ESPETINHO C/ 50 UND	1150	CX	12,33
90	PALMITO	PALMITO PICADO 500 GR	800	UND	25,00
91	PÉ DE MOLEQUE	PE DE MOLEQUE POTE DE 900 G	900	UND	32,33
92	PICOLÉ	PICOLÉS MISTO FRUTA 50 G	1900	UND	5,26
93	PIMENTA CALABRESA	FRASCO COM 60GR DO PRODUTO.	220	UND	12,33
94	PIMENTA DO REINO	FRASCO CONTENDO 80GR DO PRODUTO.	290	UND	12,33
95	PIRULITO	PIRULITO DOCE DE FRUTAS, EMBALADOS INDIVUALMENTE, SABOR FRUTA (VARIADOS) CONTENDO 60GR.	1270	PCT	20,33
96	POLPA DE FRUTA NATURA DE MARACUJA	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVER TER REGISTRO NO	2300	UND	5,76

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		MINISTERIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 100G DO PRODUTO.			
97	POLPA DE FRUTA NATURAL DE ACEROLA	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVER TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 1KG DO PRODUTO.	1300	UND	5,76
98	POLPA DE FRUTA NATURAL DE CAJU	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVER TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 100G DO PRODUTO.	1300	UND	5,76
99	POLPA DE FRUTA NATURAL DE GOIABA	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVER TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 100G DO PRODUTO.	2300	UND	6,43
100	POLPA DE FRUTA NATURAL DE TAMARINDO	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR TAMARINDO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVER TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 100G DO PRODUTO.	2300	UND	5,10
101	POLVILHO AZEDO	PRODUTO LIVRE DE MATERIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO 1KG DO PRODUTO.	1120	UND	15,33
102	POLVILHO DOCE	PRODUTO LIVRE DE MATERIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO 1KG DO PRODUTO.	1220	UND	15,33
103	REFRIGERANTE COLA	BEBIDA GASEIFICADA, OBTIDA PELA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL, DE SUCO OU EXTRATO VEGETAL DE SUA ORIGEM, ADICIONADA DE AÇÚCARES.	7120	UND	17,33

		ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA. SABOR COLA.			
104	REFRIGERANTE GUARANÁ	BEBIDA GASEIFICADA, OBTIDA PELA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL, DE SUCO OU EXTRATO VEGETAL DE SUA ORIGEM, ADICIONADA DE AÇÚCARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA. SABOR GUARANA.	6220	UND	13,50
105	REFRIGERANTE LARANJA	BEBIDA GASEIFICADA, OBTIDA PELA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL, DE SUCO OU EXTRATO VEGETAL DE SUA ORIGEM, ADICIONADA DE AÇÚCARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA. SABOR LARANJA.	6620	UND	12,96
106	REFRIGERANTE LIMÃO	BEBIDA GASEIFICADA, OBTIDA PELA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL, DE SUCO OU EXTRATO VEGETAL DE SUA ORIGEM, ADICIONADA DE AÇÚCARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA. SABOR LIMÃO.	6570	UND	12,96
107	SAL REFINADO IODADO	PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG COM	1160	UND	3,93

		IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO			
108	SUCO CONCENTRADO ABACAXI	CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA (SABOR ABACAXI). EMBALAGEM COM 500ML.	1550	UND	9,26
109	SUCO CONCENTRADO CAJU	CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA (SABOR CAJU). EMBALAGEM COM 500ML.	1550	UND	8,33
110	SUCO CONCENTRADO UVA	CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA (SABOR UVA). EMBALAGEM COM 500ML.	1550	UND	9,66
111	SUCO DE CAIXA CAJU	APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, Á BASE DE ÁGUA, AÇUCAR, SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SABOR CAJU.	1750	UND	10,46
112	SUCO DE CAIXA MARACUJA	APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, Á BASE DE ÁGUA, AÇUCAR, SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SABOR MARACUJA.	1750	UND	10,46
113	SUCO DE CAIXA PESSEGO	APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, Á BASE DE ÁGUA, AÇUCAR, SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SABOR PESSEGO.	1750	UND	10,46
114	SUCO DE CAIXA UVA	APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, Á BASE DE ÁGUA, AÇUCAR, SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO	1750	UND	10,46

		DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SABOR UVA.			
115	SUCO EM PÓ LARANJA	SABOR LARANJA COM RENDIMENTO DE 1/10 EMBALAGEM: PACOTES DE 300 GR. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998, RDC Nº 359 E RDC Nº 360 DE 23/12/2015 DA ANVISA.	320	UND	9,66
116	SUCO EM PÓ MARACUJA	SABOR MARACUJA COM RENDIMENTO DE 1/10 A 1/25. EMBALAGEM: PACOTES DE 500 GR A 1 KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998, RDC Nº 359 E RDC Nº 360 DE 23/12/2003 DA AVISA.	300	UND	23,66
117	SUCO EM PÓ MORANGO	SABOR MORANGO COM RENDIMENTO DE 1/10 A 1/25. EMBALAGEM: PACOTES DE 500 GR A 1 KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998, RDC Nº 359 E RDC Nº 360 DE 23/12/2003 DA AVISA.	320	UND	23,66
118	SUCO EM PÓ UVA	SABOR UVA COM RENDIMENTO DE 1/10 A 1/25. EMBALAGEM: PACOTES DE 500 GR A 1 KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO	320	UND	23,66

		PRODUTO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998, RDC Nº 359 E RDC Nº360 DE 23/12/2003 DA AVISA.			
119	TEMPERO COMPLETO	ALHO, PIMENTA, CEBOLA, SAL, TAMANHO 1KG.	600	PCT	16,00
120	VINAGRE	VINAGRE - DEVE CONTER ENTRE 4% E 6% DE ÁCIDO ACÉTICO, E 1% V/V E TEOR ALCOÓLICO MÁXIMO DO VINAGRE. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 750ML DO PRODUTO.	430	UND	8,60

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QNT	UND	VALOR UNITÁRIO
121	ABACAXI	ABACAXI PEROLA VERDE DE 1ª QUALIDADE, CRISTA FECHADA, ESCAMAS GRANDES, TAMANHO GRANDE, DOCE E SUCULENTO	1350	und	14,33
122	ABACATE	ABACATE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DEVE SER MADURO, SEM PARTES AMASSADAS OU BATIDAS. COM PESO MÍNIMO DE 600 GRAMAS A UNIDADE.	900	KG	11,46
123	ABOBORA CABOTIÁ	CASCA INTEGRA FIRME TAMANHO GRANDE EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A FORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJEIRA, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	1500	KG	6,63

124	ABOBRINHA VERDE	COM CASCA FINA E BRILHANTE, FIRME E FRESCA, NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A FORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJEIRA, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	1500	KG	9,23
125	ACELGA	O PRODUTO DEVERÁ TER UMA TEXTURA CROCANTE E SABOR DOCE. 1AS FOLHAS VERDES DEVERÃO SER DE COR VIVA E NÃO DEVEM APRESENTAR QUALQUER ESCURECIMENTO OU AMARELECIMENTO. AS FOLHAS NAO D1EVEM TER PEQUENOS BURACOS. AS HASTES DEVEM SER FRESCAS. MAÇO COM NO MINIMO 500 GR	460	UND	12,00
126	ALFACE VERDE	ALFACE VERDE CRESPA, NOVA, DE 1º QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM (PACOTE) TRANSPARENTE E RESISTENTE COM 435G, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	875	PCT	9,30
127	ALHO	NACIONAL-CABEÇA TAMANHO GRANDE COM CASCA DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, CASCA INTEGRAL, FIRME. GRANDE, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO INGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES.	1680	KG	44,13
128	AMEIXA	AMEIXA NACIONAL; FRUTO DE COLORAÇÃO VERMELHA ROSEADA À ROXA; COM CASCA DE ESPESSURA MAIS FINA E FIRME; SEM CORTES; RACHADURAS OU MANCHAS.	700	KG	38,33
129	AMEIXA SEM SEMENTE	AMEIXA SEM SEMENTES EM CALDA INTEIRAS. PESO DRENADO MÍNIMO DE 400GR SIMILAR AS MARCAS CEPÊRA, OLÉ, SÓ FRUTA OU DE MELHOR QUALIDADE	650	UND	14,53
130	ATUM	LATA C/170 GR	570	UND	12,33
131	BANANA DA TERRA	CASCA INTEGRAL FIRME TAMANHO GRANDE. COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SÃDIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,	800	KG	11,46

		MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS.			
132	BANANA MAÇA	BANANA MAÇA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SÃDIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS.	720	KG	13,66
133	BANANA NANICA	BANANA NANICA - COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	770	KG	7,60
134	BANANA PRATA	BANANA PRATA - COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	650	KG	7,04
135	BATATA DOCE	BATATA DOCE GRAUDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARENCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	2290	KG	7,76

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

136	BATATA INGLESA	BATATA INGLESA GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	2450	KG	10,16
137	BERINGELA	BERINGELA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	740	KG	7,33
138	BETERRABA	DE 1ª QUALIDADE SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, MOLE, DEFORMAÇÃO, LENHOSAS, RACHADAS, DANOS MECÂNICOS, MURCHAS, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS).	1000	KG	8,6
139	BRÓCOLIS	BROCOLIS - NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, SEM FUNGOS, BACTERIAS OU PODRIDÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA. PACOTE NO MINIMO 550 GR	2320	UND	14,66
140	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA	LIMPA, DE ASPECTO PROPRIO NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSES. EMBALAGEM DE 1KG. COM ETIQUETA INDICANDO O PESO (DEVIDAMENTE CORTADA OU MOÍDA CONFORME SOLICITAÇÃO)	3000	KG	55,66
141	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA PASSADA AO SOL	LIMPA DE BOA QUALIDADE, SALGADA, CURADA, SECA DE CONSISTÊNCIA FIRME COM CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO, RESFRIADA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSÊNCIA DE	2700	KG	55,66

		SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSES. EMBALAGEM DE 1KG. COM ETIQUETA INDICANDO O PESO (DEVIDAMENTE CORTADA OU MOÍDA CONFORME SOLICITAÇÃO)			
142	CARNE BOVINA DE SEGUNDA	LIMPA, DE ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSES. EMBALAGEM DE 1KG. COM ETIQUETA INDICANDO O PESO (DEVIDAMENTE CORTADA OU MOÍDA CONFORME SOLICITAÇÃO)	3180	KG	44,73
143	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA (RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO:PRÓPRIO DA ESPECIE, NÃO AMOLECIDA BEM PEGAJOSA COR :PRÓPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE: CARACTERISTICO DA PEÇA. A EMBALAGEM DEVERA CONTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE DATA E PESO DO PRODUTO. PCTS DE 2 KG).	3200	KG	43,40
144	CARNE SUINA - BISTECA	CARNE SUÍNA BISTECA (CARNE DE ORIGEM SUÍNA TIPO BISTECA, CONGELADA, LIVRE DE SUJIDADE E PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.CARNE COM ODOR AGRAVAVEL E CARACTERISTICO, SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO. NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVE ESTAR ADICIONADA EM EMBALAGEM TRASNARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE DE 2 KG DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS C ROTULO IMPRESSO.)	2580	KG	27,00
145	CARNE SUINA - COSTELA	LIMPA, DE ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO CONTER NO MAXIMO 15% DE GORDURA. EMBALAGEM DE 1KG. COM ETIQUETA	1600	KG	32,00

		INDICANDO O PESO (DEVIDAMENTE CORTADA OU MOIDA CONFORME SOLICITAÇÃO)			
146	CARNE SUINA - LOMBO	CARNE SUINA LOMBO (CARNE DE ORIGEM SUINA TIPO CONGELADA, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS.	3050	KG	35,33
147	CEBOLA	CEBOLA GRAÚDA: DE 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS COMO: TALOS GROSSOS, BROTO, PODRIDÃO, MORFOS OU MANCHAS NEGRAS.	4410	KG	11,33
148	CENOURA	CENOURA GRAÚDA: DE 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MOLEZA, DEFORMAÇÃO, OMBROS VERDES OU ROXOS, LENHOSAS, RACHADAS, DANOS MECÂNICOS, SECA, MURCHAS, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS; COLORAÇÃO TÍPICA E ACENTUADA.	2630	KG	9,80
149	CHEIRO VERDE	CHEIRO VERDE EM PACOTE/MAÇO CONTENDO CEBOLINHA E SALSINHA, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, SALSINHA COM TALOS. MAÇOS (PACOTE) COM APROXIMADAMENTE 150 G, SEM AS RAÍZES.	820	PCT	7,93
150	CHUCHU	CHUCHU: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	860	KG	7,33
151	COSTELA BOVINA	LIMPA, DE ASPECTO PROPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO CONTER NO MAXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS, CONTER NO MAXIMO 3% DE APONEUROSES. EMBALAGEM DE 1KG. COM ETIQUETA INDICANDO O PESO (DEVIDAMENTE CORTADA OU MOIDA CONFORME SOLICITAÇÃO)	2500	KG	27,33
152	COUVE FLOR	COUVE-FLOR SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO	900	KG	14,00

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES			
153	COUVE MANTEIGA	COUVE TIPO MANTEIGA, COM FOLHAS FIRMES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. TALO VERDE OU ROXO. EMBALADO EM PACOTES DE 360G CADA	930	PCT	23,40
154	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	COXA E SOBRECOXA: ABATIDO, IN NATURA APRESENTAR-SE CONGELADO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4750	KG	5,00
155	DOCE DE LEITE SACHÊ 1,5KG	LEITE PASTEURIZADO, AÇUCAR, ESTABILIZANTE H2O, CITRATO, BICABORNATO DE SÓDIO E SORBATO	1100	UND	28,33
156	DOCE DE LEITE TABLET BANDEJA 350GR	LEITE PASTEURIZADO, AÇUCAR, ESTABILIZANTE H2O, CITRATO, BICABORNATO DE SÓDIO E SORBATO	1910	UND	15,33
157	ERVILHA	ERVILHA EM CONSERVA. EMBALADO EM LATA GRANDE COM NO MÍNIMO 02 QUILOS, NÃO PODE ESTAR AMASSADO OU COM VAZAMENTO, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES. SIMILAR AS MARCAS QUERO, PREDILECTA, BONARE OU DE MELHOR QUALIDADE.	1135	UND	42,80
158	FRANGO - FILE	FRANGO (FILE DE FRANGO) SEM OSSO E SEM PELE; PARTES INTEIRAS, SEM TEMPERO;	3950	KG	28,33

		CONGELADA; COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO; ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE ISOPOR E PLASTICO OU SACO PLASTICO ATOXICO E RESISTENTE, EMBALAGEM DE 1KGG, SO SERA APROVADO COM INDICE DE AGUA DE NO MAXIMO 6%(CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NOS IF/DIPOA E INFORMAÇÃO DE ROTULAGEM; DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
159	FRANGO - PEITO	FRANGO (PEITO DE FRANGO) PEITO DE FRANGO INTEIRO RESFRIADO. EMBALAGEM INTACTA NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E Nº DO LOTE DO PRODUTO. NAO DEVERA APRESENTAR SUPERFICIE UMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LIQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL.	3850	KG	17,40
160	FRANGO COXA-SOBRECOXA	FRANGO (COXA-SOBRECOXA) CONGELADO COM CERCA DE 195 A 200 G CADA ADIÇÃO DE AGUA DE NO MAXIMO 6% ASPECTO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRASNARENTE, ATÓXICO, NAO VIOLADO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTEDO PCTS DE 1KG. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, MINIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA E ENTREGA.	4400	KG	16,20
161	FRANGO COXINHA DA ASA	FRANGO (COXINHA DA ASA) CONGELADO, COM ADIÇÃO DE AGUA DE NO MAXIMO 6%, ASPECTO PROPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESCERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUDENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRASNARENTE, ATOXICO LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE , QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTEDO PCTS DE	3000	KG	20,46

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		1 KG, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGENS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO ,Nº DO REGISTRO NO SIF,SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 30 DIAS APARTIR DA ENTREGA.			
162	FRANGO INTEIRO CONGELADO	FRANGO INTEIRO: ABATIDO, IN NATURA APRESENTAR-SE CONGELADO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6000	KG	15,83
163	IORGUTE DE COCO	PASTEURIZADO DE BOA QUALIDADE; INDICAÇÕES DEVIDAS NO ROTULO: FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (SIP) E/OU FEDERAL (SIF). EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 150 G DO PRODUTO	4450	UND	3,56
164	IORGUTE DE MORANGO	PASTEURIZADO DE BOA QUALIDADE; INDICAÇÕES DEVIDAS NO ROTULO: FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (SIP) E/OU FEDERAL (SIF). EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 150 G DO PRODUTO	4550	UND	3,56
165	JILÓ	DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MOLEZA, DEFORMAÇÃO, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS; COLORAÇÃO TÍPICA E ACENTUADA.	810	KG	17,00
166	LARANJA	DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUCULENTA E DOCE, SEM DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MOLEZA, DEFORMAÇÃO, NÃO PODE ESTAR MURCHA. COLORAÇÃO TÍPICA E ACENTUADA.	3100	KG	8,30

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

167	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	EMBALAGEM PLASTICA - CONTENDO 1LT DO PRODUTO. ASPECTO: LIQUIDO; COR: BRANCA; ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, SEM SABORES NEM ODORES.	20600	UND	9,10
168	LEITE INTEGRAL UHT	LEITE INTEGRAL UHT, EMBALAGEM 1LT	1000	UND	9,10
169	LEITE SEM LACTOSE UHT	LEITE SEM LACTOSE (0% LACTOSE UHT) EMBALAGEM DE 1LT	800	UND	9,63
170	LIMÃO	LIMÃO TAITI - FRUTO PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	850	KG	8,96
171	LINGUIÇA CALABRESA	LINGUIÇA CALABRESA INTEIRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, TIPO "CRY-O-VAC", RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO PESO DE 01 KG DO PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1800	KG	31,20
172	LINGUIÇA DE FRANGO FINA	SEM PIMENTA, RESFRIADA, EMBALAGEM DE 1KG.	3000	KG	25,53
173	LINGUIÇA DE FRANGO GROSS	LINGUIÇA DE FRANGO GROSSA (LINGUIÇA FRANGO GROSSA ARTESANAL, SEM PIMENTA, RESFRIADA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA.	3000	KG	25,53
174	LINGUIÇA DE PORCO GROSSA	LINGUIÇA DE PORCO GROSSA (LINGUIÇA SUINA GROSSA ARTESANAL, SEM PIMENTA RESFRIADA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRASPARENTE, ATOXICA, RESISTENTE DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS	2000	KG	27,00

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		COM ROTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA)			
175	LINGUIÇA MISTA	CONTENDO 01KG O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFICIE PEGAJOSA OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA.	2000	KG	77,80
176	LINGUIÇA TOSCANA	LINGUIÇA FRESCA, TIPO TOSCANA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG.	2650	KG	25,66
177	MAÇA	IN NATURA, VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO-TP 100/130, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. É INDISPENSÁVEL UNIFORMIDADE NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS	3050	KG	17,93
178	MAMÃO	FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	1250	KG	9,33
179	MANDIOCA	MANDIOCA DESCASCADA PCT 1KG	2380	PCT	9,63
180	MANTEIGA DE LEITE DE 200G	CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO (SAL), SEM CONSERVANTES	710	UND	17,66

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

181	MARACUJÁ	MARACUJÁ AZEDO - DEVE TER CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU RACHADURAS, SEM IMPERFEIÇÕES, DE 1ª QUALIDADE.	2050	KG	18,53
182	MARGARINA	MARGARINA COM 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AO MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: POTE DE 500MG.	1550	und	10,16
183	MELANCIA MÉDIA	MELANCIA - DEVE TER CASCA FIRME, LUSTROSA E RESISTENTE, DE COR VERDE, RAJADA, SUCULENTA E DOCE, SEM IMPERFEIÇÕES E RACHADURAS.	800	KG	6,43
184	MELÃO	MELÃO - AMARELO, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR VIBRANTE, DOCE, SUCULENTO, DE 1ª QUALIDADE.	1220	KG	13,63
185	MEXIRICA	DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUCULENTA E DOCE, SEM DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MOLEZA, DEFORMAÇÃO, NÃO PODE ESTAR MURCHA. COLORAÇÃO TÍPICA E ACENTUADA.	1500	KG	11,50
186	MORANGO	MORANGO BANDEJA PESO MÍNIMO 300G	800	BANDEJA	17,00
187	PEITO DE FRANGO COM OSSO	PEITO DE FRANGO COM OSSO: ABATIDO IN NATURA APRESENTAR-SE CONGELADO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODORO E SABOR PRÓPRIO EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE	2650	KG	20,30

		INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTRGA.			
188	PEPINO	PEPINO: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTA SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES) SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	480	KG	9,63
189	PERA NACIONAL	CASCA LISA E MACIA, SEM PICADA DE INSETO, DEVE SER DOCE SUCULENTA.	1080	KG	25,33
190	PIMENTA VERDE	PIMENTA VERDE; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PRESERVAR A QUALIDADE DO PRODUTO.	420	KG	47,33
191	PIMENTÃO	PIMENTÃO - VERDE, CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MUCHO E NEM MELANDO, DE 1ª QUALIDADE.	370	KG	15,33
192	PRESUNTO	PRESUNTO (EM PEÇA) MAGRO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICOTRANSARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMO DE 50 DIAS A CONTAR DA ENTREGA.	920	KG	32,66
193	QUEIJO MUSSARELA	QUEIJO TIPO MUSSARELA (EM PEÇA), OBTIDO POR COAGULAÇÃO DE LEITE POR MEIO DE COALHO E/OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADOS, EMBALADOS EM PLASTICO INVIOLAVEL. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA NUMERO 364, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997, DE CONSISTENCIA SEMI SUAVE TEXTURA FIBROSA ELASTICA E FECHADA	1900	KG	65,20
194	QUIABO	QUIABO - VERDINHA E NOVINHA, NÃO PODE ESTAR MURCHA.	380	KG	18,66
195	REPOLHO	REPOLHO VERDE: COM FORMATO E CABEÇA REDONDOS, SEM SINAIS DE PODRIDÃO OU	2000	KG	7,63

		AMADURECIMENTO, COM MAXIMO DE FOLHAS EXTERNAS COM QUALIDADE PARA CONSUMO.			
196	REPOLHO ROXO	REPOLHO ROXO: COM FORMATO E CABEÇA REDONDOS, SEM SINAIS DE PODRIDÃO OU AMADURECIMENTO, COM MAXIMO DE FOLHAS EXTERNAS COM QUALIDADE PARA CONSUMO.	950	KG	9,90
197	SALSICHA	CONGELADA, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFICIE ÚMIDA, PEGAJOSA, OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. DEVIDAMENTE EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDICADO A PESAGEM.	1600	KG	12,20
198	SORVETE	SORVETE 2 LITROS SABORES DIVERSOS	700	UND	45,66
199	SORVETE 10 litros	SORVETE 10 LITROS SABORES DIVERSOS	400	UND	105,66
200	TOMATE	TOMATE: 1ª QUALIDADE, TIPO MAÇÃ, TAMANHO, MÉDIO, SEGUNDA, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS	4150	KG	14,63
201	UVAS PASSAS	UVA PASSAS EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	420	UND	25,33
202	VAGEM	VAGEM VERDE, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SÃ, SEM RUPTURAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETAS DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS	880	KG	35,33

PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QNT	UND	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	---------------	-----	-----	----------------

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

203	ÁGUA SANITÁRIA 5L	EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 LT. DO PRODUTO, DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/GO, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. PRODUTO A BASE DE CLORO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	5000	und	18,70
204	ALCOOL 70% LIQUIDO	COMPOSIÇÃO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO E ÁGUA DEIONIZADA. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	3000	und	15,53
205	ALCOOL ETÍLICO 92,8%	ETÍLICO HIDRATADO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 LITRO.	2000	und	17,00
206	ALCOOL GEL	HIGIENIZADOR, EM GEL, NEUTRO, COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO 70%, CONTENDO HIDRATANTE PARA PELE, INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, C/ VALVULA TIPO PUMP C/ BICO DOSADOR E C/ DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO E VAZAMENTO.	650	und	14,80
207	ALGODÃO HIDROFILO	EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALAGEM CONTENDO 25GR DO PRODUTO.	300	und	6,76
208	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2 LITROS DO	2500	und	13,63

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		PRODUTO. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/GO, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. FRAGRÂNCIA CLASSICA E TRADICIONAL.			
209	BACIA GRANDE 5L	EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, 5L.	300	und	14,16
210	BALDE PLÁSTICO 20L	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE E MALEAVEL COM ALÇA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE P/ 20 LITROS, DIVERSAS CORES APROVADOS PELO IMETRO, ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTO E QUEDA.	250	und	27,33
211	BANDEJA DE ISPOR RETANGULAR	BANDEJA DE ISOPOR RETANGULAR RASA 235 X 180 X 16MM	10000	und	0,57
212	BATERIA 9V	BATERIA - TIPO ALCALINA, TAMANHO 9V, VOLTAGEM 9V. EMBALAGEM COM 1 UNIDADES.	80	und	27,20
213	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO	MATERIAL DE SILICONE MULTIUSO PARA PAINÉIS DE 2,5 A 4,5 LITROS DE CAPACIDADE.	200	und	9,00
214	BOTA DE PVC	BOTA DE PVC INJETADO, CANO CURTO 240MM, FORRO INTERNO DE POLIÉSTER, SOLADO DESENHO ATINDERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. PARA USO GERAL Nº 35 AO Nº 42, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC). MATERIAL LEVE E RESISTENTE.	200	PARES	82,66
215	BRILHO ALUMINIO	EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 300ML, DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/GO, NPJ DA EMPRESA, CRQ DO	800	und	9,30

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO E ALUMÍNIO ANODIZADO. REMOVE SUJEIRAS E MANCHAS. DESOXIDA E ELIMINA OLEOSIDADE. LIMPA E DEVOLVE O BRILHO ORIGINAL. PARA JANELAS, PORTAS, CANOS, PISOS, BARRAS ETC.			
216	CANUDO	DE PLASTICO INDICADO PARA SUCO E REFRIGERANTES. 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES.	350	und	12,86
217	CERA LIQUIDA AMARELA	EMBALAGEM 750ML COMPOSIÇÃO: CERA POLIETILENO, POLIFILM, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SUFARCTANTES, ANIÔNICOS E NÃO IÔNICO, PERFUME E ÁGUA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS.	500	und	8,66
218	CERA LIQUIDA INCOLOR	EMBALAGEM 750ML COMPOSIÇÃO: CERA POLIETILENO, POLIFILM, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SUFARCTANTES, ANIÔNICOS E NÃO IÔNICO, PERFUME E ÁGUA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS.	300	und	8,66
219	CERA LIQUIDA VERMELHA	EMBALAGEM 750ML COMPOSIÇÃO: CERA POLIETILENO, POLIFILM, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SUFARCTANTES, ANIÔNICOS E NÃO IÔNICO, PERFUME E ÁGUA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS.	250	und	8,66
220	CESTO DE LIXO C/ PEDAL 15 A 20L	COM PEDAL, CAPACIDADE DE 15 A 20 LITROS. EM PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE.	150	und	79,33

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

221	CESTO DE LIXO C/ TAMPA 94L	CESTO DE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 94 LTS, ALTAMENTE RESISTENTE.	60	und	311,46
222	CESTO DE LIXO DE PLASTICO	DE PLÁSTICO, ALTAMENTE RESISTENTE, TELADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 LITROS. EM PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE.	80	und	22,46
223	COADOR DE CAFÉ Nº10	COADOR TECIDO EM ALGODÃO Nº 10.	400	und	10,80
224	COLHER DE SOPA	COLHER COM BOJO EM FORMATO SIMÉTRICO E BORDAS CUIDADOSAMENTE ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO NO USO. TOTALMENTE FEITA DE AÇO INOX.	300	und	9,60
225	COLHER DESCARTÁVEL BRANCA	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCA, MATERIAL RESISTENTE. PACOTO COM 50 UNIDADES.	1000	PCT	10,13
226	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL; CORES DIVERSAS; DIMENSÃO 125X26. PACOTE COM 50 UNIDADES.	1000	PCT	11,66
227	COLHER PARA ARROZ INOX	TAMANHO 32,5CM.	200	und	9,80
228	COPO DE CARTÃO DE 200ML	OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS E DEFORMAÇÕES, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA OU EXTERNAMENTE, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS. OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865 (07/2002) - COPOS DEVEM SER EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, COM 100 (CEM) UNIDADES, ONDE DEVERÁ CONSTAR: NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADE ACONDICIONADA, CAPACIDADE TOTAL, PSO MÍNIMO DE CADA COPO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	10.000	PCT	12,03

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

229	COTONETE	HASTE FLEXÍVEL PARA HIGIENE; DE POLIPROPILENO FLEXÍVEL; SENDO AS DUAS EXTREMIDADES COM PONTAS DE ALGODÃO HIDROXIETILCELOULOSE E TRCLOSAN; VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; CAIXA COM 75 UNIDADES.	250	CX	7,33
230	CREME DENTAL INFANTIL	CREME DENTAL INFANTIL; CONTENDO PROTEÍNAS ANTIMICROBIANAS; ENRIQUECIDO COM CÁLCIO; EM TUBO DE 50 GRAMAS; EMBALADO EM CARTUCHO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES MANTER EM LOCAL FRESCO E AO ABRIGO DA LUZ; VALIDADE MINIMA EXPRESSA NA EMBALAGEM.	250	und	7,83
231	DESINFETANTE	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA GERAL - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 LITROS - PRODUTO DE 1ª LINHA COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. FRAGÂNCIAS: LAVANDA E EUCALIPTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À PORTARIA Nº. 15, DE 23 DE AGOSTO DE 1988, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MINISTÉRIO DA SAÚDE	8.000	und	13,83
232	DETERGENTE LIQUIDO	PARA LIMPEZA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML. PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS: ANIÔNICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR DE ATIVOS	4.000	und	4,63

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		MÍNIMO DE 8,0%, PH = 6,0-9,0, SOLUÇÃO 1% P/P, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: NEUTRA. PRODUTO DE 1ª LINHA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO COM 500ML COM TAMPA DOSADORA.			
233	ESCOVA MULTI USO	PLASTICA OVAL, COM CERDAS EM NYLON, ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PARA USO EM ROUPAS E OUTROS OBJETOS.	200	und	11,00
234	ESCOVA PARA SANITÁRIO	COM BASE DE NYLON, COM CABO PLÁSTICO E COM SUPORTE.	400	und	15,33
235	ESPONJA DE BANHO	MACIA, ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA DE POLIÉSTER, RESINA E TALCO. AÇÃO BACTERICIDA, TAMANHO APROXIMADO; 112MM X 62MM X 23MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	150	und	11,33
236	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	ESPECIFICAÇÃO: TEXTURA FINA, PARA LIMPEZA EM GERAL PCT COM 8 UNID DE 60G DE ALTA DURABILIDADE.	1500	PCT	4,33
237	ESPONJA MULTIUSO	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USE, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	650	UND.	2,10
238	FACA INOX	FACA INOX GRANDE CABO PLÁSTICO COZINHA.	150	und	71,13
239	FACA MESA	FACA DE MESA PARA REFEIÇÃO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO.	200	und	9,33
240	FACA PARA CARNE INOX	FACA PROFISSIONAL, MODELO: 5515-5, MÉDIA PARA CARNE, CABO EM POLIPROPILENO.	100	und	102,33
241	FILME PVC	FILME PVC 28CM X 100MTS COM SERRILHA, COMPRIMENTO: 100 METROS. LARGURA: 28 CM.	650	UND	10,80

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

242	FILTRO P/ CAFÉ CX C/30UND	DESCARTÁVEL PARA CAFÉ Nº 103, 100% CELULOSE (CAIXINHA COM 30 UND).	600	CX	10,33
243	FLANELA PARA LIMPEZA 58X30CM	TECIDO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 58X38CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO.	850	und	8,30
244	FOSFORO DE SEGURANÇA DE 40 PALITOS	FÓSFORO EM MADEIRA, COMPOSTO EM VEGETAL E MINERAL, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA EM PÓLVORA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 40 PALITOS.	400	PCT	7,96
245	FRALDAS DESCARTÁVEIS G	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, HIPOALERGÊNICA TAMANHO GRANDE PARA CRIANÇAS 8 A 12KG. PACOTE COM 24UN	200	PTC	95,66
246	FRALDAS DESCARTÁVEIS M	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, HIPOALERGÊNICA TAMANHO MÉDIO PARA CRIANÇAS 5 A 9,5KG. PACOTE COM 20 UM	150	PCT	95,66
247	FRALDAS DESCARTÁVEIS XG	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE FRALDA DESCARTÁVEL; CINTURA ELÁSTICA; ATÉ 12H DE ABSORÇÃO DIA E NOITE; DISTRIBUIÇÃO RÁPIDA E UNIFORME DO XIXI; BARREIRAS ATIVAZAMENTO; PARA CRIANÇAS DE 12 A 15KG	150	PCT	95,66
248	GARFO DESCARTÁVEL	DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, MATERIAL RESISTENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	1000	PCT	11,56

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

249	GARFOS PARA REFEIÇÃO	GARFO COM DENTES LONGOS, UTENSÍLIOS TOTALMENTE FEITOS EM AÇO INOX E ALTAMENTE DURÁVEIS EM INOX COMPR. TOTAL: 192 MM, ESPESSURA: 1,60 MM.	450	und	9,80
250	GUARDANAPO DE PAPEL	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL CELULOSA, DIMENSÕES 22X20CM, COM 50 GUARDANAPOS.	1500	UND.	7,43
251	ISQUEIRO	DE PRIMEIRA QUALIDADE, POSSUI LONGA DURAÇÃO (ACENDE 3000 VEZES).	250	und	7,66
252	LIMPADOR MULTI USO PARA GORDURA	PERMITE ELIMINAR SUJEIRAS COMO GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500ML DO PRODUTO.	1000	und	10,10
253	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G	LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	700	PARES	13,00
254	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M	LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	700	PARES	13,00
255	LUVA DE BORRACHA TAMANHO P	LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	700	PARES	13,00
256	LUVAS DE PANO	LUVAS TROCOTADAS DE SEGURANÇA TRICOTADA EM 4 FIOS 100% ALGODÃO COR CRUA, COM PIGMENTO DE PVC NA PALMA, QUE EVITA ESCORREGAMENTO, MELHORA A PRODUTIVIDADE E DIMINUI A FADIGA DAS MÃOS DURANTE AS ATIVIDADES. PROTEGE AS	200	PARES	17,00

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		MÃOS CONTRA ABRASÃO. DE PRIMEIRA QUALIDADE.			
257	LUVAS DE PLÁSTICO	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS FEITAS DE POLIETILENO HDPE, TAMANHO ÚNICO, EMBALAGEM COM 100 PEÇAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	200	PCT	32,33
258	MULTI-INSETICIDA	LÍQUIDO EM SPRAY AEROSOL, COM AÇÃO EFICAZ CONTRA INSETOS VOADORES, TAIS COMO: MOSQUITOS, MOSCAS E BARATAS, FRASCO COM 300 ML. DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS NO RÓTULO DO PRODUTO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E INDICAÇÕES DE USO.	550	und	18,23
259	ODORIZADOR DE SPRAY PARA AMBIENTE	APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE. AROMAS DIVERSOS. EMBALAGEM CONTENDO 360ML DO PRODUTO.	850	und	17,00
260	PÁ COLETORA DE LIXO	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO DE 15 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARGURA DO COLETOR 26CM.	200	und	21,46
261	PALHA DE AÇO	Nº 2, GROSSA, PACOTE CONTENDO 25GR DO PRODUTO.	320	und	4,63
262	PANELA DE PRESSÃO	COM CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS , POSSUI CORPO ROBUSTO FEITO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE NÃO INTERFERE NO SABOR E NOS NUTRIENTES DOS ALIMENTOS E ACELERA O TEMPO DE COZIMENTO.	50	und	72,33
263	PANO DE CHÃO 38X48CM	PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO, DUPLO, LAVADO E	200	und	13,70

		ALVEJADO, FORTE, GROSSO, COM ALTA ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 38X48CM. COR: CRU			
264	PANO DE PRATO	NA COR BRANCA MATERIAL 100% ALGODÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO COM BAINHA, COM ETIQUETA COSTURADA, INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO COMPRIMENTO 68CM LARGURA 40CM.	400	und	10,10
265	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA	MATERIAL CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA NEUTRO, COMPRIMENTO 60M DE LARGURA 10CM COR BRANCO, PACOTE COM 08 UNIDADES DE PRIMEIRA QUALIDADE.	1500	PCT	25,53
266	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES	MATERIAL CELULOSE VIRGEM, FOLHA SIMPLES NEUTRO, COMPRIMENTO 30M DE LARGURA 10CM COR BRANCO, PACOTE COM 08 UNIDADES DE PRIMEIRA QUALIDADE.	2000	PCT	13,66
267	PAPEL TOALHA	MATERIAL BRANCO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS. SÃO GOFRADAS E PICOTADAS. PACOTE COM 2 ROLOS DE - 19X22CM. - 120 TOALHAS POR PACOTE.	1700	PCT	9,33
268	PILHA AA	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO AA, VOLTAGEM 1,5V. CARTELA COM 02 UNIDADES.	800	EMBALAGEM	10,10
269	PILHA AAA	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO AAA, VOLTAGEM 1,5V. CARTELA COM 02 UNIDADES.	800	EMBALAGEM	11,83
270	PILHA C	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO C, VOLTAGEM 1,5V. CARTELA COM 02 UNIDADES.	150	und	22,00
271	PRATO DE VIDRO	VIDRO LISO TEMPERADO FUNDO, NA COR CRISTAL TRANSPARENTE, FORMATO CIRCULAR.	300	und	9,80
272	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO DE 21 CM DE DIÂMETR, RESISTENTE, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	1000	PCT	9,96

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

273	PRATO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO	PARA REFEIÇÃO, RESISTENTE, RASO 15CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	1000	PCT	8,83
274	PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	250	PCT	5,66
275	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	250	PCT	7,33
276	RALADOR	RALADOR GRANDE, QUATRO FACES, EM INOX, ALTA RESISTÊNCIA.	100	und	22,33
277	RODO DE ALUMÍNIO 40CM	RODO, MATERIAL CABO METAL GALVANIZADO, MATERIAL SUPORTE METAL REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO	550	und	35,00
278	RODO DE ALUMÍNIO 60CM	RODO, MATERIAL CABO METAL GALVANIZADO, MATERIAL SUPORTE METAL REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO	600	und	42,33
279	SABÃO EM BARRA	PACOTE GLICERINADO, NEUTRO, PACOTE 01 KG CONTENDO 05 UND CADA UNIDADE COM 200GR.	2000	PCT	12,96
280	SABÃO EM PÓ 1KG	SABÃO EM PÓ AZUL GRANULADO, COM AÇÃO AMACIANTE E ALTO PODER DE DISSOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO AMINIÓTICO, BIODEGRADÁVEL, ACIDULANTE, PERFUME, COADJUVANTE, PIGMENTO, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1 KILO.	2000	Caixa	18,33
281	SABONETE	FRAGRÂNCIA DIVERSAS. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE CÔCO, CLORETO DE SÓDIO, BASE PEROLIZANTE, METILCLOROISOTIAZOLINONA, METILISOTIAZOLINONA, ÁCIDO CÍTRICO, ESSÊNCIA,	900	und	5,30

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		CORANTES, CONSERVANTES E VEÍCULO, PH 6,5 À 7,5, VISCOSIDADE 300S A 500S, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, DILUIÇÃO: PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.			
282	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L	SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS 75X95 CM C/100 UNIDADES	5000	PCT	85,66
283	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15L	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 15 L, LARGURA 39 CM, ALTURA 58 CM, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL	1000	PCT	7,43
284	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 L	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 40 CM, ALTURA 60 CM, APLICAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2500	PCT	7,43
285	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 L	FUNDO REFORÇADO E SUPER RESISTENTE.ROLO COM 30 SACOS DE 63 X 80 CM. CAPACIDADE: 50 LITROS OU 10KG.	3000	PCT	7,56
286	SODA CAÚSTICA	EM ESCAMA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 1KG DO PRODUTO.	300	und	25,00
287	TOALHA DE ROSTO	TOALHA DE ROSTO FELPUDA DE EXCELENTE QUALIDADE QUE TRAZ MACIEZ E CONFORTO AO SEU DIA-A-DIA. 80X48 CM 100% ALGODÃO DIVERSAS CORES BRANCO	150	und	22,00
288	VASSOURA DE PALHA	30CM - CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,20CM FIXADO AO TACO E ESTAR AO CORPO ATRAVES DO REVESTIMENTO COM FOLHA DE FLANDRES.	1000	und	15,33
289	VASSOURA DE PELO	40CM FORMADA POR CORPO E CABO EM MADEIRA RESISTENTE, LIXADA COM PONTAS ARREDONDADAS E ISENTA DE NÓS. COMPRIMENTO DO CORPO MÍNIMO 39,0CM, LARGURA DO CORPO MÍNIMO 4,5CM DE ALTURA, ESPESSURA CENTRAL DO CORPO MÍNIMA 3,5CM.	750	und	17,33

290	VASSOURA ESFREGÃO	COM CERDAS DE NYLON BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGENEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE A FIXAÇÃO DAS CERDAS, A BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20CM COM PONTA DE PLÁSTICO E BASE PARA PENDURAR, PERFEITO ACABAMENTO USO DOMÉSTICO.	500	und	15,33
-----	----------------------	--	-----	-----	-------

5. DA METODOLOGIA APLICADA ÀS QUANTIDADES ESTIMADAS

6.1. A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

7.1. As pesquisas de preços obtidas através de consulta no banco de preços, pesquisa com fornecedores e sítios.

7.2. A estimativa da contratação é de R\$ 7.977.008,45 (Sete milhões novecentos e setenta e sete mil e oito reais e, quarenta e cinco centavos). **Valor adquirido de acordo com o Mapa de Comparativo de Preços no Anexo I, Item 1.**

7. FONTE ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Saúde

8. FORMA E LOCAL DE ENTREGA

a) A entrega, na forma contratual e designada na Ata de Registro de Preços, será de forma parcelada ou total, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, devendo

ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas, da ordem de fornecimento (OF) emitida pelo Departamento de Compras, onde devem constar as quantidades e o(s) produto(s) solicitado(s).

b) As solicitações não possuem limites na requisição dos produtos e serão efetuadas de acordo com a conveniência administrativa, limitados unicamente ao total licitado.

c) O prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento. Os produtos deverão ser entregues em horário comercial (das 08h às 10:30h e das 13h às 16h30min.) em nosso Almoxarifado abaixo descrito e/ou outro local indicado pelo Setor de Compras na Ordem de Fornecimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, Rua São Paulo, SN, Centro, Mozarlândia - GO, 76700-000

d) Não será recebida mercadoria por Almoxarifado diverso do constante em local para entrega na Ordem de Fornecimento, mesmo se estiver em único "conhecimento" de entrega pela transportadora, haja vista que cada setor da Prefeitura Municipal de Mozarlândia, tem sua OF solicitada e conhecimento técnico específico para conferência quando do recebimento do produto.

Deverá constar no campo de observação da Nota Fiscal o número da Ordem de Fornecimento (OF), a Unidade a qual será entregue os produtos, bem como o número do (PREGÃO).

9. METOLOGIA APLICADA À PESQUISA DE PREÇOS

10.1. A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

a) Plataforma do Banco de Preços mediante contrato com a Prefeitura Municipal de Mozarlândia-GO, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

b) Sítios eletrônicos especializados;

c) Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciam em mais de 180 (cento e oitenta) dias;

d) Serão utilizados, como metodologia para obtenção de preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

11. JUSTIFICATIVA PARA OPERCELAMENTO OUNÃO DA SOLUÇÃO

Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata de Formação de Registro de Preços e a aquisição será através de Atas de Registro de acordo com a disponibilidade orçamentária.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros das aquisições anteriores e considerando que o fornecimento eventual é de acordo com as reais necessidades da Prefeitura Municipal de Mozarlândia e suas Secretarias, a equipe de planejamento julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de Formação de Registro de Preços.

13.2 A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

O Município de Mozarlândia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.135.227/0001-07, com sede na Rua São Paulo, s/nº, Setor Central, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valter Aleixo, brasileiro, casado, portador da C.I. nº xxxx – xxxx-xx e do CPF(MF) nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado em Mozarlândia, Goiás, CEP 76700-.000.

Considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº XXX/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º XXXX/,2025 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR:

....., com sede na, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, email:, neste ato representada por seu, Sr(a).
....., residente em, portador da Carteira de Identidade nº
....., CPF nº

1. DO OBJETO

1.1..... A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação nº xxx/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de

cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QNT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	ARROZ	TIPO AGULHINHA, TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, GRÃOS INTEIROS, LONGO FINO. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 05 KG	5000	PCT	35,83
2	AÇAFRÃO	EM PÓ, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500GR, DE PRIMEIRA LINHA, SEM ADIÇÃO DE MISTURAS E OUTRAS IMPUREZAS, COLORAÇÃO TÍPICA E ACENTUADA	500	UND	30,76
3	ACHOCOLATADO EM PÓ	DE PRIMEIRA LINHA, COLORAÇÃO ACENTUADA, CONTENDO AÇUCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3 E PP), ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, CONTENDO GLUTÉN, VITAMINADO, OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTES DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE PRÓPRIO, EMBALAGEM 800 gr.	1380	UND	27,63
4	AÇUCAR GRANULADO 2 KG	GRANULADO, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2KG (DOIS QUILOS), LIVRE DE IMPUREZAS, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.	5000	PCT	11,83

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

5	ADOÇANTE	DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100ML, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	270	UND	8,96
6	ÁGUA MINERAL 1,5L	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM PÁSTICA DE 1,5 L, COM RÓTULO UNIDADE CONTENDO VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NORMAS TÉCNICAS PADRÃO DNPM, CONFORME PORTARIA DE CORRELATOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3000	UND	5,43
7	ÁGUA MINERAL 200ML SEM GÁS	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM DE COPO PÁSTICO DE 200ML, COM RÓTULO UNIDADE CONTENDO VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NORMAS TÉCNICAS PADRÃO DNPM, CONFORME PORTARIA DE CORRELATOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1000 0	UND	1,56
8	ÁGUA MINERAL COM GÁS	ÁGUA MINERAL COM GÁS EMBALAGEM PÁSTICA CONTENDO NO FARDO 12 UND 500ML, COM RÓTULO UNIDADE CONTENDO VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NORMAS TÉCNICAS PADRÃO DNPM, CONFORME PORTARIA DE CORRELATOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4460	PCT	48,66
9	ÁGUA MINERAL FARDO 12 UND SEM GÁS	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM PÁSTICA CONTENDO NO FARDO 12 UND DE 500M, COM RÓTULO UNIDADE CONTENDO VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NORMAS TÉCNICAS PADRÃO DNPM, CONFORME PORTARIA DE CORRELATOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2210	PCT	25,33
10	AMENDOIM	EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 500GR DO PRODUTO, PRIMEIRA LINHA, GRÃOS INTEIROS DE COR TÍPICA E ACENTUADA	720	KG	21,00
11	AMIDO DE MILHO	CAIXA DE PAPEL CONTENDO 500G DO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. O AMIDO DEVE PRODUZIR LIGEIRA	730	UND	14,86

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.			
12	AVEIA	EM FLOCOS EMBALAGEM DE 250 GR, DE PRIMEIRA LINHA.	440	PCT	11,63
13	AZEITE DE OLIVA	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) - PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	740	UND	67,33
14	AZEITONA	AZEITONA VERDE INTEIRA SEM CAROÇO COM NO MÍNIMO 320 GRAMAS PESO DRENADO	470	UND	18,00
15	BALA MACIA SABORES DIVERSOS	BALAS MACIAS - PRODUTO PREPARADO A BASE DE AÇÚCARES FUNDIDOS E ADICIONADO DE SUBSTÂNCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO, COMO SUCO DE FRUTAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E ADICIONADOS DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; A PRINCIPAL CARACTERÍSTICA DO PRODUTO É O DE APRESENTAR-SE MACIO, SUBMETIDO A AMASSAMENTO MECÂNICO ATÉ OBTENÇÃO DA CONSISTÊNCIA DESEJADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1KG. DIVERSOS SABORES: TUTTI-FRUTTI, MORANGO, UVA, ABACAXI, BANANA.	1800	PCT	14,16
16	BALA SABOR DOCE DE LEITE	PRODUTO PREPARADO A BASE DE AÇÚCARES FUNDIDOS E ADICIONADO DE SUBSTÂNCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO, COMO SUCO DE FRUTAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E ADICIONADOS DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; A PRINCIPAL CARACTERÍSTICA DO PRODUTO É O DE APRESENTAR-SE MACIO, SUBMETIDO A AMASSAMENTO	1570	PCT	31,06

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		MECÂNICO ATÉ OBTENÇÃO DA CONSISTÊNCIA DESEJADA. ACONDICIONANDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG.			
17	BATATA PALHA	BATATA PALHA TRADICIONAL INGREDIENTES: BATATA, GORDURA VEGETAL E SAL. PACOTE DE 1KG. SIMILAR AS MARCAS YOKI, LUCKY, AURORA OU DE MELHOR QUALIDADE	360	UND	42,46
18	BICARBONATO	PRODUTOS PROVENIENTE DE MATÉRIAS-PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. ARMAZENADO EM EMBALAGEM DE 100 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	170	UND	12,66
19	BISCOITO DE NATA	OS BISCOITOS DE NATA DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500 GR.	810	PCT	13,63
20	BOLACHA MAISENA	OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA	1900	PCT	13,63

		DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO			
21	BOLACHA CREAM CRAKER	CREAM CRAKER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉTICOS ANORMAIS. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	2500	PCT	11,63
22	BOLACHA DE LEITE	O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	1400	PCT	13,56

		EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 360GR A 400 GRAMAS.			
23	BOLACHA INTEGRAL	OS BISCOITOS OU BOLACHAS INTEGRAL DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS.	2370	PCT	11,76
24	BOLACHA ROSQUINHA DE COCO	O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 700 GRAMAS.	1500	PCT	11,63

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

25	BOLACHA SALGADA INTEGRAL	SACO PLASTICO COM 03 PACOTES, CONTENDO ENTRE 141GR A 162GR DO PRODUTO.	1100	PCT	9,63
26	BOMBOM	RECHADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. INGREDIENTES: AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE JOSA, CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LETICINA DE SOJA E POLIGLICEROLPOLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICABORNATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLUTÉN. CONTÉM: TRIGO, LEITE, SOJA, CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM, EMBALAGEM CONTENDO 50 UND. (1KG).	1000	PCT	87,33
27	BOMBOM CHOCOLATE BRANCO	CHOCOLATE AO LEITE COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MANTEIGA DE CACAU, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CACAU, FLOCOS DE ARROZ, FARINHA DE SOJA, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, AMENDOIM, EXTRATO DE MALTE, SAL MASSA DE CACAU, ÓLEO DE SOJA, EMULSIFICANTES: LETICINA DE SOJA E POLIGLICEROLPOLIRRICINOLEATO, AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICABORNATO DE SÓDIO. CONTÉM GLUTÉN. EMBALAGEM CONTENDO 50 UND. (1KG).	1000	PCT	87,33
28	CAFÉ	CAFÉ EM GRÃO TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VACUO CONTENDO 500G COM A RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27/2010. PRODUTO CONTENDO O CERTIFICADO DA ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ)	4000	PCT	47,33

29	CALDO DE GALINHA	EM CUBO, INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, ÁGUA, AÇÚCAR, CÚRCUMA, CEBOLA, ALHO, SALSA, CARNE DE GALINHA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO DE SÓDIO E INOSINATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES E CORANTE CARAMELO III. NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM 6X1.	530	CX	8,33
30	CANELA EM CASCA	EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500GR DO PRODUTO.	450	PCT	53,66
31	CANELA EM PÓ	CANELA EM PÓ, FINA E HOMOGÊNEA, NA COR MARROM CLARO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE E EM EMBALAGEM DE 40G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SIMILAR A MARCA KODILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	420	PCT	13,33
32	CHÁ CAMOMILA	CHA SABOR CAMOMILA EMBALAGEM COM 10 SACHES	710	PCT	11,00
33	CHÁ MATTE	CHA MATTE 250 GRAMAS	710	PCT	11,00
34	CHOCOLATE GRANULADO	PRODUTO OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 215GR, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	400	UND	9,06
35	CHOCOLATE EM PÓ	CHOCOLATE EM PÓ COM NO MÍNIMO 50% DE CACAU, FEITO COM CACAU EM PÓ ALCALINO, SABOR MARCANTE DE PURO CHOCOLATE. PACOTE DE 01 QUILO. SIMILAR AS MARCAS GAROTO, MAVALÉRIO, HARALD OU DE MELHOR QUALIDADE.	870	UND	93,00
36	CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU	CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU, NÃO ALCALINO, EMBALAGEM LOOG, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADITIVOS QUIMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, LIVRE DE GORDURA TRANS. SEM LACTOSE, EQUIVALENTE À MARCA "MÃE	1000	UND	21,00

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		TERRA" OU SUPERIOR. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS			
37	COCO RALADO PURO	EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 100GR DO PRODUTO UMIDO E ADOÇADO.	1030	UND	5,40
38	COLORAL	ACONDICIONADO EMBALAGEM DE 500 GR, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS.	440	UND	17,33
39	CONDIMENTO EM PÓ TEMPERO PARA ARROZ	PACOTE CONTENDO 12 UND DE 50GR.	500	PCT	10,00
40	CONDIMENTO EM PÓ TEMPERO PARA CARNE	PACOTE CONTENDO 12 UND DE 50GR.	445	PCT	10,00
41	CONDIMENTO EM PÓ TEMPERO PARA FEIJÃO	PACOTE CONTENDO 12 UND DE 50GR.	500	PCT	10,00
42	CONDIMENTO EM PÓ TEMPERO PARA SALADA	PACOTE CONTENDO 12 UND DE 50GR.	500	PCT	10,00
43	CRAVO	CRAVO 60 GR	290	PCT	14,96
44	CREME DE CEBOLA	CREME DE CEBOLA, 1 KG CONTENDO; GORDURASSATURADAS, GORDURAS POLIINSATURADAS, GORDURAS MONOINSATURADAS, CARBOIDRATOS, POTÁSSIO, SÓDIO, COLESTEROL, FIBRA ALIMENTAR, AÇÚCAR, PROTEÍNAS, VITAMINA A, B12, B6, C, D, CÁLCIO, FERRO, MAGNÉSIO. VALIDADE MINIMA 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.	630	UND	42,00
45	CREME DE LEITE	CREME DE LEITE, UTH, TEOR DE GORDURA DE 25%, EM EMBALAGEM DO TIPO TETRA PAK DE 200GR. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESSANTE GOMA XANTANA E ESTABILIZANTES FOSFATO	1500	UND	6,63

		DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. HOMOGENEIZADO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
46	ERVA DOCE	CHA DE ERVA DOCE PACOTE CONTENDO 1KG DO PRODUTO.	290	UND	101,00
47	ERVILHA	ERVILHA EM CONSERVA. EMBALADO EM LATA GRANDE COM NO MÍNIMO 02 QUILOS, NÃO PODE ESTAR AMASSADO OU COM VAZAMENTO, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, NFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES. SIMILAR AS MARCAS QUERO, PREDILECTA, BONARE OU DE MELHOR QUALIDADE.	1135	UND	45,66
48	EXTRATO DE TOMATE	DE PRIMEIRA QUALIDADE CONTENDO 850GR DO PRODUTO SIMPLES CONCENTRADO DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. - APARÊNCIA: MASSA MOLE, COR: VERMELHA, ODOR: PRÓPRIO, SABOR: PRÓPRIO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	1480	UND	23,66
49	FARINHA DE AVEIA	FARINHA DE AVEIA, FLOCOS FINOS, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, LACRE DE SEGURANCA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM 200.0 GRAMAS	1260	UND	13,66
50	FARINHA DE MANDIOCA	AS FARINHAS DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NÃO DEVEM TER CHEIRO AZEDO, NEM MANCHAS DE COR ESCURA (MOFO).	2460	PCT	13,06

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 KG, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE ORIGINAL DO FABRICANTE			
51	FARINHA DE MILHO	FARINHA DE MILHO FLOCADA P CUSCUZ EMBALAGEM 500GRAMAS	1190	UND	11,50
52	FARINHA DE TRIGO	DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, A FARINHA DE TRIGO DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA, NEM RANÇOSA. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS DE COR ESCURAS (MOFO). APRESENTANDO COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG, ADEQUADAS PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E QUE CONFIRAM A PROTEÇÃO NECESSÁRIA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	2300	UND	10,33
53	FARINHA LACTEA	FARINHA LACTEA EMBALAGEM C/ 400GRAMAS	790	UND	22,33
54	FARINHA DE ARROZ	FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, 100% NATURAL EMBALAGEM DE 1KG	1000	PCT	13,33
55	FEIJÃO TIPO 01	DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERISTICAS A VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS MADUROS, LOMPOS E SECOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, ATÓXICO, DEVIDAMENTO LACRADO E EMBALADO A VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG.	4000	PCT	12,23

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

56	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO	EM PÓ, SECO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 125 G ORIGINAL DA FÁBRICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO E CARIMBO OFICIAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO, DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR AGRADÁVEL, CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E / OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	720	UND	13,76
57	FERMENTO QUÍMICO	LATA CONTENDO 250GR DO PRODUTO INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICABORNATO DE SÓDIO E CABORNATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	520	UND	17,53
58	FUBA DE MILHO	PÓ FINO E GRANULADO, COR PRÓPRIA, SABOR E ODOR CAACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, NÃO PODENDO ESTAR UMIDO FERMENTADO E RANÇOSO. PACOTE COM 500G.	810	PCT	8,30
59	GELADINHO	GELADINHO COM SABORES SORTIDOS 55ML CADA, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	3550	PCT	26,06
60	GELATINA EM PÓ	COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, GELATINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO, SACARINA SÓDICA E ASPARTAME, E CORANTES ARTIFICIAIS: AMARELO CREPÚSCULO E TARTRAZINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, CAIXA DE PAPEL CONTENDO 12 GR DO PRODUTO. VARIOS SABORES	950	CX	5,10
61	GELATINA EM PÓ ABACAXI	COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, GELATINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO, SACARINA SÓDICA E	850	CX	5,10

		ASPARTAME, E CORANTES ARTIFICIAIS: AMARELO CREPÚSCULO E TARTRAZINA. NÃO CONTÉM FENILALANINA. COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, CAIXA DE PAPEL CONTENDO 12GR DO PRODUTO. SABOR: ABACAXI.			
62	GELATINA EM PÓ MORANGO	COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, GELATINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO, SACARINA SÓDICA E ASPARTAME, E CORANTES ARTIFICIAIS: AMARELO CREPÚSCULO E TARTRAZINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, CAIXA DE PAPEL CONTENDO 12 GR DO PRODUTO. SABOR: MARANGO.	950	CX	5,10
63	GELATINA EM PÓ UVA	COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, GELATINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO, SACARINA SÓDICA E ASPARTAME, E CORANTES ARTIFICIAIS: AMARELO CREPÚSCULO E TARTRAZINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, CAIXA DE PAPEL CONTENDO 12 GR DO PRODUTO. SABOR: UVA.	950	CX	5,10
64	GELO EM BARRA	GELO EM BARRA, MATERIAL ÁGUA FILTRADA, APRESENTAÇÃO EM CUBOS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 7 kg	1000	KG	13,33
65	GELO EM CUBO	GELO, MATERIAL ÁGUA FILTRADA, APRESENTAÇÃO EM CUBOS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 6KG	1310	PCT	13,33

66	KETCHUP	KETCHUP, CONDIMENTO PREPARADO A BASE DE POLPA DE TOMATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE FABRICA, COM NO MÍNIMO DE 380 G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA, PROCEDÊNCIA, VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS. SIMILAR AS MARCAS QUERO, HEINZ, HELLMANNS OU DE MELHOR QUALIDADE.	250	UND	9,16
67	LEITE CONDENSADO	LEITE CONDENSADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 395GR. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTÉN. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	610	UND	10,10
68	LEITE DE COCO	LEITE DE COCO, CONCENTRADO E PASTEURIZADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA E REGISTRO EM ÓRGÃO PERTINENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS. SIMILAR AO SOCOCO, DUCOCO, MAIS COCO OU DE MELHOR QUALIDADE.	410	UND	7,43
69	LEITE EM PÓ INTEGRAL	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO EMBALAGEM 400G.	2000	UND	26,2
70	MACARRÃO DE SÊMOLA (PADRE NOSSO)	TIPO PADRE NOSSO, MASSA SECA A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃOS E LIMPOS, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA	3580	PCT	5,76

		DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			
71	MACARRÃO ESPAGUETE	TIPO ESPAGUETE, MASSA SECA A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDA. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	3080	PCT	5,76
72	MACARRÃO PARAFUSO	TIPO PARAFUSO, MASSA SECA A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDA. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	2450	PCT	5,76

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

73	MACARRÃO PENNE	TIPO PENNE, MASSA SECA A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDA. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	2430	PCT	5,76
74	MAIONESE	MAIONESE - INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. CONTÉM ÔMEGA 3 E NÃO TEM GORDURAS TRANS E GLÚTEN. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	380	UND	17,33
75	MASSA DE BOLO	MASSA DE BOLO SABORES DIVERSOS	3270	PCT	8,23
76	MEL	MEL DE ABELHA EMBALAGEM C/500 GRAMAS	110	UND	52,33
77	MILHARINA	MILHARINA 500 G	1050	PCT	7,66

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

78	MILHO DE CANJICA AMARELA	NOVA, CLASSE AMARELA, TIPO 1, SUB GRUPO DESPELICULADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. DEVEM ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, APRESENTAR COR UNIFORME, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E CHEIRO AZEDO.	1500	PCT	5,36
79	MILHO DE PIPOCA	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. DEVEM ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, APRESENTAR COR UNIFORME, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E CHEIRO AZEDO.	2350	PCT	7,33
80	MILHO VERDE EM CONSERVA	MILHO VERDE EM CONSERVA, PESO LÍQUIDO DE 300GR E PESO DRENADO DE GR, EMBALAGEM EM LATAS SEM FERRUGEM E/OU AMASSADAS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES.	950	UND	7,66
81	MILHO VERDE EM ESPIGA	ESPIGA DE MILHO - CRISTAL, BEM GRANADA, DESCASCADA, NOVINHO, BEM MOLINHO, DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM COM 5 ESPIGA DE MILHO VERDE MÉDIA DE 01 KG O PACOTE.	2220	PCT	9,93
82	MOLHO DE TOMATE	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, SALSA, ALHO, MANJERICÃO, AIPO MARROM, ORÉGANO, TOMILHO E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMADO MONOSSÓDICO. SEM GLÚTEN. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 15 DIAS	850	UND	6,93

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		NA DATA DE ENTREGA. UNID. SACHE DE 340 GRAMAS.			
83	ÓLEO DE SOJA REFINADO	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, CONTENDO 900ML. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS A 25°C. NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/U MINISTÉRIO DA SAÚDE	4350	UND	13,76
84	ORÉGANO	EMBALAGEM: PACOTE COM 30G, DATA DE FRABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	350	PCT	11,00
85	OVO BRANCO	OVO, PERTENCENTE A CLASSE A (UNIFORME, ÍNTEGRO, LIMPO E DE CASCA SEM DEFORMAÇÃO); TIPO 3: PESO MÍNIMO DE 50 G; COM AUSÊNCIA DE ODOR ESTRANHO QUANDO RETIRADO DA CASCA. O ALIMENTO DEVERÁ APRESENTAR-SE BOM PARA O CONSUMO, EM CONFORMIDADE COM INSPEÇÃO OFICIAL E NÃO DEVERÁ APRESENTAR CASCAS PARTIDAS OU RACHADAS. DEVERÁ SER EMBALADO EM CARTELA DE PAPEL RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DE FORMA LEGÍVEL A DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE, MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA 15 DIAS.	960	DUZIA	15,63
86	OVO DE GALINHA	VERMELHO. TAMANHO GRANDE, CASCA POROSA, LIMPA, EMBALAGEM CONTENDO 12 UND.	1410	DUZIA	16,73
87	PAÇOCA	PAÇOCA POTE C/ 900 GR	1000	UND	31,00

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

88	PALITO DE DENTE	PALITO DE DENTE, CAIXA COM 200 UND	880	UND	2,66
89	PALITO DE ESPETINHO	PALITO DE ESPETINHO C/ 50 UND	1150	CX	12,33
90	PALMITO	PALMITO PICADO 500 GR	800	UND	25,00
91	PÉ DE MOLEQUE	PE DE MOLEQUE POTE DE 900 G	900	UND	32,33
92	PICOLÉ	PICOLÉS MISTO FRUTA 50 G	1900	UND	5,26
93	PIMENTA CALABRESA	FRASCO COM 60GR DO PRODUTO.	220	UND	12,33
94	PIMENTA DO REINO	FRASCO CONTENDO 80GR DO PRODUTO.	290	UND	12,33
95	PIRULITO	PIRULITO DOCE DE FRUTAS, EMBALADOS INDIVUALMENTE, SABOR FRUTA (VARIADOS) CONTENDO 60GR.	1270	PCT	20,33
96	POLPA DE FRUTA NATURA DE MARACUJA	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVER TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 100G DO PRODUTO.	2300	UND	5,76
97	POLPA DE FRUTA NATURAL DE ACEROLA	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVER TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 1KG DO PRODUTO.	1300	UND	5,76
98	POLPA DE FRUTA NATURAL DE CAJU	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVER TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 100G DO PRODUTO.	1300	UND	5,76
99	POLPA DE FRUTA NATURAL DE GOIABA	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVER TER REGISTRO NO	2300	UND	6,43

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		MINISTERIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 100G DO PRODUTO.			
100	POLPA DE FRUTA NATURAL DE TAMARINDO	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR TAMARINDO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVER TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PACOTE CONTENDO 100G DO PRODUTO.	2300	UND	5,10
101	POLVILHO AZEDO	PRODUTO LIVRE DE MATERIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO 1KG DO PRODUTO.	1120	UND	15,33
102	POLVILHO DOCE	PRODUTO LIVRE DE MATERIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO 1KG DO PRODUTO.	1220	UND	15,33
103	REFRIGERANTE COLA	BEBIDA GASEIFICADA, OBTIDA PELA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL, DE SUCO OU EXTRATO VEGETAL DE SUA ORIGEM, ADICIONADA DE AÇÚCARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA. SABOR COLA.	7120	UND	17,33
104	REFRIGERANTE GUARANÁ	BEBIDA GASEIFICADA, OBTIDA PELA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL, DE SUCO OU EXTRATO VEGETAL DE SUA ORIGEM, ADICIONADA DE AÇÚCARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA. SABOR GUARANA.	6220	UND	13,50
105	REFRIGERANTE LARANJA	BEBIDA GASEIFICADA, OBTIDA PELA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL, DE SUCO OU EXTRATO VEGETAL DE SUA	6620	UND	12,96

		ORIGEM, ADICIONADA DE AÇÚCARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA. SABOR LARANJA.			
106	REFRIGERANTE LIMÃO	BEBIDA GASEIFICADA, OBTIDA PELA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL, DE SUCO OU EXTRATO VEGETAL DE SUA ORIGEM, ADICIONADA DE AÇÚCARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA. SABOR LIMÃO.	6570	UND	12,96
107	SAL REFINADO IODADO	PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	1160	UND	3,93
108	SUCO CONCENTRADO ABACAXI	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA (SABOR ABACAXI). EMBALAGEM COM 500ML.	1550	UND	9,26
109	SUCO CONCENTRADO CAJU	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA (SABOR CAJU). EMBALAGEM COM 500ML.	1550	UND	8,33
110	SUCO CONCENTRADO UVA	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA (SABOR UVA). EMBALAGEM COM 500ML.	1550	UND	9,66
111	SUCO DE CAIXA CAJU	APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, Á BASE DE ÁGUA, AÇUCAR, SUCO E POLPA	1750	UND	10,46

		DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SABOR CAJU.			
112	SUCO DE CAIXA MARACUJA	APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, Á BASE DE ÁGUA, AÇUCAR, SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SABOR MARACUJA.	1750	UND	10,46
113	SUCO DE CAIXA PESSEGO	APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, Á BASE DE ÁGUA, AÇUCAR, SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SABOR PESSEGO.	1750	UND	10,46
114	SUCO DE CAIXA UVA	APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, Á BASE DE ÁGUA, AÇUCAR, SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SABOR UVA.	1750	UND	10,46
115	SUCO EM PÓ LARANJA	SABOR LARANJA COM RENDIMENTO DE 1/10 EMBALAGEM: PACOTES DE 300 GR. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINÇÃO OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998, RDC Nº 359 E RDC Nº 360 DE 23/12/2015 DA ANVISA.	320	UND	9,66
116	SUCO EM PÓ MARACUJA	SABOR MARACUJA COM RENDIMENTO DE 1/10 A 1/25. EMBALAGEM: PACOTES DE 500 GR A 1 KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA	300	UND	23,66

		DO PRODUTO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998, RDC Nº 359 E RDC Nº360 DE 23/12/2003 DA AVISA.			
117	SUCO EM PÓ MORANGO	SABOR MORANGO COM RENDIMENTO DE 1/10 A 1/25. EMBALAGEM: PACOTES DE 500 GR A 1 KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998, RDC Nº 359 E RDC Nº360 DE 23/12/2003 DA AVISA.	320	UND	23,66
118	SUCO EM PÓ UVA	SABOR UVA COM RENDIMENTO DE 1/10 A 1/25. EMBALAGEM: PACOTES DE 500 GR A 1 KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998, RDC Nº 359 E RDC Nº360 DE 23/12/2003 DA AVISA.	320	UND	23,66
119	TEMPERO COMPLETO	ALHO, PIMENTA, CEBOLA, SAL, TAMANHO 1KG.	600	PCT	16,00
120	VINAGRE	VINAGRE - DEVE CONTER ENTRE 4% E 6% DE ÁCIDO ACÉTICO, E 1% V/V E TEOR ALCOÓLICO MÁXIMO DO VINAGRE. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA	430	UND	8,60

		EMBALAGEM. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 750ML DO PRODUTO.			
--	--	---	--	--	--

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QNT	UND	VALOR UNITÁRIO
121	ABACAXI	ABACAXI PEROLA VERDE DE 1ª QUALIDADE, CRISTA FECHADA, ESCAMAS GRANDES, TAMANHO GRANDE, DOCE E SUCULENTO	1350	und	14,33
122	ABACATE	ABACATE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DEVE SER MADURO, SEM PARTES AMASSADAS OU BATIDAS. COM PESO MÍNIMO DE 600 GRAMAS A UNIDADE.	900	KG	11,46
123	ABOBORA CABOTIÁ	CASCA ÍNTEGRA FİRME TAMANHO GRANDE EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A FORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJEIRA, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	1500	KG	6,63
124	ABOBRINHA VERDE	COM CASCA FINA E BRILHANTE, FİRME E FRESCA, NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A FORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJEIRA, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	1500	KG	9,23
125	ACELGA	O PRODUTO DEVERÁ TER UMA TEXTURA CROCANTE E SABOR DOCE. AS FOLHAS VERDES DEVERÃO SER DE COR VIVA E NÃO DEVEM APRESENTAR QUALQUER ESCURECIMENTO OU AMARELECIMENTO. AS FOLHAS NÃO DEVEM TER PEQUENOS BURACOS. AS HASTES DEVEM SER FRESCAS. MAÇO COM NO MÍNIMO 500 GR	460	UND	12,00

126	ALFACE VERDE	ALFACE VERDE CRESPA, NOVA, DE 1º QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM (PACOTE) TRANSPARENTE E RESISTENTE COM 435G, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	875	PCT	9,30
127	ALHO	NACIONAL-CABEÇA TAMANHO GRANDE COM CASCA DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, CASCA INTEGRAL, FIRME. GRANDE, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO INGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES.	1680	KG	44,13
128	AMEIXA	AMEIXA NACIONAL; FRUTO DE COLORAÇÃO VERMELHA ROSEADA À ROXA; COM CASCA DE ESPESURA MAIS FINA E FIRME; SEM CORTES; RACHADURAS OU MANCHAS.	700	KG	38,33
129	AMEIXA SEM SEMENTE	AMEIXA SEM SEMENTES EM CALDA INTEIRAS. PESO DRENADO MÍNIMO DE 400GR SIMILAR AS MARCAS CEPÊRA, OLÉ, SÓ FRUTA OU DE MELHOR QUALIDADE	650	UND	14,53
130	ATUM	LATA C/170 GR	570	UND	12,33
131	BANANA DA TERRA	CASCA INTEGRAL FIRME TAMANHO GRANDE. COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SÃDIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS.	800	KG	11,46
132	BANANA MAÇA	BANANA MAÇA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SÃDIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS.	720	KG	13,66

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

133	BANANA NANICA	BANANA NANICA - COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	770	KG	7,60
134	BANANA PRATA	BANANA PRATA - COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	650	KG	7,04
135	BATATA DOCE	BATATA DOCE GRAUDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARENCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	2290	KG	7,76
136	BATATA INGLESA	BATATA INGLESA GRAUDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	2450	KG	10,16
137	BERINGELA	BERINGELA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E	740	KG	7,33

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.			
138	BETERRABA	DE 1ª QUALIDADE SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, MOLE, DEFORMAÇÃO, LENHOSAS, RACHADAS, DANOS MECÂNICOS, MURCHAS, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS).	1000	KG	8,6
139	BRÓCOLIS	BROCOLIS - NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, SEM FUNGOS, BACTERIAS OU PODRIDÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA. PACOTE NO MINIMO 550 GR	2320	UND	14,66
140	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA	LIMPA, DE ASPECTO PROPRIO NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSSES. EMBALAGEM DE 1KG. COM ETIQUETA INDICANDO O PESO (DEVIDAMENTE CORTADA OU MOÍDA CONFORME SOLICITAÇÃO)	3000	KG	55,66
141	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA PASSADA AO SOL	LIMPA DE BOA QUALIDADE, SALGADA, CURADA, SECA DE CONSISTÊNCIA FIRME COM CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO, RESFRIADA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSSES. EMBALAGEM DE 1KG. COM ETIQUETA INDICANDO O PESO (DEVIDAMENTE CORTADA OU MOÍDA CONFORME SOLICITAÇÃO)	2700	KG	55,66
142	CARNE BOVINA DE SEGUNDA	LIMPA, DE ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSSES.	3180	KG	44,73

		EMBALAGEM DE 1KG. COM ETIQUETA INDICANDO O PESO (DEVIDAMENTE CORTADA OU MOÍDA CONFORME SOLICITAÇÃO)			
143	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA (RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO:PROPRIO DA ESPECIE, NÃO AMOLECIDA BEM PEGAJOSA COR :PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PROPRIO TIPO DE CORTE: CARACTERISTICO DA PEÇA. A EMBALAGEM DEVERA CONTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE DATA E PESO DO PRODUTO. PCTS DE 2 KG).	3200	KG	43,40
144	CARNE SUINA - BISTECA	CARNE SUÍNA BISTECA (CARNE DE ORIGEM SUÍNA TIPO BISTECA, CONGELADA, LIVRE DE SUJIDADE E PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.CARNE COM ODOR AGRADAVEL E CARACTERISTICO, SABOR E ASPECTO PROPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO. NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVE ESTAR ADICIONADA EM EMBALAGEM TRASNARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE DE 2 KG DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS C ROTULO IMPRESSO.)	2580	KG	27,00
145	CARNE SUINA - COSTELA	LIMPA, DE ASPECTO PROPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO CONTER NO MAXIMO 15% DE GORDURA. EMBALAGEM DE 1KG. COM ETIQUETA INDICANDO O PESO (DEVIDAMENTE CORTADA OU MOIDA CONFORME SOLICITAÇÃO)	1600	KG	32,00
146	CARNE SUINA - LOMBO	CARNE SUINA LOMBO (CARNE DE ORIGEM SUINA TIPO CONGELADA, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS.	3050	KG	35,33
147	CEBOLA	CEBOLA GRAÚDA: DE 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS COMO: TALOS GROSSOS, BROTO, PODRIDÃO, MORFOS OU MANCHAS NEGRAS.	4410	KG	11,33
148	CENOURA	CENOURA GRAÚDA: DE 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MOLEZA, DEFORMAÇÃO, OMBROS VERDES OU ROXOS, LENHOSAS, RACHADAS, DANOS MECÂNICOS,	2630	KG	9,80

		SECA, MURCHAS, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS; COLORAÇÃO TÍPICA E ACENTUADA.			
149	CHEIRO VERDE	CHEIRO VERDE EM PACOTE/MAÇO CONTENDO CEBOLINHA E SALSINHA, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, SALSINHA COM TALOS. MAÇOS (PACOTE) COM APROXIMADAMENTE 150 G, SEM AS RAÍZES.	820	PCT	7,93
150	CHUCHU	CHUCHU: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	860	KG	7,33
151	COSTELA BOVINA	LIMPA, DE ASPECTO PROPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO CONTER NO MAXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS, CONTER NO MAXIMO 3% DE APONEUROSES. EMBALAGEM DE 1KG. COM ETIQUETA INDICANDO O PESO (DEVIDAMENTE CORTADA OU MOIDA CONFORME SOLICITAÇÃO)	2500	KG	27,33
152	COUVE FLOR	COUVE-FLOR SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	900	KG	14,00
153	COUVE MANTEIGA	COUVE TIPO MANTEIGA, COM FOLHAS FIRMES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. TALO VERDE OU ROXO. EMBALADO EM PACOTES DE 360G CADA	930	PCT	23,40
154	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	COXA E SOBRECOXA: ABATIDO, IN NATURA APRESENTAR-SE CONGELADO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E	4750	KG	5,00

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		SABOR PRÓPRIOS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
155	DOCE DE LEITE SACHÊ 1,5KG	LEITE PASTEURIZADO, AÇUCAR, ESTABILIZANTE H2O, CITRATO, BICABORNATO DE SÓDIO E SORBATO	1100	UND	28,33
156	DOCE DE LEITE TABLET BANDEJA 350GR	LEITE PASTEURIZADO, AÇUCAR, ESTABILIZANTE H2O, CITRATO, BICABORNATO DE SÓDIO E SORBATO	1910	UND	15,33
157	ERVILHA	ERVILHA EM CONSERVA. EMBALADO EM LATA GRANDE COM NO MÍNIMO 02 QUILOS, NÃO PODE ESTAR AMASSADO OU COM VAZAMENTO, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES. SIMILAR AS MARCAS QUERO, PREDILECTA, BONARE OU DE MELHOR QUALIDADE.	1135	UND	42,80
158	FRANGO - FILE	FRANGO (FILE DE FRANGO) SEM OSSO E SEM PELE; PARTES INTEIRAS, SEM TEMPERO; CONGELADA; COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO; ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE ISOPOR E PLASTICO OU SACO PLASTICO ATOXICO E RESISTENTE, EMBALAGEM DE 1KGG, SO SERA APROVADO COM INDICE DE AGUA DE NO MAXIMO 6%(CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NOSIF/DIPOA E INFORMAÇÃO DE ROTULAGEM; DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA 6MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	3950	KG	28,33
159	FRANGO - PEITO	FRANGO (PEITO DE FRANGO) PEITO DE FRANGO INTEIRO RESFRIADO. EMBALAGEM INTACTA NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E Nº	3850	KG	17,40

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		DO LOTE DO PRODUTO.NAO DEVERA APRESENTAR SUPERFICIE UMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LIQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL.			
160	FRANGO COXA-SOBRECOXA	FRANGO (COXA-SOBRECOXA) CONGELADO COM CERCA DE 195 A 200 G CADA ADIÇÃO DE AGUA DE NO MAXIMO 6%ASPECTO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRASNARENTE, ATÓXICO, NAO VIOLADO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTEDO PCTSDE 1KG. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, MINIMO DE 30 DIASA PARTIR DA DATA E ENTREGA.	4400	KG	16,20
161	FRANGO COXINHA DA ASA	FRANGO (COXINHA DA ASA) CONGELADO,COM ADIÇÃO DE AGUA DE NO MAXIMO 6%, ASPECTO PROPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESCERDEADAS,CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUDENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRASNARENTE, ATOXICO LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE , QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO PCTS DE 1 KG, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEMS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO ,Nº DO REGISTRO NO SIF,SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 30 DIAS APARTIR DA ENTREGA.	3000	KG	20,46
162	FRANGO INTEIRO CONGELADO	FRANGO INTEIRO: ABATIDO, IN NATURA APRESENTAR-SE CONGELADO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARTEN E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A	6000	KG	15,83

		EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
163	IORGUTE DE COCO	PASTEURIZADO DE BOA QUALIDADE; INDICAÇÕES DEVIDAS NO ROTULO: FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL)SIP) E/OU FEDERAL (SIF). EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 150 G DO PRODUTO	4450	UND	3,56
164	IORGUTE DE MORANGO	PASTEURIZADO DE BOA QUALIDADE; INDICAÇÕES DEVIDAS NO ROTULO: FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL)SIP) E/OU FEDERAL (SIF). EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 150 G DO PRODUTO	4550	UND	3,56
165	JILÓ	DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MOLEZA, DEFORMAÇÃO, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS; COLORAÇÃO TÍPICA E ACENTUADA.	810	KG	17,00
166	LARANJA	DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUCULENTA E DOCE, SEM DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MOLEZA, DEFORMAÇÃO, NÃO PODE ESTAR MURCHA. COLORAÇÃO TÍPICA E ACENTUADA.	3100	KG	8,30
167	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	EMBALAGEM PLASTICA - CONTENDO 1LT DO PRODUTO. ASPECTO: LIQUIDO; COR: BRANCA; ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, SEM SABORES NEM ODORES.	20600	UND	9,10
168	LEITE INTEGRAL UHT	LEITE INTEGRAL UHT, EMBALAGEM 1LT	1000	UND	9,10
169	LEITE SEM LACTOSE UHT	LEITE SEM LACTOSE (0% LACTOSE UHT) EMBALAGEM DE 1LT	800	UND	9,63
170	LIMÃO	LIMÃO TAITI - FRUTO PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS	850	KG	8,96

		PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.			
171	LINGUIÇA CALABRESA	LINGUIÇA CALABRESA INTEIRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, TIPO "CRY-O-VAC", RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO PESO DE 01 KG DO PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1800	KG	31,20
172	LINGUIÇA DE FRANGO FINA	SEM PIMENTA, RESFRIADA, EMBALAGEM DE 1KG.	3000	KG	25,53
173	LINGUIÇA DE FRANGO GROSS	LINGUIÇA DE FRANGO GROSSA (LINGUIÇA FRANGO GROSSA ARTESANAL, SEM PIMENTA, RESFRIADA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA.	3000	KG	25,53
174	LINGUIÇA DE PORCO GROSSA	LINGUIÇA DE PORCO GROSSA (LINGUIÇA SUINA GROSSA ARTESANAL, SEM PIMENTA RESFRIADA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRASPARENTE, ATOXICA, RESISTENTE DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM ROTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA)	2000	KG	27,00
175	LINGUIÇA MISTA	CONTENDO 01KG O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFICIE PEGAJOSA OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA.	2000	KG	77,80
176	LINGUIÇA TOSCANA	LINGUIÇA FRESCA, TIPO TOSCANA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG.	2650	KG	25,66
177	MAÇA	IN NATURA, VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO-TP 100/130, NO GRAU MÁXIMO DE	3050	KG	17,93

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. É INDISPENSÁVEL UNIFORMIDADE NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS			
178	MAMÃO	FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	1250	KG	9,33
179	MANDIOCA	MANDIOCA DESCASCADA PCT 1KG	2380	PCT	9,63
180	MANTEIGA DE LEITE DE 200G	CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO (SAL), SEM CONSERVANTES	710	UND	17,66
181	MARACUJÁ	MARACUJÁ AZEDO - DEVE TER CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU RACHADURAS, SEM IMPERFEIÇÕES, DE 1ª QUALIDADE.	2050	KG	18,53
182	MARGARINA	MARGARINA COM 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AO MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS)	1550	und	10,16

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: POTE DE 500MG.			
183	MELANCIA MÉDIA	MELANCIA - DEVE TER CASCA FIRME, LUSTROSA E RESISTENTE, DE COR VERDE, RAJADA, SUCULENTA E DOCE, SEM IMPERFEIÇÕES E RACHADURAS.	800	KG	6,43
184	MELÃO	MELÃO - AMARELO, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR VIBRANTE, DOCE, SUCULENTO, DE 1ª QUALIDADE.	1220	KG	13,63
185	MEXIRICA	DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUCULENTA E DOCE, SEM DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MOLEZA, DEFORMAÇÃO, NÃO PODE ESTAR MURCHA. COLORAÇÃO TÍPICA E ACENTUADA.	1500	KG	11,50
186	MORANGO	MORANGO BANDEJA PESO MÍNIMO 300G	800	BANDEJA	17,00
187	PEITO DE FRANGO COM OSSO	PEITO DE FRANGO COM OSSO: ABATIDO IN NATURA APRESENTAR-SE CONGELADO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODORE E SABOR PRÓPRIO EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTRGA.	2650	KG	20,30
188	PEPINO	PEPINO: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTA SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES) SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	480	KG	9,63
189	PERA NACIONAL	CASCA LISA E MACIA, SEM PICADA DE INSETO, DEVE SER DOCE SUCULENTA.	1080	KG	25,33
190	PIMENTA VERDE	PIMENTA VERDE; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES	420	KG	47,33

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		E CORTES ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PRESERVAR A QUALIDADE DO PRODUTO.			
191	PIMENTÃO	PIMENTÃO - VERDE, CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MUCHO E NEM MELANDO, DE 1ª QUALIDADE.	370	KG	15,33
192	PRESUNTO	PRESUNTO (EM PEÇA) MAGRO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICOTRANSARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMO DE 50 DIAS A CONTAR DA ENTREGA.	920	KG	32,66
193	QUEIJO MUSSARELA	QUEIJO TIPO MUSSARELA (EM PEÇA), OBTIDO POR COAGULAÇÃO DE LEITE POR MEIO DE COALHO E/OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADOS, EMBALADOS EM PLASTICO INVIOLAVEL. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA NUMERO 364, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997, DE CONSISTENCIA SEMI SUAVE TEXTURA FIBROSA ELASTICA E FECHADA	1900	KG	65,20
194	QUIABO	QUIABO - VERDINHA E NOVINHA, NÃO PODE ESTAR MURCHA.	380	KG	18,66
195	REPOLHO	REPOLHO VERDE: COM FORMATO E CABEÇA REDONDOS, SEM SINAIS DE PODRIDÃO OU AMADURECIMENTO, COM MAXIMO DE FOLHAS EXTERNAS COM QUALIDADE PARA CONSUMO.	2000	KG	7,63
196	REPOLHO ROXO	REPOLHO ROXO: COM FORMATO E CABEÇA REDONDOS, SEM SINAIS DE PODRIDÃO OU AMADURECIMENTO, COM MAXIMO DE FOLHAS EXTERNAS COM QUALIDADE PARA CONSUMO.	950	KG	9,90
197	SALSICHA	CONGELADA, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFICIE ÚMIDA, PEGAJOSA, OU PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	1600	KG	12,20

		DEVIDAMENTE EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDICADO A PESAGEM.			
198	SORVETE	SORVETE 2 LITROS SABORES DIVERSOS	700	UND	45,66
199	SORVETE 10 litros	SORVETE 10 LITROS SABORES DIVERSOS	400	UND	105,66
200	TOMATE	TOMATE: 1ª QUALIDADE, TIPO MAÇÃ, TAMANHO, MÉDIO, SEGUNDA, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS	4150	KG	14,63
201	UVAS PASSAS	UVA PASSAS EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	420	UND	25,33
202	VAGEM	VAGEM VERDE, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SÃ, SEM RUPTURAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETAS DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS	880	KG	35,33

PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QNT	UND	VALOR UNITÁRIO
203	ÁGUA SANITÁRIA 5L	EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 LT. DO PRODUTO, DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/GO, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. PRODUTO A BASE DE CLORO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	5000	und	18,70
204	ALCOOL 70% LIQUIDO	COMPOSIÇÃO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO E ÁGUA	3000	und	15,53

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		DEIONIZADA. EMBALAGEM COM 1 LITRO.			
205	ALCOOL ETÍLICO 92,8%	ETÍLICO HIDRATADO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 LITRO.	2000	und	17,00
206	ALCOOL GEL	HIGIENIZADOR, EM GEL, NEUTRO, COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO 70%, CONTENDO HIDRATANTE PARA PELE, INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, C/ VALVULA TIPO PUMP C/ BICO DOSADOR E C/ DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO E VAZAMENTO.	650	und	14,80
207	ALGODÃO HIDROFILO	EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALAGEM CONTENDO 25GR DO PRODUTO.	300	und	6,76
208	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2 LITROS DO PRODUTO. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/GO, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. FRAGRÂNCIA CLASSICA E TRADICIONAL.	2500	und	13,63
209	BACIA GRANDE 5L	EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, 5L.	300	und	14,16

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

210	BALDE PLÁSTICO 20L	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE E MALEAVEL COM ALÇA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE P/ 20 LITROS, DIVERSAS CORES APROVADOS PELO IMETRO, ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTO E QUEDA.	250	und	27,33
211	BANDEJA DE ISPOR RETANGULAR	BANDEJA DE ISOPOR RETANGULAR RASA 235 X 180 X 16MM	10000	und	0,57
212	BATERIA 9V	BATERIA - TIPO ALCALINA, TAMANHO 9V, VOLTAGEM 9V. EMBALAGEM COM 1 UNIDADES.	80	und	27,20
213	BORRACHA PARA PAINELA DE PRESSÃO	MATERIAL DE SILICONE MULTIUSO PARA PAINELAS DE 2,5 A 4,5 LITROS DE CAPACIDADE.	200	und	9,00
214	BOTA DE PVC	BOTA DE PVC INJETADO, CANO CURTO 240MM, FORRO INTERNO DE POLIÉSTER, SOLADO DESENHO ATINDERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. PARA USO GERAL Nº 35 AO Nº 42, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC). MATERIAL LEVE E RESISTENTE.	200	PARES	82,66
215	BRILHO ALUMÍNIO	EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 300ML, DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/GO, NPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO E ALUMÍNIO ANODIZADO. REMOVE SUJEIRAS E MANCHAS. DESOXIDA E ELIMINA OLEOSIDADE. LIMPA E DEVOLVE O BRILHO ORIGINAL. PARA JANELAS, PORTAS, CANOS, PISOS, BARRAS ETC.	800	und	9,30

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

216	CANUDO	DE PLASTICO INDICADO PARA SUCO E REFRIGERANTES. 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES.	350	und	12,86
217	CERA LIQUIDA AMARELA	EMBALAGEM 750ML COMPOSIÇÃO: CERA POLIETILENO, POLIFILM, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SUFARCTANTES, ANIÔNICOS E NÃO IÔNICO, PERFUME E ÁGUA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS.	500	und	8,66
218	CERA LIQUIDA INCOLOR	EMBALAGEM 750ML COMPOSIÇÃO: CERA POLIETILENO, POLIFILM, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SUFARCTANTES, ANIÔNICOS E NÃO IÔNICO, PERFUME E ÁGUA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS.	300	und	8,66
219	CERA LIQUIDA VERMELHA	EMBALAGEM 750ML COMPOSIÇÃO: CERA POLIETILENO, POLIFILM, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SUFARCTANTES, ANIÔNICOS E NÃO IÔNICO, PERFUME E ÁGUA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS.	250	und	8,66
220	CESTO DE LIXO C/ PEDAL 15 A 20L	COM PEDAL, CAPACIDADE DE 15 A 20 LITROS. EM PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE.	150	und	79,33
221	CESTO DE LIXO C/ TAMPA 94L	CESTO DE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 94 LTS, ALTAMENTE RESISTENTE.	60	und	311,46
222	CESTO DE LIXO DE PLASTICO	DE PLÁSTICO, ALTAMENTE RESISTENTE, TELADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 LITROS. EM PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE.	80	und	22,46
223	COADOR DE CAFÉ Nº10	COADOR TECIDO EM ALGODÃO Nº 10.	400	und	10,80
224	COLHER DE SOPA	COLHER COM BOJO EM FORMATO SIMÉTRICO E BORDAS CUIDADOSAMENTE ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO MAIOR	300	und	9,60

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		CONFORTO NO USO. TOTALMENTE FEITA DE AÇO INOX.			
225	COLHER DESCARTÁVEL BRANCA	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCA, MATERIAL RESISTENTE. PACOTO COM 50 UNIDADES.	1000	PCT	10,13
226	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL; CORES DIVERSAS; DIMENSÃO 125X26. PACOTE COM 50 UNIDADES.	1000	PCT	11,66
227	COLHER PARA ARROZ INOX	TAMANHO 32,5CM.	200	und	9,80
228	COPO DECATÁVEL DE 200ML	OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS E DEFORMAÇÕES, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA OU EXTERNAMENTE, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS. OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865 (07/2002) - COPOS DEVEM SER EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, COM 100 (CEM) UNIDADES, ONDE DEVERÁ CONSTAR: NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADE ACONDICIONADA, CAPACIDADE TOTAL, PSO MÍNIMO DE CADA COPO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	10.000	PCT	12,03
229	COTONETE	HASTE FLEXÍVEL PARA HIGIENE; DE POLIPROPILENO FLEXÍVEL; SENDO AS DUAS EXTREMIDADES COM PONTAS DE ALGODÃO HIDROXIETILCELULOSE E TRCLOSAN; VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; CAIXA COM 75 UNIDADES.	250	CX	7,33
230	CREME DENTAL INFANTIL	CREME DENTAL INFANTIL; CONTENDO PROTEÍNAS ANTIMICROBIANAS; ENRIQUECIDO COM CÁLCIO; EM TUBO DE 50 GRAMAS;	250	und	7,83

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		EMBALADO EM CARTUCHO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES MANTER EM LOCAL FRESCO E AO ABRIGO DA LUZ; VALIDADE MINIMA EXPRESSA NA EMBALAGEM.			
231	DESINFETANTE	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA GERAL - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 LITROS - PRODUTO DE 1ª LINHA COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. FRAGÂNCIAS: LAVANDA E EUCALIPTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À PORTARIA Nº. 15, DE 23 DE AGOSTO DE 1988, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MINISTÉRIO DA SAÚDE	8.000	und	13,83
232	DETERGENTE LIQUIDO	PARA LIMPEZA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML. PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSIOATIVOS: ANIÔNICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR DE ATIVOS MÍNIMO DE 8,0%, PH = 6,0-9,0, SOLUÇÃO 1% P/P, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: NEUTRA. PRODUTO DE 1ª LINHA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO COM 500ML COM TAMPA DOSADORA.	4.000	und	4,63
233	ESCOVA MULTI USO	PLASTICA OVAL, COM CERDAS EM NYLON, ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PARA USO EM ROUPAS E OUTROS OBJETOS.	200	und	11,00

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

234	ESCOVA PARA SANITÁRIO	COM BASE DE NYLON, COM CABO PLÁSTICO E COM SUPORTE.	400	und	15,33
235	ESPONJA DE BANHO	MACIA, ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA DE POLIÉSTER, RESINA E TALCO. AÇÃO BACTERICIDA, TAMANHO APROXIMADO; 112MM X 62MM X 23MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	150	und	11,33
236	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	ESPECIFICAÇÃO: TEXTURA FINA, PARA LIMPEZA EM GERAL PCT COM 8 UNID DE 60G DE ALTA DURABILIDADE.	1500	PCT	4,33
237	ESPONJA MULTIUSO	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	650	UND.	2,10
238	FACA INOX	FACA INOX GRANDE CABO PLÁSTICO COZINHA.	150	und	71,13
239	FACA MESA	FACA DE MESA PARA REFEIÇÃO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO.	200	und	9,33
240	FACA PARA CARNE INOX	FACA PROFISSIONAL, MODELO: 5515-5, MÉDIA PARA CARNE, CABO EM POLIPROPILENO.	100	und	102,33
241	FILME PVC	FILME PVC 28CM X 100MTS COM SERRILHA, COMPRIMENTO: 100 METROS. LARGURA: 28 CM.	650	UND	10,80
242	FILTRO P/ CAFÉ CX C/30UND	DESCARTÁVEL PARA CAFÉ Nº 103, 100% CELULOSE (CAIXINHA COM 30 UND).	600	CX	10,33
243	FLANELA PARA LIMPEZA 58X30CM	TECIDO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 58X38CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO.	850	und	8,30

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

244	FOSFORO DE SEGURANÇA DE 40 PALITOS	FÓSFORO EM MADEIRA, COMPOSTO EM VEGETAL E MINERAL, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA EM PÓLVORA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 40 PALITOS.	400	PCT	7,96
245	FRALDAS DESCARTÁVEIS G	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, HIPOALERGÊNICA TAMANHO GRANDE PARA CRIANÇAS 8 A 12KG. PACOTE COM 24UN	200	PTC	95,66
246	FRALDAS DESCARTÁVEIS M	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, HIPOALERGÊNICA TAMANHO MÉDIO PARA CRIANÇAS 5 A 9,5KG. PACOTE COM 20 UM	150	PCT	95,66
247	FRALDAS DESCARTÁVEIS XG	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE FRALDA DESCARTÁVEL; CINTURA ELÁSTICA; ATÉ 12H DE ABSORÇÃO DIA E NOITE; DISTRIBUIÇÃO RÁPIDA E UNIFORME DO XIXI; BARREIRAS ATIVAZAMENTO; PARA CRIANÇAS DE 12 A 15KG	150	PCT	95,66
248	GARFO DESCARTÁVEL	DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, MATERIAL RESISTENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	1000	PCT	11,56
249	GARFOS PARA REFEIÇÃO	GARFO COM DENTES LONGOS, UTENSÍLIOS TOTALMENTE FEITOS EM AÇO INOX E ALTAMENTE DURÁVEIS EM INOX COMPR. TOTAL: 192 MM, ESPESSURA: 1,60 MM.	450	und	9,80
250	GUARDANAPO DE PAPEL	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL CELULOSA, DIMENSÕES 22X20CM, COM 50 GUARDANAPOS.	1500	UND.	7,43
251	ISQUEIRO	DE PRIMEIRA QUALIDADE, POSSUI LONGA DURAÇÃO (ACENDE 3000 VEZES).	250	und	7,66

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

252	LIMPADOR MULTI USO PARA GORDURA	PERMITE ELIMINAR SUJEIRAS COMO GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500ML DO PRODUTO.	1000	und	10,10
253	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G	LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	700	PARES	13,00
254	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M	LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	700	PARES	13,00
255	LUVA DE BORRACHA TAMANHO P	LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	700	PARES	13,00
256	LUVAS DE PANO	LUVAS TROCOTADAS DE SEGURANÇA TRICOTADA EM 4 FIOS 100% ALGODÃO COR CRUA, COM PIGMENTO DE PVC NA PALMA, QUE EVITA ESCORREGAMENTO, MELHORA A PRODUTIVIDADE E DIMINUI A FADIGA DAS MÃOS DURANTE AS ATIVIDADES. PROTEGE AS MÃOS CONTRA ABRASÃO. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	200	PARES	17,00
257	LUVAS DE PLÁSTICO	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS FEITAS DE POLIETILENO HDPE, TAMANHO ÚNICO, EMBALAGEM COM 100 PEÇAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	200	PCT	32,33
258	MULTI-INSETICIDA	LÍQUIDO EM SPRAY AEROSOL, COM AÇÃO EFICAZ CONTRA INSETOS VOADORES, TAIS COMO: MOSQUITOS, MOSCAS E BARATAS, FRASCO COM 300 ML. DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS NO RÓTULO DO PRODUTO: DADOS DE	550	und	18,23

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E INDICAÇÕES DE USO.			
259	ODORIZADOR DE SPRAY PARA AMBIENTE	APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE. AROMAS DIVERSOS. EMBALAGEM CONTENDO 360ML DO PRODUTO.	850	und	17,00
260	PÁ COLETORA DE LIXO	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO DE 15 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARGURA DO COLETOR 26CM.	200	und	21,46
261	PALHA DE AÇO	Nº 2, GROSSA, PACOTE CONTENDO 25GR DO PRODUTO.	320	und	4,63
262	PANELA DE PRESSÃO	COM CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS , POSSUI CORPO ROBUSTO FEITO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE NÃO INTERFERE NO SABOR E NOS NUTRIENTES DOS ALIMENTOS E ACELERA O TEMPO DE COZIMENTO.	50	und	72,33
263	PANO DE CHÃO 38X48CM	PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO, DUPLO, LAVADO E ALVEJADO, FORTE, GROSSO, COM ALTA ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 38X48CM. COR: CRU	200	und	13,70
264	PANO DE PRATO	NA COR BRANCA MATERIAL 100% ALGODÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO COM BAINHA, COM ETIQUETA COSTURADA, INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO COMPRIMENTO 68CM LARGURA 40CM.	400	und	10,10

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

265	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA	MATERIAL CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA NEUTRO, COMPRIMENTO 60M DE LARGURA 10CM COR BRANCO, PACOTE COM 08 UNIDADES DE PRIMEIRA QUALIDADE.	1500	PCT	25,53
266	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES	MATERIAL CELULOSE VIRGEM, FOLHA SIMPLES NEUTRO, COMPRIMENTO 30M DE LARGURA 10CM COR BRANCO, PACOTE COM 08 UNIDADES DE PRIMEIRA QUALIDADE.	2000	PCT	13,66
267	PAPEL TOALHA	MATERIAL BRANCO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS. SÃO GOFRADAS E PICOTADAS. PACOTE COM 2 ROLOS DE - 19X22CM. - 120 TOALHAS POR PACOTE.	1700	PCT	9,33
268	PILHA AA	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO AA, VOLTAGEM 1,5V. CARTELA COM 02 UNIDADES.	800	EMBALAGEM	10,10
269	PILHA AAA	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO AAA, VOLTAGEM 1,5V. CARTELA COM 02 UNIDADES.	800	EMBALAGEM	11,83
270	PILHA C	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO C, VOLTAGEM 1,5V. CARTELA COM 02 UNIDADES.	150	und	22,00
271	PRATO DE VIDRO	VIDRO LISO TEMPERADO FUNDO, NA COR CRISTAL TRANSPARENTE, FORMATO CIRCULAR.	300	und	9,80
272	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO DE 21 CM DE DIÂMETR, RESISTENTE, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	1000	PCT	9,96
273	PRATO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO	PARA REFEIÇÃO, RESISTENTE, RASO 15CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	1000	PCT	8,83
274	PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	250	PCT	5,66
275	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	250	PCT	7,33
276	RALADOR	RALADOR GRANDE, QUATRO FACES, EM INOX, ALTA RESISTÊNCIA.	100	und	22,33
277	RODO DE ALUMÍNIO 40CM	RODO, MATERIAL CABO METAL GALVANIZADO, MATERIAL SUPORTE METAL REFORÇADO,	550	und	35,00

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		COMPRIMENTO SUPORTE 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO			
278	RODO DE ALUMÍNIO 60CM	RODO, MATERIAL CABO METAL GALVANIZADO, MATERIAL SUPORTE METAL REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO	600	und	42,33
279	SABÃO EM BARRA	PACOTE GLICERINADO, NEUTRO, PACOTE 01 KG CONTENDO 05 UND CADA UNIDADE COM 200GR.	2000	PCT	12,96
280	SABÃO EM PÓ 1KG	SABÃO EM PÓ AZUL GRANULADO, COM AÇÃO AMACIANTE E ALTO PODER DE DISSOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO AMINIÓTICO, BIODEGRADÁVEL, ACIDULANTE, PERFUME, COADJUVANTE, PIGMENTO, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1 KILO.	2000	Caixa	18,33
281	SABONETE	FRAGRÂNCIA DIVERSAS. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE CÔCO, CLORETO DE SÓDIO, BASE PEROLIZANTE, METILCLOROISOTIAZOLINONA, METILISOTIAZOLINONA, ÁCIDO CÍTRICO, ESSÊNCIA, CORANTES, CONSERVANTES E VEÍCULO, PH 6,5 À 7,5, VISCOSIDADE 300S A 500S, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, DILUIÇÃO: PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	900	und	5,30
282	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L	SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS 75X95 CM C/100 UNIDADES	5000	PCT	85,66
283	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15L	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 15 L, LARGURA 39 CM, ALTURA 58 CM, APLICAÇÃO	1000	PCT	7,43

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA



GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

		COLETA DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL			
284	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 L	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 40 CM, ALTURA 60 CM, APLICAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2500	PCT	7,43
285	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 L	FUNDO REFORÇADO E SUPER RESISTENTE. ROLO COM 30 SACOS DE 63 X 80 CM. CAPACIDADE: 50 LITROS OU 10KG.	3000	PCT	7,56
286	SODA CAÚSTICA	EM ESCAMA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 1KG DO PRODUTO.	300	und	25,00
287	TOALHA DE ROSTO	TOALHA DE ROSTO FELPUDA DE EXCELENTE QUALIDADE QUE TRAZ MACIEZ E CONFORTO AO SEU DIA-A-DIA. 80X48 CM 100% ALGODÃO DIVERSAS CORES BRANCO	150	und	22,00
288	VASSOURA DE PALHA	30CM - CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,20CM FIXADO AO TACO E ESTAR AO CORPO ATRAVES DO REVESTIMENTO COM FOLHA DE FLANDRES.	1000	und	15,33
289	VASSOURA DE PELO	40CM FORMADA POR CORPO E CABO EM MADEIRA RESISTENTE, LIXADA COM PONTAS ARREDONDADAS E ISENTA DE NÓS. COMPRIMENTO DO CORPO MÍNIMO 39,0CM, LARGURA DO CORPO MÍNIMO 4,5CM DE ALTURA, ESPESSURA CENTRAL DO CORPO MÍNIMA 3,5CM.	750	und	17,33
290	VASSOURA ESFREGÃO	COM CERDAS DE NYLON BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE A FIXAÇÃO DAS CERDAS, A BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20CM COM PONTA	500	und	15,33

	DE PLÁSTICO E BASE PARA PENDURAR, PERFEITO ACABAMENTO USO DOMÉSTICO.		
--	---	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. **(CASO TENHA INTERESSADO)**.

3. DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I deste edital.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Mozarlândia - GO.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES	CNPJ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.605.130/0001-08
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	22.239.720/0001-47
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.271.688/0001-60
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	43.173.869/0001-40

5. DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO

O responsável pela fiscalização do Contrato é o Sr Francisco Amarante de Souza.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação conforme Decreto Federal nº 11.462/23, art. 31.

6.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata

de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

6.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

6.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

6.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

6.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 6.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de

programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

6.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

7.5.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.5.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.5.2.2. Mantiverem sua proposta original.

7.5.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.6. O registro a que se refere o item 7.5.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva



para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

7.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.

7.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

7.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 10.1, observando o item 7.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

7.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor

condição.

7.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de

contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11.1.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.4.2.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11.41, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as

entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações



derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

12.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028



13.1.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mozarlândia-GO, XX de ----- de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1a) _____ CPF Nº: _____

2a) _____ CPF Nº: _____

PREFEITURA DE
MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE.

GESTÃO 2025/2028

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE RESPONSABILIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

(Nome da Empresa): CNPJ/MF nº

Endereço Completo:

(RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ/MF sob nº (NÚMERO DO CNPJ), com sede na ENDEREÇO COMPLETO), aqui representada por (NOME E QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL), para fins de participação no procedimento licitatório supramencionado, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara sob as penas da Lei que:

1. Não está incurso em nenhuma das proibições do art. do art. da lei 14.133/2021;
2. Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
3. Não possui no quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
4. Que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades do Município de Mozarlândia;
5. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
6. Que conhece e se submete literalmente ao disposto no artigo 92, XVI, da Lei n.º 14.133/2021, obrigação de manter durante toda a prestação dos serviços do futuro contrato, todas as condições de habilitação e as exigências de qualificação, especialmente à regularidade fiscal e especificação dos serviços, inclusive o imposto devido, sob pena de ser declarada a inexecução do pacto e aplicadas as penalidades previstas na lei, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos materiais à contratante, conforme o caso.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local----- de----- de 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA)

Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura.

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO, FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS.

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	V TOTAL

Razão Social:

CNPJ:

Endereço correspondência:

E-mail:

Telefone:

Prazo de validade da proposta:

Banco: Agência: Conta Corrente: Cidade:
..... UF

Nome do representante legal responsável pela assinatura da Ata:

Nome completo:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

Endereço de residência:

Cidade:

Profissão:

E-mail particular:

E-mail institucional:

Telefone:

Declaro que no preço acima mencionado está incluso lucro, transporte, (carga e descarga), impostos, taxas, encargos sociais e tributários.

Local -----, -----de -----de 2025.

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028



(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA)

Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura.

(O licitante deverá apresentar, em impresso próprio, declaração, devidamente datada, carimbada e assinada).





ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

Prezados Senhores,

A empresa (-----), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº

(-----), com sede na cidade de (-----), estado de (-----), situado (-----), telefone (-----), por intermédio de seu

representante legal, o Sr.(a) (-----), portador(a) do documento de RG nº

(-----) e CPF nº (-----), DECLARA, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos de enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº XXX/2025, realizado pela Prefeitura do Município de Mozarlândia - GO.

Local _____, de _____ de 2025. (ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA)

*Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou
procuração pública ou particular poderes para tal investidura.*

(O licitante deverá apresentar, em impresso próprio, declaração, devidamente datada, carimbada e assinada).



ANEXO VII

MODELO DE DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

À

Prefeitura do Município de Mozarlândia – GO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas como documento integrante do processo licitatório. Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento.

Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	INSC. MUNICIPAL:
TELEFONE: (...)		
EMAIL:		
ENDEREÇO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado, CEP).		

GESTÃO 2025/2028

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:

(Caso não tenha sido comprovado no processo licitatório poderes para assinatura do respectivo contrato, será necessário a apresentação de procuração com poderes específicos para assinar contratos).

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO:/...../.....

ESTADO CIVIL: **NACIONALIDADE:**

EMAIL:

TELEFONE: (...)

CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA:

RG (com órgão e estado emissor): **CPF:**

ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado):

.....
.....
.....
.....
.....